



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de outubro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº203

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº31.034, de 19 de outubro de 2012.

**ESTABELECE PRAZO PARA QUE AS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS INSTALADAS NA ÁREA DO PORTO DO MUCURIBE, EM FORTALEZA - CE, COM ESTABELECIMENTOS DE BASE PARA RECEBIMENTO, ARMAZENAGEM E EXPEDIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS CLAROS E DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, TRANSFIRAM SEUS ESTABELECIMENTOS PARA A NOVA ÁREA ADEQUADA, DISPONIBILIZADA NO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, NOS MUNICÍPIOS CEARENSES DE CAUCAIA E DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a competência comum das entidades federadas para promover a melhoria das condições habitacionais, consignada no art.23, incisos II, VI e IX da Constituição Federal; CONSIDERANDO o dever do Poder Público de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, controlando a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, nos termos dos arts.24, incs. VI e VIII, e 225, inc. V da Constituição Federal; CONSIDERANDO a gradual elevação da densidade populacional na zona urbana do Porto do Mucuripe, na Capital do Estado, onde se situam os diversos estabelecimentos de sociedades empresárias fazendo tancagem e distribuição de combustíveis derivados de petróleo das empresas desse setor, e, paralelamente, um número cada vez maior de residências, inclusive de milhares de pessoas carentes, fato que revela incompatibilidade pelo alto risco potencial de acidente de gravíssimas proporções; CONSIDERANDO os sinistros ocorridos, no passado, em estabelecimentos situados no parque de tancagem do Porto do Mucuripe, em Fortaleza, como os incêndios de 1984 e 1992, e a necessidade de evitar-se a repetição de novos acidentes com prejuízos humanos, sociais e econômicos incalculáveis; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará, visando solucionar o grave problema acima, afastando e prevenindo os riscos potenciais de acidente de grandes proporções, projetou e disponibiliza no Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP área adequada, situada nos municípios de Caucaia e de São Gonçalo do Amarante, para instalação de parques de tancagem de combustíveis derivados de petróleo; CONSIDERANDO a disponibilização pelo Estado do Ceará da nova área adequada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, destinada à construção de base para recebimento, armazenagem e expedição de combustíveis líquidos claros e de gás liquefeito de petróleo; CONSIDERANDO o interesse das Empresas Distribuidoras de combustíveis líquidos claros e de GLP de promover o atendimento dos seus clientes em condições de maior segurança, com menor nível de risco potencial e de vulnerabilidade, prevenindo a ocorrência de situações adversas; CONSIDERANDO que a presença dos estabelecimentos das Empresas Distribuidoras no Terminal do Mucuripe torna intenso o perigoso transporte de líquidos inflamáveis pelas principais vias de trânsito da Capital; CONSIDERANDO os Relatórios constantes dos respectivos Laudos de Vistoria elaborados pela SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Ceará, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil e pela SEINFRA-CREA/CE, nos quais se verificam situações adversas - condições inseguras, com riscos de incêndios, explosões e pânico; CONSIDERANDO as Proposições Urbanísticas do Pólo Industrial do Mucuripe e do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP;

elaboradas pela Administração Estadual e arquivadas no Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE/Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE; CONSIDERANDO a supremacia do interesse público, a recomendar a remoção do parque de tancagem para área apropriada já existente; CONSIDERANDO ainda o decurso dos prazos previstos nos Decreto nº27.280, de 12 de dezembro de 2003 e Decreto nº27.517, de 30 de julho de 2004, DECRETA:

Art.1º As sociedades empresárias instaladas na área do Porto do Mucuripe, em Fortaleza - Ce, indicada no Anexo Único deste Decreto, com estabelecimentos de base para recebimento, armazenagem e expedição de combustíveis líquidos claros e de gás liquefeito de petróleo - GLP, não poderão permanecer na atual localização após 31 de dezembro de 2014, podendo transferir seus estabelecimentos para a nova área adequada, disponibilizada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, nos municípios cearenses de Caucaia e de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único. As sociedades empresárias de que trata o caput poderão utilizar seus imóveis, localizados na área do Terminal do Mucuripe, em novos empreendimentos, compatíveis com as normas condições de uma área urbana povoada, ressalvadas sempre as hipóteses de intervenção do Poder Público na propriedade privada.

Art.2º As sociedades empresárias que, até 30 de julho de 2013, assinarem termo de compromisso com o Estado, para a transferência de que trata o artigo anterior, poderão receber da Administração Pública Estadual os seguintes benefícios:

I - cessão, pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, de área específica destinada para a finalidade prevista neste Decreto, ao preço por hectare a ser estabelecido em termo de ajuste, em conformidade com o projeto técnico a ser apresentado e aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE e pela Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA;

II - disponibilização, na área adequada localizada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, de infraestrutura básica necessária ao funcionamento da atividade:

Art.3º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado e aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual adotarem, oportunamente, as medidas jurídico- administrativas necessárias para o compulsório encerramento, até 31 de dezembro de 2014, das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos de base para recebimento, armazenagem e expedição de combustíveis líquidos claros e de gás liquefeito de petróleo - GLP, na atual localização na área do Porto do Mucuripe, em Fortaleza - Ce, indicada no Anexo Único deste Decreto.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias do mês 19 de outubro de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Ivan Rodrigues Bezerra  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº31.034, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

- Áreas de localização atual dos estabelecimentos de base para recebimento, armazenagem e expedição de combustíveis líquidos claros e de gás liquefeito de petróleo - GLP, no Porto do Mucuripe, em Fortaleza - Ce representados nas plantas que integram este Anexo:

Área I - "O imóvel situado nesta Capital, no bairro do Mucuripe, de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações; ao NORTE, por onde tem frente para a Av. Leite. Barbosa, mede 360,00m; ao SUL, por onde tem frente para a rua Francisco Monte, mede 240,00m; ao LESTE (NASCENTE), limita-se com a lateral de terreno pertencente a particular, por onde mede, na soma de segmentos irregulares de linhas retas, 590,00m; e, ao OESTE (POENTE), por onde tem frente para a Av. José Sabóia, mede 520,00m, perfazendo uma área total de 17,52 hectares."

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos (Respondendo)  
**DANIEL SANFORD MOREIRA**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

Área II - "O imóvel situado nesta Capital, ao bairro do Mucuripe, de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações; ao NORTE, por onde tem frente para a rua Francisco Monte, mede 110,00m; ao Sul, por onde tem frente para rua Dioguinho, mede 95,00m; ao LESTE (NASCENTE) por onde tem frente para a Av. Pintor Antônio Bandeira, mede 90,00m; e, ao OESTE (POENTE), por onde tem frente para a rua Oliveira Filho, mede 40,00m; perfazendo uma área total de 0,62 hectares."

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador, CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**. OBJETO: A aquisição de 05 (cinco) assinaturas do Jornal "O POVO", conforme proposta de preços da contratada, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Contrato fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº011/2012, constante do processo nº12263305-9, bem como no artigo nº25, caput, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da assinatura do mesmo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$2.580,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais), referente as 05 (cinco) assinaturas pagas em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2012. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e Demócrito Rocha Dummar Filho, representante Legal da Empresa Jornalística o Povo S/A.

Daniilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2012.

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº099/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO**, que exerce a função de DATILOGRAFO Grupo Ocupacional ADO, referência 26, matrícula nº000097-1-7, lotado nesta Fundação, a importância de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº506 e 507. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Augusto César p. Benevides

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CASA MILITAR

**PORTARIA Nº334/2012-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a este Órgão, à cidade de RECIFE/PE, no período de 19 a 23 de outubro de 2012, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, naquela urbe, de acordo com art.3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classes II e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2012-CM DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Major PM	II	19 a 23/10/12	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	236,56	50%	1.596,78	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx 1.596,78
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	V	19 a 23/10/12	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,14	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx 958,14
Kleber de Oliveira Lima	Soldado PM	V	19 a 23/10/12	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,14	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx 958,14

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
ORIGEM DETRAN****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA À CONSTRUÇÃO DE 150 ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS NAS RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo **conhecer o recurso** interposto pela empresa **CSC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, eis que tempestivo, manifestando-se pelo seu improvemento, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme prolatada em sessão pública do dia 17 (dezesete) do mês de setembro de 2012, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas com a divulgação dos valores globais ofertados: MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$4.926.547,92, RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA ME, com o valor global de R\$4.954.717,44, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com o valor global de R\$6.398.339,64, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$7.167.035,93, PREMIUM ENGENHARIA S/A E com o valor global de R\$7.356.770,25, sendo encaminhadas ao DAE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
ORIGEM SEDES****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS MIGUEL ARRAES E RAQUEL DE QUEIROZ NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de Propostas Técnicas, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o recurso interposto pela empresa GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, eis que tempestivo, para no mérito: (1) **NEGAR-LHE PROVIMENTO** quanto a pontuação atribuída à proposta técnica do INSTITUTO COMPASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL E GOVERNAMENTAL LTDA, mantendo-a nos termos da decisão proferida na sessão pública de 20 (vinte) de julho de 2012 (dois e doze), e (2) **DAR-LHE PROVIMENTO**, quanto à pontuação atribuída à proposta técnica da empresa GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, passando a pontuação de 84 (oitenta e quatro) pontos para 94 (noventa e quatro) pontos, conforme parecer exarado pela Secretaria das Cidades e de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas, com a reformulação do seu Edital de Classificação, a seguir relacionado: INSTITUTO COMPASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL E GOVERNAMENTAL LTDA -

PONTUAÇÃO TÉCNICA-PT - 92 - ÍNDICE TÉCNICO-IT- 0,97 - SITUAÇÃO - CLASSIFICADA - GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - PONTUAÇÃO TÉCNICA-PT - 94 - ÍNDICE TÉCNICO-IT - 1,00 - SITUAÇÃO - CLASSIFICADA, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das empresas classificadas com a divulgação dos valores globais ofertados: GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, com o valor global de R\$1.625.074,38 e INSTITUTO COMPASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL E GOVERNAMENTAL LTDA, com o valor global de R\$1.732.123,18, sendo encaminhadas à CIDADES para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120087  
IG Nº731325000**

OBJETO: **Aquisição periféricos** para compor Laboratório de Hardware e os setores de desenvolvimento pedagógico do Ensino Médio Integrado, visando atender às Escolas de Educação Profissional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07/11/2012 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120197**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de registros em ferro fundido, conexões em bronze, ferro fundido e cobre**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº667/2012 até o dia 08/11/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120199**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cones e cavaletes de sinalização**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº668/2012 até o dia 08/11/2012 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120215**

**OBJETO: Aquisição de controlador de atuação e partida e nobreak**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/11/2012 às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120628  
IG Nº747428000**

**OBJETO: Aquisição de Material Médico (navalhas descartáveis, compatível com o equipamento da marca Leica)**, para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.NOV.2012 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20120031**

**OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviço de Vigilância fixa armada e de vigilância móvel armada**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 07.NOV.2012 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120081**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Equipamentos Elétricos. **MOTIVO:** Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº202/2012 até o dia 08.NOV.2012 às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120010**

A SECRETARIA DA CULTURA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120010, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva da subestação abrigada 600 KVA (2 x 300KVA) da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **PRIMTEC ELÉTRICA LTDA**, no valor de R\$10.999,00 (Dez

mil, novecentos e noventa e nove reais), adjudicado em 08/10/2012 às 17h:14min. O processo licitatório foi homologado em 09/10/2012, às 08h51min. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120039**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120039, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente, Colchão, Capa para Colchão, Colete para Sinalização, Capa de Chuva para Motociclista, Cadeados e Copo Plástico Descartável, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **J F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$42.594,50 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); lotes 02 e 06 **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com valor total de R\$41.926,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais); lote 03 **AURI GOMES DE HOLANDA ME**, com valor de R\$11.349,00 (onze mil, trezentos e quarenta e nove reais); lote 05 **R.N. LOPES DA SILVA EPP**, com valor de R\$2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais); lote 07 **REGNOBERTO SANCHO DA SILVA ME**, com valor de R\$9.100,00 (nove mil e cem reais), adjudicados em 11/10/2012 às 16:31 e homologado em 12/10/2012 às 09:54. Salientamos que o item 04 foi fracassado. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0353**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0353 SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Materiais Ortodônticos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, sendo registrados os preços das seguintes **EMPRESAS vencedoras:** **MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP**, arrematou item 15, com o valor unitário de R\$34,0900 e a quantidade de 40 tubos c/10, arrematou item 16, com o valor unitário de R\$36,7500 e a quantidade de 40 tubos c/10 e arrematou item 76, com o valor unitário de R\$28,1000 e a quantidade de 6 unidades, **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME**, arrematou item 02, com o valor unitário de R\$7,0000 e a quantidade de 100 unidades, arrematou item 14, com o valor unitário de R\$28,4100 e a quantidade de 250 unidades e arrematou item 26, com o valor unitário de R\$4,9600 e a quantidade de 115 frasco 20 ml, arrematou item 50, com o valor unitário de R\$7,8000 e a quantidade de 75 unidades e arrematou item 51, com o valor unitário de R\$7,8000 e a quantidade de 75 unidades, **ORTO DENTE LTDA**, arrematou item 01, com o valor unitário de R\$7,3000 e a quantidade de 175 unidades, arrematou item 03, com o valor unitário de R\$7,3000 e a quantidade de 100 unidades, arrematou item 04, com o valor unitário de R\$7,3000 e a quantidade de 145 unidades, arrematou item 05, com o valor unitário de R\$17,0100 e a quantidade de 80 unidades, arrematou item 06, com o valor unitário de R\$11,9900 e a quantidade de 50 unidades, arrematou item 07, com o valor unitário de R\$22,8900 e a quantidade de 40 unidades, arrematou item 08, com o valor unitário de R\$8,1500 e a quantidade de 50 pacotes c/10 arrematou item 09, com o valor unitário de R\$5,3500 e a quantidade de 50 pacotes c/10, arrematou item 10, com o valor unitário de R\$13,9900 e a quantidade de 50 pacotes c/10, arrematou item 11, com o valor unitário de R\$13,1500 e a quantidade de 25 pacotes c/10, arrematou item 12, com o valor unitário de R\$20,4500 e a quantidade de 40 caixas c/25, arrematou item 13, com o valor unitário de R\$20,4500 e a quantidade de 50 caixas c/100, arrematou item 17, com o valor unitário de R\$25,9000 e a quantidade de 40 pacotes c/100, arrematou item 18, com o valor unitário de R\$25,9000 e a quantidade de 40 pacotes c/100 arrematou item 21, com o valor unitário de R\$75,0000 e a quantidade de 25 unidades, arrematou item 22, com o valor unitário de R\$35,5000 e a quantidade de 20

pacotes c/10, arrematou item 23, com o valor unitário de R\$35,5000 e a quantidade de 20 pacotes c/10, arrematou item 24, com o valor unitário de R\$29,4000 e a quantidade de 20 pacotes c/10, arrematou item 25, com o valor unitário de R\$36,0000 e a quantidade de 330 rolos, arrematou item 27, com o valor unitário de R\$7,0100 e a quantidade de 170 unidades, arrematou item 40, com o valor unitário de R\$49,4000 e a quantidade de 105 unidades arrematou item 43, com o valor unitário de R\$182,0000 e a quantidade de 75 unidades, arrematou item 45, com o valor unitário de R\$49,4000 e a quantidade de 55 unidades, arrematou item 46, com o valor unitário de R\$49,4000 e a quantidade de 75 unidades, arrematou item 47, com o valor unitário de R\$85,3000 e a quantidade de 2050 pacotes c/10, arrematou item 48, com o valor unitário de R\$85,3000 e a quantidade de 2050 pacotes c/10, arrematou item 49, com o valor unitário de R\$85,3000 e a quantidade de 100 pacotes c/10, arrematou item 52, com o valor unitário de R\$19,0000 e a quantidade de 50 unidades, arrematou item 53, com o valor unitário de R\$19,1400 e a quantidade de 110 unidades, arrematou item 54, com o valor unitário de R\$19,1400 e a quantidade de 110 unidades, arrematou item 55, com o valor unitário de R\$19,0000 e a quantidade de 110 unidades, arrematou item 56, com o valor unitário de R\$29,0000 e a quantidade de 75 unidades, arrematou item 57, com o valor unitário de R\$29,0000 e a quantidade de 75 unidades, arrematou item 58, com o valor unitário de R\$14,0000 e a quantidade de 40 pacotes c/10, arrematou item 59, com o valor unitário de R\$16,5000 e a quantidade de 40 pacotes c/10, arrematou item 60, com o valor unitário de R\$85,0000 e a quantidade de 30 unidades, arrematou item 64, com o valor unitário de R\$5,5000 e a quantidade de 150 unidades, arrematou item 65, com o valor unitário de R\$16,5000 e a quantidade de 150 unidades, arrematou item 66, com o valor unitário de R\$3,0000 e a quantidade de 120 pacotes c/02, arrematou item 67, com o valor unitário de R\$3,0000 e a quantidade de 120 pacotes c/02 arrematou item 68, com o valor unitário de R\$3,0000 e a quantidade de 120 pacotes c/02, arrematou item 69, com o valor unitário de R\$3,0000 e a quantidade de 120 pacotes c/02, arrematou item 70, com o valor unitário de R\$3,0000 e a quantidade de 120 pacotes c/02, arrematou item 71, com o valor unitário de R\$3,0000 e a quantidade de 120 pacotes c/02 arrematou item 72, com o valor unitário de R\$3,0000 e a quantidade de 120 pacotes c/02, arrematou item 73, com o valor unitário de R\$7,8000 e a quantidade de 75 unidades, arrematou item 74, com o valor unitário de R\$19,9000 e a quantidade de 50 unidades, arrematou item 78, com o valor unitário de R\$22,0000 e a quantidade de 11 unidades, arrematou item 79, com o valor unitário de R\$22,0000 e a quantidade de 11 unidades, arrematou item 80, com o valor unitário de R\$22,0000 e a quantidade de 10 unidades, MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, arrematou item 19, com o valor unitário de R\$19,4000 e a quantidade de 370 unidades arrematou item 20, com o valor unitário de R\$19,4000 e a quantidade de 370 unidades, arrematou item 28, com o valor unitário de R\$32,0900 e a quantidade de 90 unidades, arrematou item 30, com o valor unitário de R\$85,6800 e a quantidade de 45 unidades, arrematou item 31, com o valor unitário de R\$39,2600 e a quantidade de 65 unidades, arrematou item 32, com o valor unitário de R\$32,1200 e a quantidade de 40 unidades, arrematou item 33, com o valor unitário de R\$85,6800 e a quantidade de 150 unidades, arrematou item 35, com o valor unitário de R\$32,1900 e a quantidade de 55 unidades, arrematou item 36, com o valor unitário de R\$32,1900 e a quantidade de 30 unidades, arrematou item 37, com o valor unitário de R\$39,2600 e a quantidade de 65 unidades, arrematou item 38, com o valor unitário de R\$32,1900 e a quantidade de 80 unidades, arrematou item 39, com o valor unitário de R\$32,1900 e a quantidade de 40 unidades, arrematou item 44, com o valor unitário de R\$88,0000 e a quantidade de 100 unidades, arrematou item 61, com o valor unitário de R\$156,9500 e a quantidade de 30 unidades, arrematou item 62, com o valor unitário de R\$10,4300 e a quantidade de 35 unidades, arrematou item 63, com o valor unitário de R\$10,4300 e a quantidade de 125 unidades e arrematou item 75, com o valor unitário de R\$16,5200 e a quantidade de 50 unidades, adjudicado em 04/10/2012 às 07hs11min e homologado em 04/10/2012 às 15hs17min. Os itens nº29,34,41,42 e 77 restaram fracassados, totalizando R\$15.582,34 (Quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SEDUC

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120035

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR NO BAIRRO HORTO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPOR.,

PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DOMO ENGENHARIA LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, EDIFICA – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, GERTECE ENGENHARIA LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA e TSR CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM CEGAS

##### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TAMPAS E RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE CONCRETO ARMADO, EM DIMENSÕES VARIADAS, PARA ATENDER A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CLIENTES EM OPERAÇÃO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi **INABILITADA** a empresa **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **HABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120027

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120027, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTE, NAS ÁREAS RURAIS DE TIANGUÁ (CAJUAÚ) E ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) EM IPUEIRAS (BALSEIROS) NO ESTADO DO CEARÁ a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 30/12/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 31/10/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 31/10/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

##### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Governo do Estado do Ceará, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e a ESTAGIÁRIA abaixo subscrita. OBJETO: **Concessão de estágio remunerado** a estudante de nível superior como incentivo à formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01/10/2012 A 30/09/2013. RECURSOS: Próprios da Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: João Alves de Melo - CONCEDENTE e a estagiária: **ANTÔNIA DANÚZIA BATISTA GOMES**. Fortaleza, em, 01 de outubro de 2012.

Anderson Ferreira de Almeida  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**PORTARIA Nº071/2012** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **RAIMUNDO REGINALDO BRAGA LOBO**, matrícula 000034.1- 7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para **SUBSTITUIR** o DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de FÉRIAS, no período de 22 à 25 de outubro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Roberto Smith  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº072/2012** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, matrícula 000018.1-1, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para **SUBSTITUIR** o DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de FÉRIAS, no período de 26 de outubro a 20 de novembro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Roberto Smith  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CNPJ Nº09.100.913/0001-54  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecer à 9ª Assembleia Geral Extraordinária da ADECE, que será realizada no dia 30 de outubro de 2012, às 10 h, na sede social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, na Av. Barão de Studart, 598, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Aumento do Capital Social mediante subscrição entre os acionistas ou terceiros interessados; 2) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Ivan Rodrigues Bezerra  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DOMÉIO AMBIENTE**

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **HENRIETTE MARIA SANTANA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 585339-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DO PARQUE ECOLÓGICO DO RIO COCÓ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE a partir de 08 de Outubro de 2012. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 31/2012**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente  
CONTRATADA: **COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção predial**, sob demanda, de parte da cobertura da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a serem executados nas dependências da SEMACE (SEDE), com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, dentre outros que constem nas Tabelas Unificadas da SEINFRA – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos sites [www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br) e [www.der.ce.gov.br](http://www.der.ce.gov.br), conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência, do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120008 - SEMACE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$116.385,13 (cento e dezesseis mil trinta e trezentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.500.19425.01.339039.00.0.40 e Classificação nº708131. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Maria das Graças Moraes Guerra - Representante da Contratada.

Livia Pessoa Toscano  
SUPERVISORA DE NÚCLEO JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ESPÉCIE: TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001/CIDADES/CCC (PROCESSO SPU Nº11588724-5) OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES (USD – PRÉ MOLDADAS), EM DIVERSAS LOCALIDADES NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12412643-0 e, ainda, no uso da faculdade que lhe confere o art.49 da Lei nº8666/93. OBJETO: A **REVOGAÇÃO da DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001/ CIDADES/CCC** (PROCESSO SPU Nº11588724-5) OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES (USD – PRÉ MOLDADAS), em decorrência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará haver determinado, no processo 04393/2012-8, certificado 0040/2012 – 11ª. Inspeção de Controle Externo, a suspensão do processo licitatório, por entender inadequada a modalidade de registro de preço para o tipo de objeto. DOS EFEITOS DA REVOGAÇÃO: Torna-se sem efeito a Manifestação de Interesse nº006/2009/CEL 04/CIDADES, bem como os efeitos decorrentes de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2012. SIGNATÁRIO: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº285/2008**

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº285/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.001560/2012-59-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº285/2008-Proju-Cagece**, que passa a ser de R\$42.586,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$511.036,79 (quinhentos e onze mil, trinta e seis reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Denise Marques Sales, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº206/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº206/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRISTAR SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processos nºs 8007.001884/2012-50 e 8007.002926/2012-34-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº206/2011-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$398.835,39 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$4.786.024,71 (quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, vinte e quatro reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Gabriela Dantas de Gois Queiroz, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 162/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **INFOAMBIENTAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: **contratação de empresa especializada para elaborar Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)** referente aos projetos de engenharia concebidos para a sede do município de Itaitinga com objetivo de implantar o sistema de esgotamento sanitário e em Fortaleza, nas sub-bacias do Rio Cocó, CE 7, CE 8 e CE 9, para ampliar o sistema de esgotamento sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso I, e seu Parágrafo Único, da Lei nº8.666/93 e suas alterações - Processo nº0166.000175/2012-31-Cagece - Contrato nº162/2012-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, Diretor de Engenharia da Cagece e Ricardo A. M. Theophilo, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085525944, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de

2005, ao servidor, **HAMILTON DE SA BENEVIDES**, CPF 23025603372, que exerce a função de DESENHISTA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12591519, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/12/2008, conforme laudo médico nº2008/956398 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2008, cujo valor é de R\$963,98 (NOVECIENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO/SALÁRIO/PROVENTOS (LEI Nº15.098/2011) .....	1.046,58
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (15% - ART.43 DA LEI Nº9.826/74) .....	156,99
Total .....	1.203,57

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO DA OBRA, REFERENTE AO CONTRATO Nº09/2012

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO TÉCNICO DO CEARÁ - CTTC, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE. DECISÃO: Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado que a partir desta data de 16 de outubro de 2012, o **REINÍCIO do Contrato nº09/2010**, firmado entre a SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, como CONTRATANTE e a EMPRESA **C. G. CONSTRUÇÕES LTDA.**, como CONTRATADA, cujo objeto é a construção do CENTRO DE TREINAMENTO TÉCNICO DO CEARÁ - CTTC, no Município de São Gonçalo do Amarante - CE, conforme solicitação da empresa CONTRATADA, contida no processo nº12611087-5, diante de que os motivos que paralisaram referida obra, foram devidamente sanados. ASSINANTES: Engº. Silvio Gentil Campos Júnior, Diretor; Engenharia do DAE e Engº. Cláudio Nelson Araújo Brandão, Superintendente Adjunto do DAE e José Mrtins Soriano Aderaldo, Engº. Civil, da C.G. Construções Ltda.. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Pedro José Freire Castelo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº07/2012

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará CEP: 60811-340. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC**, CNPJ nº07.954.519/0001-25, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéa, nesta Capital, CEP: 60839-900. OBJETO: A **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, do **mobiliário constituído de 40 (quarenta) cadeiras "FIXAS SEM BRAÇO ESTOFADA COM ESPUMA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COR AZUL MR. FLEXFORM DOTY"**, consoante a Movimentação de Bens nº051/2012, datada de 28/08/2012, parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº8.666/93 e 8.883/94 com suas posteriores alterações e no processo nº12581395-3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2012. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CEDENTE e Maria Izolda Cela Arruda Coelho, Secretária da SEDUC, pela CESSIONÁRIA.

Stela Sílvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 170/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, em estrita conformidade com as disposições do edital da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº293/2011 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. (ITEM 01 – ESTABILIZADOR SOL 1000UP). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na ATA DE REGISTRO DE PREÇO decorrente do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº293/2011 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, tudo de acordo com a Lei Federal no 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceara pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006 e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação objetivando englobar o prazo de garantia do equipamento, 36 (trinta e seis) meses ON-SITE, conforme item 3 do Termo de Referência, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$19.398,00 (dezenove mil trezentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE DE MATERIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19331.22.44905200.70.2.00, PF 3116192012 - MAPP 15 31200001.12.364.070.13978.22.44905200.83.2.00, PF 3116182012 - MAPP 95 31200001.12.364. 070.13978.22.44905200.52.0.00, PF 3116172012 - MAPP 136 Na IG 752564000. DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2012 SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Luis Fernando da Silva Barros e Tatiane Oliveira Guedes - SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 171/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO/ARMÁRIOS, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital (ITEM 02 – ARMÁRIO ALTO) e Ordem de Compra/Serviço nº0105/2012 e 106/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20110011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data de sua publicação objetivando englobar o prazo de garantia do produto (05 (cinco) anos), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE DE MATERIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12. 364.068.14250.22.44905200. 83.2.00 PF 3110042012 - MAPP 77 31200001.12.364. 068.14015.22.44905200.00.0.00 PF 3110102012 - MAPP 141 IG 753064000. DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2012 SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Salvador Messias Brambilla - RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº548/2012-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095663622, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional

Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ARGINA MAIA ESMERALDO ALVES**, CPF 22312064391, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4304771X, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 65,87%**, a partir de 22/11/2009, conforme laudo médico nº2009/031359 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2009, cujo valor é de R\$2.581,95 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário 65,87% (Lei nº15.098/2012) .....	3.328,50
Gratificação de Dedicção Exclusiva 40% (Art.24, III, da Lei nº14.116/2008) .....	1.331,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 1% (Art.24, II da Lei nº14.116/2008) .....	33,28
Gratificação de Incentivo Profissional 60% (Art.28 da Lei nº14.116/2008) .....	1.997,10
Total .....	6.690,28

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 25 de setembro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº629/2012-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº095663622, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº036/2011** datado de 02/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/07/2011, que concedeu aposentadoria à **MARIA ARGINA MAIA ESMERALDO ALVES**, matrícula nº4304771X. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 25 de setembro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº676/2012-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO LUIS DO NASCIMENTO MOTA**, matrícula 430470.1-9, ocupante do Cargo de Coordenador da Assessoria Técnica, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 14 a 15 de outubro de 2012, para participar de reunião no MAPP-SECITECE, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$115,65 (cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de outubro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, 941, Bairro Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARINUS AQUICULTURA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR, 333, APTO 503, CEP:60.181-260, PAPICU, FORTALEZA-CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro



de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10.12.07 (D.O. 18.12.07), a Lei 8.666/93 e demais atos normativos pertinentes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **A prorrogação do Contrato nº005/2010**, por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido, ou seja, a partir de 04 de novembro de 2012.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração no valor global; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido, ou seja, a partir de 04 de novembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo.; XII - DATA: 11 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da FUNCAP Camilo de Moraes Diógenes - Representante Legal da MARINUS AQUICULTURA LTDA.

Thiago Guedes Alexandre  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP CONTRATADA: **PLASTSAN - PLÁSTICOS DO NORDESTE LTDA.** OBJETO: **Concessão de recursos financeiros na modalidade "Subvenção Econômica"** pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto "DISPOSITIVO ALIMENTADOR PARA CARCINICULTURA FABRICADO A PARTIR DE MATERIAL RECICLADO", doravante denominado simplesmente de Projeto, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE, constante do Anexo "1", que faz parte deste contrato independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumentos, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes. FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, para solução de qualquer controvérsia oriunda do presente CONTRATO.. VIGÊNCIA: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 24 meses, contados da data de assinatura deste instrumento, findo o qual as parcelas não utilizadas serão automaticamente canceladas e/ou devolvidas.. VALOR GLOBAL: R\$471.456,00 quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais pagos em conformidade com o contrato e dados no processo nº12743447-0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.070.13961.22.33604500.70.2. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012 SIGNATÁRIOS: Pela FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CONTRATANTE: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior Presidente da FUNCAP e Pela CONTRATADA: Alexandre Jorge Pinheiro Mota PLASTSAN - PLÁSTICOS DO NORDESTE LTDA.

Thiago Guedes Alexandre  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP CONTRATADA: CPN - **CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA.** OBJETO: **Concessão de recursos financeiros na modalidade "Subvenção Econômica"** pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto "APARATO DE PROTEÇÃO À VIDA BASEADO EM MATERIAIS ALTERNATIVOS SUSTENTÁVEIS E COMPETITIVOS", doravante denominado simplesmente de Projeto, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE, constante do Anexo "1", que faz parte deste contrato independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumentos, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes. FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, para solução de qualquer controvérsia oriunda do presente CONTRATO.. VIGÊNCIA: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 24 meses, contados da data de assinatura deste instrumento, findo o qual as parcelas não utilizadas serão

automaticamente canceladas e/ou devolvidas.. VALOR GLOBAL: R\$R\$267.000,00 duzentos e sessenta e sete mil reais pagos em conformidade ao que fora acordado em contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.070.13961.22.33604500.70.2. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2012 SIGNATÁRIOS: Pela FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CONTRATANTE: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior Presidente da FUNCAP e Pela CONTRATADA: Ricardo Martiniano Lima Barbosa CPN - CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA.

Thiago Guedes Alexandre  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº126/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, em conformidade com o artigo 1º da Lei nº11.847, de 28 de agosto de 1991, e considerando que em 18/04/2008, o Processo nº98036142-7 foi arquivado indevidamente, considerando, ainda, o que consta do Parecer nº166/2012 da SEPLAG, conceder **incorporação de vantagem** correspondente a 1/5 (um quinto) do valor da gratificação de representação atribuída ao cargo de Presidente da NUTEC, Símbolo DNS-1, ao servidor **JOÃO ARQUIMEDES BASTOS PEREIRA**, Engenheiro Mecânico, Matrícula nº100022.1-4, Folha 9320, Classe V, Referência 30. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 028/2012

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. CONTRATADA: **UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o **fornecimento de 01 (um) multiprocessador, em aço inox, tipo industrial, para processar alimentos, com 06 (seis) discos de corte: 02 (dois) fatiadores de (1,5 e 3,0 MM); 03 (três) desfiadores de (3,0; 5,0 e 8,0 MM) e 01 (um) ralador de 220 (duzentos e vinte) VOLTS, motor de ½ CV, 595 MM de altura, 380 MM de largura, 445 MM de profundidade, garantia mínima de 01 (um) ano, marca BER MAR.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Edital do Pregão Eletrônico nº20110015, Ata de Registro de Preço nº010/2011, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº5.450 de 31/05/2005 e Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, com suas alterações. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$1.279,99 (hum mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.070.28794.01.44905200.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2012. SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Representante legal da CONTRATANTE e ISRAEL OLIVEIRA SANTOS - Representante legal da CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº204/2012** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LAURO LINHARES LEITE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº1898911-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Carui/CE, no período de 27 à 28/09/2012, a fim de apurar denúncia referente ao Edital de incentivo as Artes, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos),

de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº206/2012** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE DE ANCHIETA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº1898761-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador/BA, no período de 21 à 26/10/2012, a fim de participar do curso de pós-graduação em Gestão Cultural oferecido pela Fundação Joaquim Nabuco, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.951,62 (hum mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$781,14 (setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.969,32 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº152/2012

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A SRA. **NELSON ROCHA DE CASTRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "DAS TRADIÇÕES DO SERTÃO, O CANGAÇO É ESPETÁCULO DE ENCANTAMENTO NAS NOITES DE SÃO JOÃO" da Categoria Apoio as Grupos Juninos, devidamente aprovado no XIV Edital Ceará Junino 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº066, em 09 de abril de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XIV Edital Ceará Junino 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, nº066, em 09 de abril de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de dezembro de 2012. DO VALOR: global de R\$13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.2.00 DO FORO: Fortaleza - Ceará DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ Pinheiro- Secretário da Cultura e NELSON ROCHA DE CASTRO- Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053395727, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **PEDRO DE OLIVEIRA COSTA**, CPF 05411807387, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe PISO, Grupo Ocupacional de

Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10197619, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/10/2005, conforme laudo médico nº2005/020518 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2005, cujo valor é de R\$2.321,93 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Decisão Judicial Processo nº1574/91).....	2.251,42
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74).....	450,28
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde 30% (Decreto nº23.499/94).....	675,43
Total .....	3.377,13

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº053395727, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/07/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/07/2006, que concedeu **aposentadoria** à **PEDRO DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº10197619. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1062/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Mucambo e Varjota/CE, no período de 22 à 26/10/2012 a fim de participar de capacitações das entidades do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1063/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº13.90.99-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Camocim, Granja, Marco, Cruz, Acarau, Aracati e Beberibe - CE, nos períodos de 29/10 a 01/11/2012 e 05 a 09/11/2012 a fim de acompanhar e avaliar o programa substituição de copa, realizado pela EMATER e FAEC, concedendo-lhe 8 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$616,80 (Seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1064/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, nos dias 16 e 17/10/2012 a fim de discutir e preparar a Prestação de Contas das Associações beneficiadas com o

Projeto de Modernização, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$138,78 (Cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 20% a viagem a Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1065/2012 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	TOTAL
						VALOR		
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador	V	12 a 17/11/2012 e 26/11 a 01/12/2012	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	
Sonia Maria Martins Bezerra	Classificadora	V	12 a 17/11/2012 e 26/11 a 01/12/2012	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	
Aldenor de Oliveira Sousa	Classificador	V	05 a 10/11/2012 e 19 a 24/11/2012	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	
Wiron Leonio Diniz Pereira	Classificador	V	05 a 10/11/2012 e 19 a 24/11/2012	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1068/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº118801, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tamboril, Poranga, Novo Oriente, Quiterianópolis e Tauá, no período de 16 a 19/10/2012 a fim de conduzir técnico com o objetivo de acompanhar e monitorar a implantação de 70 Subprojetos de abastecimento d'água nos 13 Territórios do Ceará, decorrente do Convênio SDA/FUNASA/PSJ, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1069/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Coordenador da COPPE, matrícula nº407947-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de João Pessoa, no período de 05 a 08/11/2012, a fim de participar do VI Seminário Nacional de Saneamento Rural - I Encontro Latino Americano de Saneamento Rural, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$1.913,62 (Hum mil, novecentos e treze reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.030,20 (Três mil, trinta reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1070/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da oficina para apresentação das estratégias de recuperação dos Projetos de Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1070/2012 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Maria Leuda Cândido Zimmermann	Supervisora de Núcleo	III	17 a 20/10/2012	Fortaleza-Brasília-Fortaleza	3,5	189,25	60%	1.059,79	189,25	1.200,98 2.450,02
José Arimatéa Gonçalves	Coordenador	III	17 a 20/10/2012	Fortaleza-Brasília-Fortaleza	3,5	189,25	60%	1.059,79	189,25	1.200,98 2.450,02

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1071/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Apuiarés e General Sampaio/CE, no período de 29 à 31/10/2012 a fim de participar de capacitações das entidades do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20. 122.400.25029. 22.3390 1400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1073/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de TDA, matrícula nº1581-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Massapê e Itaitira, no período de 16 a 19/10/2012 a fim de participar de supervisão na Prestação de Contas de SICs junto as associações Comunitárias e da UTE para o MDA/SDA, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$239,86 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), acrescido de 20% (vinte) por cento ao dia 16/10/2012 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1075/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº118.794-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Umirim, no dia 16/10/2012 a fim de acompanhar Consultor do MDA em visita de supervisão a Unidade Produtiva Santa Fé contemplada com o Selo Temático Terra Negra Brasil, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1080/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de QUIXADÁ-CE, no período de 16 a 19.10.2012 a fim de articular a distribuição de grãos para ração animal, no município supracitado, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 10%), totalizando R\$296,83 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1083/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYARA ARAÚJO LAGE**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula - CEPEP, matrícula nº407960-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 17/10/2012, a fim de participar de negociação/acordos com o MDS do Programa de Cisternas, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.701,90 (Hum mil, setecentos e um reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$2.042,55 (Dois mil, quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1085/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo matrícula nº001484.1.5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$600,00 (Seiscentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3399. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2010

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA ENGEXATA ENGENHARIA LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, PARA OS FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761, 2ª via SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 63.660-000.; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.654.734/0001-33 e no CGF sob o nº06.015.656-2, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente por seu Diretor, ANANIAS PINHEIRO GRANJA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº203.318.433-15 e portador da RG nº7355/D - CREA/CE, residente e domiciliado na Rua Dr. Edmilson Barros de Oliveira, nº160, Cocó, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, nº1950, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO ADITIVO no Art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº12461655-0 e Parecer Jurídico Nº1044/2012.; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui

objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº112/2010** por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 28 de setembro de 2012.; IX - VALOR GLOBAL: Não trata-se de aditamento de valor; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de 28 de setembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº112/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANANIAS PINHEIRO GRANJA Diretor da Empresa Engexata Engenharia LTDA; CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2012

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 e a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.047.251/0001-70 e no CGF nº06.105.848-3, situada na Rua Padre Valdevino, nº150, Fortaleza/Ce, resolvem firmar o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, mediante as cláusulas e condições que se seguem. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA reconhece ser devedora da importância de **R\$40.595,01 (quarenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo)** à COELCE, proveniente do fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para a UC 4613843-9, instalada no Parque de Exposição Agropecuário João Passos Dias – EXPNORTE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO A importância referida na Cláusula Primeira será reconciliada entre a SDA e a COELCE até a data de 31 de Outubro de 2012, de modo que, se forem constatadas diferenças de valores, a maior ou a menor, o quantum apurado deverá ser agregado ou abatido do montante reconhecido pelo Estado. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas referentes a este ajuste correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: (3089) 21100022.20.602.028.21466.03.33903900.00.0.30 e PF: 210906.2012. (2806) 21100020.20.122.500.28113.22.33903900.00.0.20 e PF: 210801.2008. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO O presente Termo de Reconhecimento de Dívida deverá ser publicado pela SDA, em extrato no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas sobre este presente Termo de Reconhecimento de Dívida. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2012.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº14/2012

LOCADORA: SR. **JOSÉ ALBERTO ALVES PAIVA**, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº113.267.273-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. PREFEITO JOSÉ ROSA, 374 - NOVA RUSSAS - CE. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, Empresa Pública, dotada de personalidade Jurídica de Direito Privado, sede e foro nesta Capital, inscrita no CGC/CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96 e CGF nº06.932.832-3, situada na Rua Pereira Filgueiras, Nº825, Centro, Cx. Postal 5, Fortaleza – CE.. OBJETO: Tem por objeto o presente Contrato, a **Locação de um prédio comercial com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões** com o fim de instalar o Centro de Atendimento aos Clientes (CEAC) da EMATERCE, no Município de Nova Russas - CE. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais). DESTINAÇÃO: instalar o escritório da Ematerce no município de Nova Russas - Ce.. DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2012. ASSINANTES: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO e JOSÉ ALBERTO ALVES PAIVA - LOCADOR.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº024/2012

LOCADORA: **AUGUSTINHO VAZ AGUIAR**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº383.438.602-25, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ZEFERINO VERAS, 1523 - CAMOCIM - CE. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96, SEDIADA À RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS E SERVIDÕES**. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS). DESTINAÇÃO: INSTALAR O ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2012. ASSINANTES: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO e AUGUSTINHO VAZ DE AGUIAR/LOCADOR.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº723/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** LEONARDO BURLINI SOARES, matrícula nº169434-1-X e SILVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº199864-1-1, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE CASCATEL, no dia 13 de outubro de 2012, no município de Cascavel/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº743/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** KARLA MAIA VIEIRA, matrícula nº169421-1-1 e SILVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº199864-1-1, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE CASCATEL, no dia 20 de outubro de 2012, no município de Cascavel/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961399732, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **GETILDE DE ANDRADE ROCHA LIMA**, CPF 46202102349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07588011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.473/1995) .....	97,24
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	24,31
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº12.701/97 .....	2,76
Total .....	124,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061988294, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **REGINA CELI RODRIGUES SOUSA**, CPF 07321775372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13062617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/06/2006, conforme laudo médico nº2006/014896 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$863,48 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº15.098/2011)	1.046,58
Progressão horizontal 20% art.43 da Lei nº9.826/74)	209,32
Total	1.255,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023328592, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANA MARIA CORREIA LOURINHO**, CPF 31084656353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09350411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/07/2002, conforme laudo médico nº2002/014584 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº13.250/2002	426,41
Progressão Horizontal de 10% Lei nº9.826/1974, Art.43	42,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei nº12.066/1993, Art.32	85,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985	170,56
Total	724,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050956477, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MAIA**, CPF 19455607387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01294911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,85%, a partir de 04/02/2005, conforme laudo médico nº2005/005966 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2005, cujo valor é de R\$1.426,05 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	1.938,46
Gratificação de Regência de Classe de 10%	
(art.5º Lei nº14.431/2009)	193,85
Parcela Nominalmente Identificável	
(§2º, art.1º da Lei nº15.009/2011)	486,90
Total	2.619,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071660968, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA DAS CHAGAS MENDES**, CPF 02652374320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02397412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/04/2007, conforme laudo médico nº2007/008676 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2007, cujo valor é de R\$1.026,12 (UM MIL, VINTE E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº15.098/2011)	1.185,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
(Art.5º da Lei nº14.431/2009)	118,54
Parcela Nominalmente Identificável	
(inciso III, Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	351,81
Total	1.655,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042840643, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO LUCIVALDO FERNANDES NUNES**, CPF 16802098334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0115091X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2004, conforme laudo médico nº2004/021729 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$1.708,56 (UM MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.257,96
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III,	
do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	601,70
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	225,80
Total	3.085,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072043253, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO FREITAS DE SOUZA**, CPF 13606409320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07379617, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2007, conforme laudo médico nº2007/013175 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2007, cujo valor é de R\$416,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas da (Lei nº15.098/2011) .....	359,55
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	53,93
Complementação Remuneração Estadual (Lei nº15.097/2011) .....	271,32
Total .....	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052049370, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **AURENÍCIO MENEZES DE LIMA**, CPF 22089349387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03910814, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/06/2005, conforme laudo médico nº2005/012072 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2005, cujo valor é de R\$357,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/2011) .....	326,11
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	48,92
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011) .....	309,77
Total .....	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080332706, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE VIANA DA SILVA**, CPF 07086830372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06968317, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,55%,

a partir de 08/11/2007, conforme laudo médico nº2008/002855 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2007, cujo valor é de R\$1.864,25 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº15.098/2011 .....	2.079,89
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Lei nº15.431/2009 .....	207,99
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III do Art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009) .....	603,86
Total .....	2.891,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040962547, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO CASTRO ARAUJO**, CPF 16377443315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01496611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/02/2004, conforme laudo médico nº2004/003720 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2004, cujo valor é de R\$1.822,26 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.098/2011) .....	2.257,96
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	225,80
Parcela Nominalmente Identificável (§2º, art.1º da Lei nº15.009/2011) .....	670,08
Total .....	3.153,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064862925, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ALZENIRA MAGALHAES DA CUNHA**, CPF 22098720300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09269819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/02/2007, conforme laudo médico nº2007/002868 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2007, cujo valor é de R\$416,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº15.098/2011) .....	359,55
Progressão horizontal 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	53,93
Complementação da Remuneração Mínima Estadual (Lei nº15.097/12) .....	271,32
Total .....	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063381940, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA VANDA GOMES DANTAS**, CPF 07779666387, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0126401X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 67,32%, a partir de 17/09/2006, conforme laudo médico nº2006/002222 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$634,77 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011) .....	798,03
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	236,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	79,80
Total .....	1.113,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061367818, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DE ASSIS PEDROSA PIRES**, CPF 00626465320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13816018, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/05/2006, conforme laudo médico nº2006/011923 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Janeiro/2002 a Abril/2006, cujo valor é de R\$614,96 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas da (Lei nº15.098/2011) .....	928,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	92,88
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009) .....	135,01
Total .....	1.156,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ANTONIA DE MARIA DE FARIAS E SILVA**, matrícula 034374-18, lotado(a) no(a) CAUCAIA - CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCIA MICHELLE DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM JOAO PAULO II (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DA ASSUNÇÃO DE FIGUEREDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de



02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS DE SALES FARIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAPISTRANO - EEFM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042066689, RESOLVE REVER com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o Ato datado de 17/04/2007, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 24/04/2007, processo nº042066689, julgado(a) legal pela Resolução nº0103/2009 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **VICENTE PAULO DA CUNHA**, matrícula nº18144115, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor de R\$1.661,07, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.098/2011) .....	2.257,96
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	225,80
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	533,33
Total .....	3.017,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº061367818, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 05/10/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/10/2010, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCO DE ASSIS PEDROSA PIRES**, matrícula nº13816018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº063381940, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 25/10/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/10/2010, que concedeu aposentadoria à **MARIA VANDA GOMES DANTAS**, matrícula nº0126401X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº040962547, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 02/03/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/03/2012, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO SOCORRO CASTRO ARAUJO**, matrícula nº01496611. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº080332706, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 09/08/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/08/2010, que concedeu aposentadoria à **JOSE VIANA DA SILVA**, matrícula nº06968317. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº052049370, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 24/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/03/2011, que concedeu aposentadoria à **AURENÍCIO MENEZES DE LIMA**, matrícula nº03910814. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº072043253, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 24/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/03/2011, que concedeu aposentadoria à **ANTONIO FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº07379617. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042840643, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 21/11/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/12/2008, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCO LUCIVALDO FERNANDES NUNES**, matrícula nº0115091X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº050956477, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 18/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2011, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO SOCORRO MAIA**, matrícula nº01294911. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº023328592, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 07/03/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/04/2008, que concedeu aposentadoria à **ANA MARIA CORREIA LOURINHO**, matrícula nº09350411. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº061988294, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 03/11/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/11/2010, que concedeu aposentadoria à **REGINA CELI RODRIGUES SOUSA**, matrícula nº13062617. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº061988294, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 19/06/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/06/2007, que concedeu aposentadoria à **REGINA CELI RODRIGUES SOUSA**, matrícula nº13062617. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº961399732, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/12/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/12/2000, que concedeu **aposentadoria** à **GETILDE DE ANDRADE ROCHA LIMA**, matrícula nº07588011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0762/2012 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando ser direito dever da Administração Pública há necessidade de regularização da situação funcional dos professores no que concerne à Progressão Horizontal referente ao ano de 2010. CONSIDERNADO, que a Progressão Horizontal, é direito adquirido fundamentado no art.26

da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.4º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995, combinado com o Decreto nº30.575, de 08 de junho de 2011, com efeito financeiro e funcional retroativo à 01 de setembro de 2010. CONSIDERANDO, ainda, que os professores albergados por esta Portaria tiveram Progressão Vertical, por força de nova titulação, em período posterior à implementação das condições para concessão da Progressão Horizontal, regulamentada pelo Decreto supracitado. CONSIDERNADO, finalmente, ser dever-direito da Administração Pública a correção de situações que desequilibrem as relações com seus servidores, atendendo aos princípios da Legalidade, Moralidade e Razoabilidade. RESOLVE: Conceder **Progressão Horizontal** aos **PROFESSORES** discriminados no anexo I, parte integrante desta Portaria, observando o direito adquirido no ano de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 12 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0762 DE DE DE 2012

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO  
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 12/06/2012 A 12/06/2012

Enquadramento: 14 Lei: Lei 12066/93 Art.26 – Art.11 Tipo de Ascensão: Progressão Horizontal Ano: 2010  
Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Processo	Vigência	Crede
1	22100116166812	ANTONIO ROBERIO TEIXEIRA RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	13	K043 Professor Pleno I	14	113344953	01/09/2010 2003/2011	1
2	22100116009814	MARIA ELIENE FERNANDES DA SILVA	K044 Professor Especializado	22	K044 Professor Especializado	23	114745536	01/09/2010 31/03/2011	1
3	22100115916818	FABRICIO DE SOUSA SAMPAIO	K044 Professor Especializado	22	K044 Professor Especializado	23	112926177	01/09/2010 25/04/2011	6
4	22100116143014	ADRIANA MARIA PINHO SOUZA TAVEIRA	K043 Professor Pleno I	14	K043 Professor Pleno I	15	113428790	01/09/2010 17/11/2010	21
5	22100116039713	ADRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	K043 Professor Pleno I	14	K043 Professor Pleno I	15	11329910	01/09/2010 12/03/2012	21
6	22100116030317	DANIEL AZEVEDO DE BRITO	K044 Professor Especializado	22	K044 Professor Especializado	23	114311412	01/09/2010 06/04/2011	21
7	2210011610731X	HERICA HANIELE ALVES JOCA	K043 Professor Pleno I	15	K043 Professor Pleno I	16	113427000	01/09/2010 23/12/2010	21
8	22100116035114	LUANA CARVALHO DE MORAIS	K044 Professor Especializado	22	K044 Professor Especializado	23	113352190	01/09/2010 08/11/2010	21
9	22100116101710	MARIA THEREZA MACHADO FIUZA	K043 Professor Pleno I	14	K043 Professor Pleno I	15	113805772	01/09/2010 24/10/2011	21
10	22100116002615	SAMARA ALMEIDA CHAVES BRAGA	K044 Professor Especializado	22	K044 Professor Especializado	23	113351810	01/09/2010 01/03/2011	21
11	22100100253510	FRANCISCA FERREIRA DACOSTA	K043 Professor Pleno I	14	K043 Professor Pleno I	15	114306435	01/09/2010 31/03/2011	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0783/2012-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº125764596/SPU, com fundamento no inciso IV, dos artigos 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), bem como no artigo 6º da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO À PROFESSORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, com percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, ao (à) servidor(a) em efetiva regência de classe **MARIA GORETTI MACHADO VIDAL**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº11362915, lotado(a) no(a) INSTITUTO DOS CEGOS, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, no município de FORTALEZA/CE, a partir de 17 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2011/  
PROCESSO Nº12579138-0**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **A.M MOREIRA ME**, representada neste ato pela

SRA. ANA MARIA MOREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº110/2011, publicado no D.O.E de 28.11.2011, de acordo com o Processo nº12579138-0, datado em 23.08.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento, locação de espaço físico e equipamentos) e contratação de instrutores para realização do Curso de Formação Continuada para qualificação das equipes vinculadas a educação em prisões: Professores, gestores, agentes penitenciários de 09 unidades prisionais localizadas em 06 Municípios, e técnicos da SEDUC e SEJUS. O curso será realizado em Fortaleza, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de outubro de 2012 até 21 de janeiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANA MARIA MOREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de outubro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12636638-1/2012 - ASJUR 197**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CENTRO DE TREINAMENTO PROF. ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO, neste ato representado pelo seu Coordenador Sr. José Célio Pinheiro; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA**, neste ato representada pela Sra. Marcela Faustino de Arruda, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº20120012, publicado no DOE de 29/08/2012, e de acordo com o Processo nº12560151-4; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a Execução dos Serviços da Reforma Geral do CENTRO DE TREINAMENTO PROF. ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$42.955,20 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), que representa 40,87441% (quarenta vírgula oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um por cento), do valor R\$105.090,68 (cento e cinco mil e noventa reais e sessenta e oito centavos), e será pago em 02 (duas) parcelas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias. A contar da sua publicação no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - CONTRATANTE e Marcela Faustino de Arruda - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Valéria da Silva Araujo Oliveira, 02. Francisca Giovanna Lucena de Pontes França. Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11165288-0/2012 - ASJUR - 29**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PADRE SARAIVA LEÃO - CNPJ Nº01.730.900/0025-24 - REDENÇÃO/CE CONTRATADA: **A & A CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Guedes de Souza. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS DA EEFM PADRE SARAIVA LEÃO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº09/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$19.005,50 (dezenove mil, cinco reais e cinquenta centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Zeneida de Oliveira - CONTRATANTE e Antônio Guedes de Souza - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elizabeth Rodrigues da Silva, 02 - Regina Coeli de Lima. Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11731483-8/2012/ASJUR 28**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RICARDO DE SOUSA NEVES - CNPJ Nº01.692.720/0016-04 MARCO/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **SERPA & OLIVEIRA LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. Anderson Santos de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR A EEM RICARDO DE SOUSA NEVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II, III, IV e V que integram este instrumento, independente de transcrição.

Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$23.010,50 (Vinte e três mil, dez reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Raimundo Ivan Souza - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lyndon Johnson Silva Rios, 02 - Neylândia Sampaio Sousa. Fortaleza, 18 de Outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12044988-9/2012 - ASJUR - 26**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PROFESSORA LUÍZA DE TEODORO VIEIRA - CNPJ Nº01.653.170/0065-00 - PACATUBA/CE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Vicente Ferreira Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELETRICA**, na EEEP PROFESSORA LUÍZA DE TEODORO VIEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº004/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, a contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$32.634,09 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Gilmar Costa Ferreira - CONTRATANTE e Vicente Ferreira Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Roberta Ribeiro Cavalcante, 02 - Francisco Aristides Ferreira. Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12144690-5/2012/ASJUR 59**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONS. MANOEL CARLOS DE MORAIS - CNPJ Nº00.171.444/0022-14 UMARI/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, representada neste ato pelo Sr. Hermenegildo Gonçalves Sanchos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DA EEFM MONS. MANOEL CARLOS DE MORAIS**, recursos por conta do PNAE, conforme anexo 01 da licitação divulgada através da internet cadastrada no dia 28/05/2012, nº261567, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Sendo a empresa vencedora dos itens 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: UMARI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.358,92 (Dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Cícero Roberto Bezerra Alexandre - CONTRATANTE, Hermenegildo Gonçalves Sanchos da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Herli Barros, 02 - Maria Ukena Cesar. Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12543322-0/2012/ASJUR 88**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0024-89 RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **MC ANDRADE GONÇALVES - ME**, representada neste ato pelo seu Gerente administrativo o Sr. Carlos André Sombra de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS**

**ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado aos Alunos do Ensino Fundamental, Médio e EJA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 21, 24 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.229,90 (Três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano – CONTRATANTE, Carlos André Sombra de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Terezinha de Jesus Lima, 02 - Janaina Carla de Moura Mendes. Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12543322-0/2012/ASJUR 88

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0024-89 RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO ECSO GONÇALVES DE MEDEIROS - ME**, representada neste ato pelo Sr. João Ecsom Gonçalves de Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado aos Alunos do Ensino Fundamental, Médio e EJA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,06,07,09 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$7.513,10 (Sete mil, quinhentos e treze reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano – CONTRATANTE, João Ecsom Gonçalves de Medeiros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Terezinha de Jesus Lima, 02 - Janaina Carla de Moura Mendes. Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12543322-0/2012/ASJUR 88

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0024-89 RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **M. DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA – ME**, representada neste ato pelo Sr. Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado aos Alunos do Ensino Fundamental, Médio e EJA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,05,10,17,23 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.637,70 (Hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano – CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Terezinha de Jesus Lima, 02 - Janaina Carla de Moura Mendes. Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12543322-0/2012/ASJUR 88

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0024-89 RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA – ME**, representada neste ato pelo Sr. Anderson Santos de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado aos Alunos do Ensino Fundamental, Médio e EJA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$10.867,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano – CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Terezinha de Jesus Lima, 02 - Janaina Carla de Moura Mendes. Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12555057-0/2012/ASJUR 90

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ Nº00.273.843/0033-49 MUCAMBO/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA – ME**, representada neste ato pelo Sr. Anderson Santos de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 01 ao 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 56, 58, 69. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias. VALOR GLOBAL: R\$38.386,00 (Trinta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Vera Lucia Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Aguiar de Castro, 02 - Maria das Graças Rodrigues de Lima. Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12558047-9/2012 - ASJUR - 146

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO - CNPJ: 00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **LOURIVAL ROQUE MARIANO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de novembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.909,00 (Dois mil, novecentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE e Lourival Roque Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcilio Carvalho de Oliveira. 02 - Alessandra Almeida Andrade. Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12558047-9/2012 - ASJUR -  
146

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO – CNPJ: 00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCA MARIA DE CARVALHO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de novembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.586,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE e Francisca Maria de Carvalho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcilio Carvalho de Oliveira. 02 – Alessandra Almeida Andrade. Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12558047-9/2012 - ASJUR -  
146

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO – CNPJ: 00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **RICARDO MENEZES CORDEIRO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de novembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE e Ricardo Menezes Cordeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcilio Carvalho de Oliveira. 02 – Alessandra Almeida Andrade. Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12561844-1/2012/ASJUR 90

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA - CNPJ Nº01.923.351/0047-10 QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **ANDREZA DE A. PINTO COSTA - ME**, representada neste ato pela Sra. Andreza de Alacoque Pinto Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: A contratação de serviços de **FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER OS ALUNOS DO PROGRAMA COM. DOMÍNIO DIGITAL** da EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA - QUIXADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo da execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, será de 11 (onze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$16.095,00 (Dezesseis mil e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 16549 datada em 14/06/2012, Fonte 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Elian Dias Gomes Góis - CONTRATANTE, Andreza de Alacoque Pinto Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Claudenice dos Santos Macêdo de Freitas, 02 - Francisco Rutemberg da Silva Rodrigues. Fortaleza, 18 de Outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12561870 - 0/2012 - ASJUR -  
82

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CEL. VIRGÍLIO TÁVORA – CNPJ: 01.923.351/0034-03 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **MARIA DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA ME**, representada neste ato pela Sr. FRANCISCO PEREIRA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$405,79 (Quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Ed Naldo Fernandes de Santana - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Batista de Sousa, 02 - Carlos Roberto Bezerra Costa. Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12561870 - 0/2012 - ASJUR -  
82

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CEL. VIRGÍLIO TÁVORA – CNPJ: 01.923.351/0034-03 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **REGINÁURIA NOBRE FREIRE - ME**, representada neste ato pela Sra. REGINÁURIA NOBRE FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$99,96 (Noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Ed Naldo Fernandes de Santana - CONTRATANTE, Reginaúria Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Batista de Sousa, 02 - Carlos Roberto Bezerra Costa. Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12561870 - 0/2012 - ASJUR -  
82

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CEL. VIRGÍLIO TÁVORA – CNPJ: 01.923.351/0034-03 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **M & P COMERCIAL**, representada neste ato pela Sra. ANDRÉA ALMEIDA SABÓIA PARENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05.08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.963,22 (Sete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Ed Naldo Fernandes de Santana - CONTRATANTE, Andréa Almeida Sabóia Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Batista de Sousa, 02 - Carlos Roberto Bezerra Costa. Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12561870 - 0/2012 - ASJUR - 82**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CEL. VIRGÍLIO TÁVORA – CNPJ: 01.923.351/0034-03 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**, representada neste ato pela Sr. ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$22.333,10 (Vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Ed Naldo Fernandes de Santana - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Batista de Sousa, 02 - Carlos Roberto Bezerra Costa. Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12562926-5//2012 - ASJUR - 22**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº01.923.351/0001-3 - QUIXADA/CE CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Thiago Cesar Vasconcelos da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA, AMPLIAÇÃO DO AUDITÓRIO E ADAPTAÇÃO DO DEPÓSITO**, NA 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº11/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$96.994,78 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB, NE Nº18481. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - CONTRATANTE e Thiago Cesar Vasconcelos da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tania Maria Lima Pereira Silva, 02 - Edimir da Silva Oliveira. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12566458-3/2012 - ASJUR - 34**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº00.126.592/0001-92 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sra Sabrina Alcantara Lessa de Menezes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **Serviços de Transporte/Deslocamento - Transporte Terrestre Intermunicipal**, para garantir o deslocamento das pessoas que participarão durante o exercício de 2012, de eventos, feira, seminários, cursos e outras atividades de interesse da 10ª CREDE - Russas, promovendo o desenvolvimento de pessoas no sistema de ensino, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e Termo de referência deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Carta Convite nº17/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução

dos serviços inicia no dia 25/09/2012, bem como sua vigência dará até 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$18.525,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em parcelas e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.363.014.19483.0700000.33903900.00.0.40, 22100022.12.363.014.19483.0700000.33903900.50.0.40, 22100022.12.363.014.19483.0700000.33903900.07.2.40, 22100022.12.368.023.19516.0700000.33903900.00.0.40, 22100022.12.368.023.19516.0700000.33903900.50.0.40, 22100022.12.368.023.19516.0700000.33903900.07.2.40, 22100022.12.362.073.19509.0700000.33903900.00.0.40, 22100022.12.362.073.19509.0700000.33903900.50.0.40, 22100022.12.362.073.19509.0700000.33903900.07.2.40, 22100022.12.366.073.19511.0700000.33903900.50.0.40, 22100022.12.362.073.19512.0700000.33903900.50.0.40, 22100022.12.362.073.19513.0700000.33903900.50.0.40, 22100022.12.122.500.28182.2200000.33903900.70.2.40, 22100022.12.362.073.19514.0700000.33903900.50.0.40, 22100022.12.122.500.28182.2200000.33903900.50.0.40, 22100022.12.362.021.19487.0700000.33903900.00.0.40, 22100022.12.362.021.19487.0700000.33903900.50.0.40, 22100022.12.362.021.19487.0700000.33903900.07.2.40, 22100022.12.368.024.19217.0700000.33903900.50.0.40, 22100022.12.368.024.19217.0700000.33903900.07.2.40, 22100022.12.367.026.19490.0700000.33903900.00.0.40, 22100022.12.367.026.19490.0700000.33903900.50.0.40, 22100022.12.367.026.19490.0700000.33903900.07.2.40, 22100022.12.362.073.19510.0700000.33903900.50.0.40, 22100022.12.362.073.19510.0700000.33903900.07.2.40, 22100022.12.362.073.19512.0700000.33903900.07.2.40, 22100022.12.122.500.28114.0700000.33903900.00.0.20, 22100022.12.362.073.19513.0700000.33903900.07.2.40, 22100022.12.362.073.19514.0700000.33903900.07.2.40, 22100008.12.362.050.106800.700000.33903900.50.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Expedito Maurício Pereira Nobre - CONTRATANTE e Sabrina Alcantara Lessa de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Francisco Emiliano Gonçalves da Silva, 02 -Marcos Cleyton da Silva. Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12567244 - 6/2012 - ASJUR - 286**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EDEFM INDIOS TAPEBAS – CNPJ: 01.653.170/0079-06 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (Duzentos) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$325,60 (Trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cruz do Nascimento - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Algenice Alves Jerônimo, 02 - Francisco Clailton de Lira Silva. Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12568829-6/2012 - ASJUR - 11**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/LICEU DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, CNPJ Nº08.663.764/0001-79 - ACOPIARA/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA ARAÚJO E SERVIÇOS LTDA**,

Representada neste ato pela Sra. Rosicleide Araújo Leite. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **execução de SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DO LICEU DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº07/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$87.748,34 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - FONTE 50. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Lygia Castro Gurgel - CONTRATANTE e Rosicleide Araújo Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Lucia Bandeira Melo Gurgel, 02 - Antonia Sueli de Oliveira Cavalcante. Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12573270-8/2012 - ASJUR - 57**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM NAZARÉ GUERRA - CNPJ: 01.653.169/0004-56 - ITATIRA/CE - 7ª CREDE CONTRATADA: **ANA CLÉCIA OLIVEIRA BERNARDO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE: 8101 e 11398, 1º ao 10º repasse de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.965,00 (Oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane de Lima Dias - CONTRATANTE e Ana Clécia Oliveira Bernardo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patricia Batista de Souza, 02 - Augusto Tomé Dias Neto. Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12575596-1/2012 - ASJUR - 08**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO, CNPJ Nº01653169/0009-60 - CANINDÉ/CE CONTRATADA: **POLYTEC ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. George Alexandre Moreira de Souza. OBJETO: Constitui objeto deste **contratação de empresa sob o regime de Empreitada para realizar SERVIÇO DE REFORMA DO MURO DA EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº27/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$20.650,15 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. 22100022.12.362.073.19508.05.33903900.50 - FUNDEB NE Nº12357. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Taylana Queiroz Martins - CONTRATANTE e George Alexandre Moreira de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alexandre Magno Nunes Moreira, 02 - Katia Romilda Silva Nascimento. Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12582926-4/2012/ASJUR 669**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACY PEREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0127-04 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias após sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$27.660,25 (Vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte Lessa - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Lucia Chagas Duarte, 02 - Nadyjanayra Silveira de Almeida. Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12582926-4/2012/ASJUR 669**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACY PEREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0127-04 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LIDUINA LIMA DE OLIVEIRA - COMERCIAL POSITIVA**, representada neste ato pela Sra. Liduina Lima de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias após sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$27.048,50 (Vinte e sete mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte Lessa - CONTRATANTE, Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurisete Maria de Araujo Costa, 02 - Liliane Medeiros e Sousa. Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12584273-2/2012 - ASJUR - 09**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PADRE AMORIM - CNPJ Nº01.607.455/0003-02 - MISSÃO VELHA/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA VLC LTDA**, neste ato representada pelo Sr. José Vanderlei da Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARTE DO MURO CAÍDO** na EEFM PADRE AMORIM, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Dispensa de Licitação, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$20.904,94 (vinte mil, novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB, NE Nº16768/2011. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Rita Gonçalves de Figueirêdo - CONTRATANTE e José Vanderlei da Costa - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Januário de Andrade, 02 - Maria Virleene Tavares Dantas. Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12589763 - 4/2012 - ASJUR - 52

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ: 01.673.538/0001-20 - HORIZONTE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME**, nesta ato representada pela Sra. CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ENCONTRO DO EIXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, conforme orçamento de despesas detalhadas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição, itens: 1,2,3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 92 (noventa e dois) dias. VALOR GLOBAL: R\$15.842,60 (Quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Dóris Sandra Silva Leão - CONTRATANTE, Christiane Vieira Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fatima Gomes Morais, 02 - Georgina Barros de Oliveira. Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12590786-9/2012 - ASJUR - 22

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª C R E D E - CNPJ: 01.692.720/0001-28 - ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO FERINO DA SILVA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, das Escolas Indígenas, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012. de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$18.660,60 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE e Raimundo Ferino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sirliane Daila da Silva. 02 - Luciana Chaves Teles. Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12590786-9/2012 - ASJUR - 22

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª C R E D E - CNPJ: 01.692.720/0001-28 - ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ EDILSON DE VASCONCELOS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, das Escolas Indígenas, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012. de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE e José Edilson de Vasconcelos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sirliane Daila da Silva. 02 - Luciana Chaves Teles. Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12591245-5/2012 - ASJUR - 26

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, CNPJ Nº01.692.720/0027-67/0054-4 - ACARAÚ/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA JBS FERNANDES LTDA ME**, Representada neste ato pelo Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Reforma/adaptação dos Laboratórios Especiais dos Cursos Técnicos** em favor da EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, município de Acara-Ce conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº12/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$97.968,88 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) pagos em duas parcelas e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB NE Nº20977/2012. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Fabiana Morais de Carvalho - CONTRATANTE e Raimundo Clerton Fernandes de Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Neci Ribeiro Chaves, 02 - Maria Erisvan Alves de Oliveira Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12591258 - 7/2012 - ASJUR - 24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DE ACARAU MARIA ALICE RAMOS GOMES - CNPJ: 01.692.720/0020-90 - ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **RITA ARACILDA SOUZA ROCHA ME**, representada pela Sra. RITA ARACILDA SOUZA ROCHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 07, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 320 (TREZENTOS E VINTE) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.749,94 (Cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Luís Silva Fontenelle - CONTRATANTE, Rita Aracilda Souza Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Izaías Mendes da Costa, 02 - João Sidnei de Oliveira. Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12591258 - 7/2012 - ASJUR - 24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DE ACARAU MARIA ALICE RAMOS GOMES - CNPJ: 01.692.720/0020-90 - ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA ME**, representada pelo Sr. ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 320 (TREZENTOS E VINTE DIAS). VALOR GLOBAL: R\$18.143,20 (Dezoito mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco



Luís Silva Fontenelle - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Izaías Mendes da Costa, 02 - João Sidnei de Oliveira. Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12628095-9/2012 - ASJUR - 176

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, CNPJ Nº00.118.783/0072-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **Z1 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, Representada neste ato pelo Sr. Antônio Araújo Sousa. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA, WCs e PINTURA** na EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$60.649,80 (sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE e Antônio Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eulália Eurenice Holanda Malveira, 02 - Alessandro de Castro Aquino. Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12628131-9/2012 - ASJUR - 689

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO DIAS MACEDO - CNPJ: 00.118.783/0296.07 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES** - representada por seu presidente SR. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na EEFM ANTONIO DIAS MACEDO, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$9.060,00 (Nove mil e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Fernandes de Holanda - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jean Carlos da Silva, 02 - Vicente de Souza Barros. Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12630291-0/2012 - ASJUR - 144

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA - CNPJ: 00.120.971/0075-01 - ITAIPUOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **PEDRO DA CONCEIÇÃO SOUSA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação de EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012. de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,

independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$7.860,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Lucilene Lemos Cavalcante - CONTRATANTE e Pedro da Conceição Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Edvaldo dos Santos Sousa, 02 - Abraão Alves do Nascimento. Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12630291-0/2012 - ASJUR - 144

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA - CNPJ: 00.120.971/0075-01 - ITAIPUOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **MANOEL NASCIMENTO DA GUIA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação de EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012. de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Lucilene Lemos Cavalcante - CONTRATANTE e Manoel Nascimento da Guia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Edvaldo dos Santos Sousa, 02 - Abraão Alves do Nascimento. Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12631273-7/2012/ASJUR 288

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTONIO LUIZ COELHO - CNPJ Nº01.653.170/0074-93 MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **LKS SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, representada neste ato pela Sra. Leonília de Sousa Marcelino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$15.633,94 (Quinze mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Jardênia Carla Pontes Bezerra - CONTRATANTE, Leonília de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fernanda Layana Braga Alves, 02 - Carlos Antonio de Sousa. Fortaleza, 18 de Outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12631719 - 4/2012 - ASJUR - 287

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DIFERENCIADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE CHUÍ - CNPJ: 01.653.170/0077-36 - MARACANAÚ/CE - 1ª

CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO RENATO GIRÃO JUNIOR - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CÍCERO PALMEIRA GERMANO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11,15,16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (Duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.192,59 (Hum mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Bráz do Nascimento - CONTRATANTE, Cícero Palmeira Germano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Ilda Alexandre da Silva, 02 - Márcia Rejane Ferreira Nepomuceno. Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12632207-4/2012 - ASJUR - 180

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM HELENITA MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0143-24 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**, Representada neste ato pelo Sr. Ediberto Costa de Carvalho. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA E FORRO PVC**, da EEFM HELENITA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Roberta Batista Virgínio - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sônia dos Santos Oliveira, 02 - Maria José do Nascimento e Silva. Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12634807-3/2012 - ASJUR - 719

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - CNPJ: 00.809.746/0001-40 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE CAJAZEIRAS - ACPC** - representada pelo SR. JOSÉ RIBAMAR MARQUES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.318,00 (Três mil, trezentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro de Sousa - CONTRATANTE e José Ribamar Marques - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arilda Carvalho Soares Marques. 02 - Tamara Soares Marques. Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 223/2012 - SEDUC/PROCESSO Nº12138050-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliário escolar** para educação básica de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº23/2011 - Registro de Preços - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Proc. Nº23034.001419/2011-58 e seus Anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº23/2011 - Registro de Preços - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Proc. Nº23034.001419/2011-58 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$651.983,22 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 14; PA: 19475; Fonte: 82; Elemento de Despesa 44905200; Convênio: 658.386/2009, ação 1.3 - aquisição de mobiliário para as escolas EPT; MAPP: 1183 Chave Função Programática 5272 - 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 5280 - 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.2.40 5304 - 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.2.40 5328 - 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, José Zito Bezerra Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 231/2012 - SEDUC/PROCESSO Nº12228243-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliários (conjunto aluno, conjunto professor e mesa cadeirante)** para salas de aulas das unidades escolares da rede estadual que ofertam ensino fundamental e médio de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº23/2011 - Registro de Preços - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Proc. Nº23034.001419/2011-58 e seus Anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº23/2011 - Registro de Preços - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Proc. Nº23034.001419/2011-58 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$8.307.325,74 (oito milhões, trezentos e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 73; PA: 19506; Fonte: 82; Elemento de Despesa 449052; MAPP: 1302; Termo de Compromisso PAR nº4807/2012 Função Programática 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905200.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0200000.44905200.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0300000.44905200.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0400000.44905200.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0500000.44905200.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0600000.44905200.82.2.40

22100022.12.362.073.19506.0700000.44905200.82.2.40  
22100022.12.362.073.19506.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, José Zito Bezerra Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 260/2012/PROCESSO Nº12588100-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: CONTRATADA se obriga **entregar**, sob sua inteira responsabilidade, **MESAS RETANGULAR PARA COMPUTADOR**, com as especificações detalhadas, conforme sua proposta, que passa a fazer parte integrante deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº197/2011 e seus anexos, que deu ensejo a Ata de Registro de Preços 030/2011 que tem como detentora desta Ata o Centro Estadual da Educação Tecnológico Paula Souza, Processo Administrativo nº5128/2011, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contatos do dia seguinte ao da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 14, PA: 19475 Fonte: 82 Elemento de Despesa: 44905200 Convênio 700318/2011 ação 1.2 – aquisição de mobiliários para as escolas de EPT – MAPP 928. Chave Funcional programática: 5272 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 5280 22100023.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.2.40 5288 22100024.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.2.40 5296 22100025.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.2.40 5304 22100026.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.2.40 5328 22100029.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Osmar Fernandes de Oliveira - Representante da Empresa-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 261/2012/PROCESSO Nº12588079-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: A CONTRATADA se obriga **entregar**, sob sua inteira responsabilidade, **MESA REDONDA QUATRO LUGARES**, com as especificações detalhadas abaixo, conforme sua proposta, que passa a fazer parte integrante deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº197/2011 e seus anexos, que deu ensejo a Ata de Registro de Preços 030/2011 que tem como detentora desta Ata o Centro Estadual da Educação Tecnológico Paula Souza, Processo Administrativo nº5128/2011, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contatos do dia seguinte ao da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 14, PA: 19475 Fonte: 82 Elemento de Despesa: 44905200 Convênio 658.386/2009 ação 1.3 – aquisição de mobiliários para as escolas de EPT – MAPP 1183. Chave Funcional programática: 5272 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 5280 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.2.40 5304 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.2.40 5328 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Osmar Fernandes de Oliveira - Representante da Empresa-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 299/2012/PROCESSO Nº12634193-1/10715558-3

CONTRATANTE: Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2012 (dois mil e doze), a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em Exercício, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **EMPRESA SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120001 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação, para CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, referente ao LOTE NºII, no Município de GRANJA/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20120001-SEDUC/DAE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta dias) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$4.702.966,48 (quatro milhões, setecentos e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.363.014.19475.02.44905100.01.0.40 22100022.12.363.014.19475.02.44905100.01.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em Exercício - CONTRATANTE, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADO, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 18 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 324/2012/PROCESSO Nº12138054-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente contrato tem como objeto o

fornecimento de móveis para atender 9 (nove) Escolas Estaduais da Educação Profissional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº025/2011 da Prefeitura Municipal de Osasco-Secretaria de Administração/SP, Processo Administrativo nº35.081/2011 e a Ata de Registro de Preços nº043/2011, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$112.464,00 (cento e doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 14, PA: 19475 Fonte: 82 Elemento de Despesa: 44905200; Convênio: 658.386/2009 ação: 1.3 – aquisição de mobiliários para as escolas de EPT – MAPP 1183. Chave Funcional programática: 5272 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 5280 22100023.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.2.40 5288 22100024.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.2.40 5296 22100025.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.2.40 5304 22100026.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.2.40 5328 22100029.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Osmar Fernandes de Oliveira - Representante da Empresa-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de outubro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO ESPORTE

**PORTARIA Nº176/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NASCIMENTO DOS REIS**, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº357.1.8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00001907. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031/2012 - IG 750409

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE DESPORTO ESCOLAR**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de **auxílio financeiro** à Federação Cearense de Desporto Escolar, no sentido de viabilizar a realização dos Jogos de Integração do Servidor Público Estadual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências, e no Processo Administrativo nº12650669-8. FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: 15/10/12 a 31/12/12. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.071.13888.01.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2012. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Átila Bessa Cavalcante - Presidente da Federação Cearense de Desporto Escolar.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125161760, RESOLVE **REVER** "PostMortem", com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o Ato datado de 04/04/2007, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 13/04/2007, processo nº061638820, julgado(a) legal pela Resolução nº1449/2008 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **MARCOS ANTONIO PINHEIRO CAMPOS**, matrícula nº00990213, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de AUDITOR ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, classe I, nível/referência A, lotado na Secretaria da Fazenda, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$3.841,44, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual -Vencimento - Classe/Referência 1ªA - Lei nº15.098/2011	3.581,31
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da Lei nº9.826/74	537,20
Adicional de Prêmio de Desempenho Fiscal - Tabela II do anexo único da Lei nº14.236/2008	480,57
Gratificação da Lei nº14.969/2011	4.237,29
Total	8.836,37

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº637/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação-2A, matrícula nº497573-1-X desta Secretaria, a **vijar** à cidade de SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP, no período de 22 a 26 de outubro do corrente ano, a fim de realizar visita Técnica do Módulo Fiscal Eletrônico, representando o Orientador de Célula de Administração Fazendária, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 30% no valor de R\$255,48 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$1.107,10 (um mil, cento e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/FORTALEZA, no valor de R\$1.239,54 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.535,89 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº645/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **HELDER DA SILVA ANDRADE**, que exerce a função Orientador de Célula de Administração Fazendária-DNS3, matrícula nº061774-1-7, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, no período de 22 a 26 de outubro do corrente ano, a fim de realizar visita Técnica para requisitos do Módulo Fiscal Eletrônico, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 30% no valor de R\$255,48 (duzentos e cinquenta e cinco

reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$1.107,10 (um mil, cento e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO JOSE DOS CAMPOS/FORTALEZA, no valor de R\$1.239,54 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte cinco reais), perfazendo um total de 2.560,89 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº646/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-4D, matrícula nº103968-1-6 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, no período de 22 a 26 de outubro do corrente ano, a fim de realiza visita Técnica para requisitos do Módulo Fiscal Eletrônico, assessorando o Orientador de Célula de Administração Fazendária, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 30% no valor de R\$255,48 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$1.107,10 (um mil, cento e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/FORTALEZA, no valor de R\$1.239,54 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.535,89 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº648/2012 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº655/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
FLAVIO JULIÃO	497737-1-4	Auditor Fiscal da Receita Estadual-1A	IV	24 A 25/10	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
ANDRE DA MOTA CASTELO	497586-1-8	Auditor Fiscal da Receita Estadual- 2A	IV	24 A 25/10	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
RODRIGO MAGALHÃES NEIVA SANTOS	497726-1-0	Auditor Fiscal da Receita Estadual-1A	IV	24 A 25/10	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
CASSIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA	497690-1-6	Auditor Fiscal da Receita Estadual-1A	IV	24 A 25/10	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
JOÃO MARCOS DE CAMPOS LOUSADA	497584-1-3	Auditor Fiscal da Receita Estadual-2A	IV	24 A 25/10	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	497725-1-3	Auditor Fiscal da Receita Estadual-1A	IV	24 A 25/10	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
IAN RODRIGUES DO AMARAL	497598-1-9	Auditor Fiscal da Receita Estadual-2A	IV	24 A 25/10	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE FREITAS	064668-1-8	Auditor Fiscal da Receita Estadual-4A	IV	24 A 25/10	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
FRANCISCO CESAR FERNANDES	032339-1-X	Auditor Fiscal da Receita Estadual-4E	IV	24 A 25/10	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
FRANCISCO KLEBER LOPES DE PAIVA	091435-1-3	Auditor Fiscal da Receita Estadual-4B	IV	24 A 25/10	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
							TOTAL	972,50	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº649/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **AURELIO FERREIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula 497747.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, nos dias 25 e 26 de outubro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº647/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **ANTONIA TORQUATO DE OLIVEIRA MOURÃO**, que exerce a função de Presidente do Contencioso Administrativo Tributário - CONAT, matrícula nº038021.1.6, lotada no Contencioso Administrativo Tributário - CONAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 16 a 19 de outubro do corrente ano, a fim de participar do XXVI Congresso Brasileiro de Direito Tributário - Tributação e Federalismo, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), no valor total de R\$993,57 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.310,90 (um mil, trezentos e dez reais e noventa centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.518,72 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº648/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza-Ce, a fim de participar de Reunião, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº650/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 107534.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Chaval, Viçosa do Ceará e Tianguá - CE, no período de 29 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, a fim de realizar trabalho de rotina, junto aos Postos Fiscais de Chaval, Pirapora e Tianguá, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº651/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Ipaumirim, Jati e Penaforte - CE, no período de 29 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, a fim de realizar trabalho de rotina, junto aos Postos fiscais de Ipaumirim, Jati e Penaforte, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA

ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº652/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4. D, matrícula 106123-1-4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tianguá-Ce, no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de realizar Ação Fiscal no Trânsito, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº653/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participar de Reunião (Fiscalização), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº653/2012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº660/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOÃO BATISTA ALVES DE CORREIA	035638-1-2	Auditor Fiscal da Receita Estadual-4B	IV	29 E 30/10	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25
CANDIDO PAES BARRETO JUNIOR	032221-1-X	Auditor Fiscal da Receita Estadual-4E	IV	29 E 30/10	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25
NAPOLEÃO DUARTE DINIZ NETO	497842-1-X	Auditor Fiscal da Receita Estadual-1A	IV	29 E 30/10	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25
MARIA DE FATIMA PINHEIRO SANTANA	006156-1-7	Auditor Fiscal da Receita Estadual-4E	IV	29 E 30/10	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25
CLEBER DIMAS SILVESTRE	497735-1-X	Auditor Fiscal da Receita Estadual-1A	IV	29 E 30/10	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25
CANDIDO LAVOR FILHO	006134-1-X	Auditor Fiscal da Receita Estadual-4E	IV	29 A 30/10	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25
							TOTAL	583,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº654/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **CARLOS ALBERTO MENESES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual -4.B, matrícula 037819-1-7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Ico - Ce, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhe 01 (uma diária) no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% no valor de R\$12,27 (doze reais e vinte sete centavos) e 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº655/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual -4D, matrícula 103555-1-6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Ico - Ce, nos períodos de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhe 01 (uma diária) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% no valor de R\$12,27 (doze reais e vinte sete centavos) e 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº656/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS - I, matrícula nº006229-1-5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SALVADOR-BA, no período de 28 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Reunião do GT-05 Combustíveis da Cotepe/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 50% no valor de R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), no valor total de R\$993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$738,24 (setecentos e trinta e oito reais e vinte quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte cinco reais), perfazendo um total de 1.946,04 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº835/2012** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 853 a 870 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, RESOLVE designar o servidor FRANCISCO MATEUS ROCHA NETO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº103640-1-9, para proceder à avaliação das mercadorias em depósito na grande Fortaleza, sob a guarda da SEFAZ a fim de serem leiloadas, doadas, incineradas, devendo este, no prazo de 10 (dez) dias apresentar Laudo de Avaliação em 03 (três) vias, contendo: I - A discriminação clara e precisa das mercadorias, com suas características e estado de uso e conservação; II - O valor total das mercadorias por lote; III - O número do respectivo auto de infração, para fins do disposto na portaria nº740/2012, publicado no D. O. de 24/09/2012. SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº101/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no artigo 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº125315724 encontra-se compatível com o disposto nos arts 163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL INSCRIÇÃO ESTADUAL

GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME 06.214.992-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 18 de outubro de 2012 até 17 de outubro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº11/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Horizonte, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes

da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Horizonte, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº008/2012 (publicado no D.O.E. de 02/10/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 17 de outubro de 2012.

Maria das Graças Esteves Batista  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº11/2012,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)008/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.058308-8	FRANCISCA ANETE DE LIMA ME
02	06.058273-1	LUIZ CRISPIM SOBRINHO GENEROS ALIMENTICIOS ME
03	06.062832-4	GERALDO ROCHA BARBOSA ME
04	06.097038-3	J H LIMA MERCEARIA ME
05	06.099514-9	VANAIR PEIXOTO SALDANHA ME
06	06.178969-0	JOSE DE JESUS SIMÃO ME
07	06.180598-0	JOAO MANOEL FREITAS DE SOUSA ME
08	06.191074-0	AVANTI COM DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
09	06.193588-3	NEUZA GOMES AGUIAR
10	06.194923-0	RONALDO M LOURENÇO MICROEMPRESA
11	06.195936-7	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS JACO ME
12	06.197563-0	AGEU RUBIS CAROLINO DA SILVA ME
13	06.204311-0	BRUNO CORDEIRO MARTINS ME
14	06.204394-3	ERIVALDA MARIA SALDANHA ME
15	06.204980-1	R B DE FREITAS
16	06.205244-6	ETRALL TRANSPORTES LTDA
17	06.212308-4	F R DOS DANTOS DE ALMEIDA
18	06.216605-0	CLAUDIO MOURA BARRETO ME
19	06.307763-9	JOSE MAURO VIANA SILVA ME
20	06.357169-2	FRANCISCO CRUZ SOARES ME
21	06.363909-2	M BENTO CHAVES

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº12/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Horizonte, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Horizonte, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº009/2012 (publicado no D.O.E. de 02/10/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 17 de outubro de 2012.

Maria das Graças Esteves Batista  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº12/2012,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)009/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.291846-0	BEL COURO LTDA
02	06.364069-4	FRANCISCA SIMOES DA SILVA ME
03	06.370819-1	E C DA C BANDEIRA ME
04	06.373771-0	MARIA VALDIANA SENA DOS SANTOS
05	06.378682-6	CARLOS H CAVALCANTE JUNIOR ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
06	06.382762-0	J F G DE LIMA MERCADINHO ME
07	06.387337-0	JOSE EDER DOS SANTOS ME
08	06.390373-3	MARIA I FERNANDES FACÇÃO ME
09	06.402484-9	M J M SANTIAGO
10	06.409555-0	WALINTEC INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA
11	06.420723-4	LILIANE DA SILVA FRANÇA ME
12	06.424565-9	REJANE FERNANDES DA ROCHA ME
13	06.608300-1	MANA COMERCIO DE GELO LTDA
14	06.575465-4	JOSE WILKER DE CARVALHO
15	06.675284-1	JOZELINA MAIA DE SOUZA ME
16	06.687571-4	F LOPES FILHO CARNES
17	06.688144-7	AUGUSTO ALVES PINHEIRO MERCEARIA ME
18	06.698710-5	BENICIO IRAN SOUSA ME
19	06.699242-7	MARILEIDE PEREIRA CAVALCANTE ME
20	06.919988-4	JOSE ALVES NETO MERCADINHO EPP
21	06.920552-3	ELIANE RODRIGUES SA SILVA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Horizonte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 17 de outubro de 2012.

Maria das Graças Esteves Batista  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº10/2012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188668-8	G. V. A. DE MORAIS MICROEMPRESA
02	06.192179-3	FAZENDA FAMILIA HACKL-SCHAAF LTDA
03	06.193462-3	CAMPELO & RUFINO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
04	06.203691-2	S. R. N. DE CASTRO ME
05	06.209411-4	NORDESTE INDUSTRIA DE PLÁSTICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
06	06.358918-4	MARCELO Q BEZERRA ME
07	06.361788-9	LUIZ F DA SILVA FILHO ME
08	06.372613-0	R. L. S. DE MOURA
09	06.376725-2	CRISTIANO R DA SILVA
10	06.377291-4	D R DE OLIVEIRA COMERCIAL ME
11	06.380642-8	JONATAS PEREIRA DA SILVA
12	06.384710-8	M. VINICIUS PEREIRA ME
13	06.386096-1	ANTONIA PINHEIRO DE SOUSA
14	06.388697-9	RESFRIO VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO
15	06.392334-3	ÂNGELO SYLKORD ANGELO
16	06.396771-5	FRANCISCO EUGENIO DA SILVA
17	06.403926-9	F G DE MOURA RAÇÕES
18	06.404012-7	ANA CARLA SOUZA ME
19	06.409232-1	J. F. FALCAO DO NASCIMENTO ME
20	06.410264-5	LUIZ ODMAR DE MENDONÇA JUNIOR ME
21	06.412287-5	2000 AUTO CENTER TRANSPORTES LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 15 de outubro de 2012.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº029/2012 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.206874-1	REGILDO DE LIMA AGUIAR
002	06.368936-7	MATEUS DE S. PAIVA NETO MICROEMPRESA
003	06.409506-1	MARIA DANIELE VAZ AGUIAR & CIA LTDA ME
004	06.425114-4	F. A. VIEIRA DE SOUSA CONFECÇÕES ME
005	06.572140-3	LIDERANCA COMERCIAL DE COLCHOES LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº115/2012 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061024910	ARCENO FERREIRA LIMA MICROEMPRESA
2	061790036	F E M DE OLIVEIRA ME
3	061836290	JOSE ROCHA XAVIER EPP
4	061856754	PEDRO RICARDO OLIVEIRA FONTENELE ME
5	061942944	CARLOS EDUARDO CARDOSO DE SOUSA
6	062080997	ANA ERIDANIA SILVA DE CARVALHO ME
7	062956906	RAIMUNDO V P PINTO MICROEMPRESA
8	063749556	MERCADINHO CRUZ AGUIAR LTDA ME
9	063772906	IRISMAR BEZERRA DE SOUSA ME
10	063923360	ELETROBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA EPP
11	065739353	FL FLOR DE LIRIO INDUST E COM DE CONFECÇÕES E AC
12	065762550	SAO GABRIEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
13	069127883	VL ALIMENTOS LTDA
14	069136386	ALUMETACO COMERCIAL LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam



**INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 10 de outubro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
INDY PNEUS LTDA	06.270432-0	1/200602575	NULO	1ª CÂMARA
INDY PNEUS LTDA	06.270432-0	1/200602579	NULO	1ª CÂMARA
F D C COMERCIAL LTDA	06.958361-7	1/200412936	NULO	1ª CÂMARA
F D C COMERCIAL LTDA	06.958361-7	1/200412935	NULO	1ª CÂMARA
FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA EUFRASIO	06.204779-5	1/200909597	NULO	1ª CÂMARA
GLAUCINEA MENEZES DE AGUIAR EPP	06.297095-0	1/200816874	NULO	1ª CÂMARA
MARU COM DE PESCADOS E ALIMENTOS LTDA	06.357093-9	1/201012454	NULO	1ª CÂMARA
MARIA JOSE JUSTINO RODRIGUES	06.682599-7	1/200700589	IMPROCEDENTE	1ª CÂMARA
R SILVA COM E SERV DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	06.696701-5	1/200712536	NULO	1ª CÂMARA
VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A (FIBRIA CELULOSE S/A)	06.839533-7	1/200703672	NULO	1ª CÂMARA
SOFTFLEX CALÇADOS E COMPONENTES LTDA	06.272080-5	1/200309296	IMPROCEDENTE	1ª CÂMARA
RMV IND E COM DE BRINQUEDOS E SERV LTDA	08.808997/0001/12	1/200912677	IMPROCEDENTE	1ª CÂMARA
IBIZA DISTRIB DE COSMETICOS LTDA	07.837150/0001-01	1/200813244	IMPROCEDENTE	1ª CÂMARA
COOPERATIVA DOS PROD DE LINHO E OUTROS	06.275738-5	1/200802713	NULO	1ª CÂMARA
F G DE ATAIDE	06.973389-9	1/200622993	NULO	2ª CÂMARA
F G DE ATAIDE	06.973389-9	1/200622987	NULO	2ª CÂMARA
JO CONFEÇÕES IND E COMERCIO LTDA	06.830450-1	1/200615800	NULO	2ª CÂMARA
MAV MERCADO DE ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS	06.695826-1	1/200800464	NULO	2ª CÂMARA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2012 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de outubro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
M M IMPORTAÇÃO LTDA	06.992165-2	1/200105764	PARCIAL PROCEDENTE	20.242,58
M M IMPORTAÇÃO LTDA	06.992165-2	1/200105763	PROCEDENTE	277.230,11
HOLANDA COML DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06.273521-7	1/200411604	PARCIAL PROCEDENTE	6.443,93
SEGUNDAS INTENÇÕES IND E COM DE CONFEÇÕES LTDA	06.675697-9	1/200502199	PARCIAL PROCEDENTE	742.359,13
X WHORL D IND E COM DE CONFEÇÕES LTDA	06.984403-8	1/200803972	PARCIAL PROCEDENTE	55.997,11
BARROSO DISTRIB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	06.692739-0	1/201000679	PROCEDENTE	70.088,33
COMERCIAL AGRICOLA SUSSUAPARA LTDA	06.358151-5	1/201005022	PROCEDENTE	7.268,94
N C E NEGOCIOS COM DE PROD EM GERAIS LTDA	06.987625-8	1/200111229	PROCEDENTE	804.022,06
ABN REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06.277653-3	1/200802215	PARCIAL PROCEDENTE	201,16
AGITY IND E COM DE CONFEÇÕES LTDA	06.286403-3	1/200617831	PROCEDENTE	176.575,66
AGENOR RODRIGUES LAUREANO	06.959195-4	1/200409905	PROCEDENTE	106.679,86
ESTIVAS SOBRALENSES LTDA	06.853230-0	1/200208396	PARCIAL PROCEDENTE	63.218,75
MARIA EUDISLANE BARROS LOPES EPP	06.311974-9	1/200626381	PROCEDENTE	4.411,52

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2012**

**TERMO DE EXCLUSÃO Nº2012.27030**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a pessoa Jurídica **JOSE PIRES BELFORT NETO ME**, CGF 06.382.269-5 fica **NOTIFICADA** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões) que impede (m) a sua permanência neste regime: Hipótese de exclusão: PENDENCIA DE DEBITOS DE ICMS (EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO) Fundamentação Legal: Art.15, INCISO XV DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011. A pessoa jurídica poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, apresentar RECURSO, dirigido ao Coordenador da Coordenadoria de Execução Tributária (COREX) e protocolizado, de preferência, na Unidade Fazendária de seu domicílio fiscal. O contribuinte será notificado do despacho proferido pelo Coordenador da COREX. CELULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, Caucaia, 11 de outubro de 2012.

José Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2012**

**TERMO DE EXCLUSÃO Nº2012.26925**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a pessoa Jurídica **J P SATO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA**, CGF 06.357.398-9 fica

**NOTIFICADA** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões) que impede (m) a sua permanência neste regime: Hipótese de exclusão: PENDENCIA DE DEBITOS DE ICMS (EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO) Fundamentação Legal: Art.15, INCISO XV DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011. A pessoa jurídica poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, apresentar RECURSO, dirigido ao Coordenador da Coordenadoria de Execução Tributária (COREX) e protocolizado, de preferência, na Unidade Fazendária de seu domicílio fiscal. O contribuinte será notificado do despacho proferido pelo Coordenador da COREX. CELULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, Caucaia, 11 de outubro de 2012.

José Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº130/2012 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de

20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s) 2012.11019; 2012.11020; 2012.11026; 2012.11027; 2012.11032; 2012.11037) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº130/2012 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.685.340-0	TAGARELA COMERCIAL DE ELETRO ELETRONICOS DIGITAIS	2012.25462

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº131/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº131/2012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.685.340-0	TAGARELA COMERCIAL DE ELETRO ELETRONICOS DIGITAIS	2012.11019
02	06.685.340-0	TAGARELA COMERCIAL DE ELETRO ELETRONICOS DIGITAIS	2012.11020
03	06.685.340-0	TAGARELA COMERCIAL DE ELETRO ELETRONICOS DIGITAIS	2012.11026
04	06.685.340-0	TAGARELA COMERCIAL DE ELETRO ELETRONICOS DIGITAIS	2012.11027
05	06.685.340-0	TAGARELA COMERCIAL DE ELETRO ELETRONICOS DIGITAIS	2012.11032
06	06.685.340-0	TAGARELA COMERCIAL DE ELETRO ELETRONICOS DIGITAIS	2012.11037

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº219/2012-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar com os técnicos da CBTU o andamento da Obra do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2012-DPR DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ulisses de Andrade Bastos	Gerente de Projetos	10119	III	02.10.2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	77,10	20%	46,26
José Augusto César Nogueira Mendes	Técnico Júnior Administrativo Financeiro	10123	V	02.10.2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	61,33	20%	36,80

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 28/METROFOR/2012

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A..  
OBJETO: **Aquisição** pela Contratante de **500.000 (quinhentos mil) litros de óleo diesel** inferior, a fim de abastecer em base própria do METROFOR, os Veículos Leves sobre Trihos - VLTs na cidade de Sobral, Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decretos Estaduais nºs28.089/2006 e 27.624/2004 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo o extrato do contrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, para a sua perfeita eficácia. VALOR GLOBAL: R\$970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) pagos em até 10 (dez) dias, após a aprovação da Nota Fiscal/Fatura pela Fiscalização do METROFOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do

Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2012  
SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Álvaro de Stefani Gonçalves pela PETROBRAS.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 040/CEGÁS/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
CONTRATADA: **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP**. OBJETO: **Locação de impressoras** para

atender de forma eficaz e eficiente as necessidades da GENGE, GEMOP, GEROB, ASJUR, GECOM, CCOMP e COFAT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 Dispensa de Licitação FORO: comarca de Fortaleza - CE.. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, ou quando esgotar o valor global contratado, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$7.644,00 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais) com valor mensal em R\$637,00 (seiscentos e trinta e sete reais) pagos em moeda corrente até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da fatura pela contratada no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JORGE OTOCH JÚNIOR, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) e OTACILIO LOIOLA DE AGUIAR (NOVETTI Locação e Serviços para Escritório Ltda-EPP).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 044/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Registro do Percentual de Descontos sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados em Fortaleza-CE e na Região Metropolitana de Fortaleza, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20120011/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$8.507,88 (oito mil quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2012. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 01 de Setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Waldir Frota Sampaio e Carlos Kleber Araújo Pinho.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº1219/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075230852, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO CASTRO DA COSTA**, CPF 04304381334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00601810, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 10/11/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 -	
DOE de 28.07.1995 .....	304,81
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988 .....	121,92
Progressão Horizontal de 30% - Art.43	
da Lei nº9.826/74 .....	142,25
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST .....	170,69
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III,	
§4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 .....	12,80
Total .....	752,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1318/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080460224, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **GERARDO GALDINO DE LIRA**, CPF 06769268353, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00294519, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 -	
DOE de 28.07.1995 .....	171,05
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988 .....	68,42
Progressão Horizontal de 35% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	83,81
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III,	
§4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 .....	24,67
Total .....	347,95

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.508/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do Processo nº12418814-1, do SPU, CONSIDERANDO, as informações nº916/2008, 1557/2008, 400/2012 e 2031/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, ainda a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores abaixo relacionados; RESOLVE EXCLUIR: **ANTONIA LÊDA DE OLIVEIRA LOPES, EXPEDITO ALVES DE ARAÚJO, JOSÉ GONZAGA DO NASCIMENTO** e **JOSÉ OCELO HERBSTER**, da Portaria nº714/99, de 01 de outubro de 1999, publicada no DOE de 28.02.2000, que concedeu ascensão funcional a servidores do DER, com vigência a partir de 01 de abril de 1998. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1525/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062288458, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MANOEL MARCELIO MACIEL**, CPF 14565021315, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01124714, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/07/2006, conforme laudo médico nº2006/015518 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2006, cujo valor é de R\$528,49 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 - DOE de 30.12.2011 .....	503,38
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826 .....	100,68
Acordo Judicial DER - 80% .....	402,70
Total .....	1.006,76

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1526/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062288458,

RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº986/2009, datada de 08/06/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/10/2009 e a Portaria nº1327/2012, datada de 24/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/09/2012, que concedeu aposentadoria e revisão da mesma à **ZULMIRO BENTO DA SILVA**, matrícula nº01124315. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1527/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062288458, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº312/2009, datada de 20/02/2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20/05/2009, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO NEO DA SILVA, matrícula nº01120115. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1528/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074736418, **RESOLVE REVER** com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, a Portaria datada de 20/02/2009, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 20/05/2009, processo nº074736418, julgado(a) legal pela Resolução nº3075/2010 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **FRANCISCO NEO DA SILVA**, matrícula nº01120115, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 12, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 84,85%, no valor de R\$699,61, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 - DOE de 30.12.2011 .....	448,50
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826 .....	105,72
Acordo Judicial DER - 80% .....	358,80
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990 .....	179,40
Total .....	1.092,42

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1529/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085704709, **RESOLVE REVER** com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, a Portaria datada de 08/06/2009, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 01/10/2009, processo nº085704709, julgado(a) legal pela Resolução nº2132/2010 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **ZULMIRO BENTO DA SILVA**, matrícula nº01124315, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 12, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 87,55%, no valor de R\$595,48, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 - DOE de 30.12.2011 .....	462,77
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826 .....	105,72

Acordo Judicial DER - 80% ..... 370,22  
Total ..... 938,71  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.621/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12419301 1 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE ADILSON CASTELO MEIRELES**, matrícula nº010.206-1-7, Mecânico de Máquinas e Veículos - ADO 24, ocorrido em 24 de agosto de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de 1º Ofício da Comarca de Mombaça - CE, em 27 de agosto de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2008

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2008, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO LOGÍSTICO DO DER; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, HOJE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: RODOVIA CE - 041, 5755 - KM: 06, AMADOR/EUZÉBIO/CE; VI - FUNDAMENTADO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 05/09/2012, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do CONTRATO em referência, tudo de acordo com processo supramencionado, parte integrante do presente Termo; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do CONTRATO Nº092/2008-DER/SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.154.905,52 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 17 de setembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII- DATA: 05.09.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e a Sra. ELINE GURGEL MONTEIRO.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **O.K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: TEM POR OBJETO DESTES CONTRATO O **REGISTRO DO PERCENTUAL DE DESCONTOS SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SEINFRA**, PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ LOCALIZADOS EM FORTALEZA- CE E NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TEM COMO FUNDAMENTO O EDITAL DO PREGÃO Nº20120011, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.500.19548. DATA DA ASSINATURA: 13.09.2012 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA NÚMERO: 0648/2012** - Emissão: 10/10/2012 O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO, %	CIDADE	TOTAL
01308912 - MARIA DE FÁTIMA BRAGA VIEIRA	FORTALEZA	SOBRAL	05/11/2012	09/11/2012	SERVÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados para informações junto ao projeto básico para construção de escolas de ensino médio na área rural.	4,5	64,83	0,00	20,0	58,35
01403915 - PAULO BARRETO XENOFONTE	FORTALEZA	SOBRAL	05/11/2012	09/11/2012	SERVÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados para informações junto ao projeto básico para construção de escolas de ensino médio na área rural.	4,5	64,83	0,00	20,0	58,35
01403915 - PAULO BARRETO XENOFONTE	FORTALEZA	CRATO	26/11/2012	30/11/2012	SERVÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados para informações junto ao projeto básico para construção de escolas profissionalizantes.	4,5	64,83	0,00	0,0	291,74
01308912 - MARIA DE FÁTIMA BRAGA VIEIRA	FORTALEZA	CRATO	26/11/2012	30/11/2012	SERVÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados para informações junto ao projeto básico para construção de escolas profissionalizantes.	4,5	64,83	0,00	0,0	291,74
Total: R\$1.283,64											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 10 de outubro de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0649/2012** - Emissão: 10/10/2012 O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO, %	CIDADE	TOTAL
00001317 - RENÉ BRAGA MEIRELES JÚNIOR	FORTALEZA	SOBRAL	19/11/2012	23/11/2012	SERVÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Planejamento para o sistema S2GPR exercício 2013.	4,5	77,10	0,00	20,0	416,34
00001317 - RENÉ BRAGA MEIRELES JÚNIOR	FORTALEZA	CRATO	05/11/2012	09/11/2012	SERVÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Planejamento para o sistema S2GPR exercício 2013.	4,5	77,10	0,00	0,0	346,95
Total: R\$763,29											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 10 de outubro de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0650/2012** - Emissão: 10/10/2012 O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO. %	CIDADE	TOTAL
00001414 - CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA	FORTALEZA	CRATO	05/11/2012	09/11/2012	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	Planejamento para o sistema S2GPR exercício 2013.	4,5	77,10	0,00	0,00	346,95
00001414 - CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA	FORTALEZA	SOBRAL	19/11/2012	23/11/2012	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	Planejamento para o sistema S2GPR exercício 2013.	4,5	77,10	0,00	20,0	416,34
Total: R\$763,29											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 10 de outubro de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:0651/2012** - Emissão: 10/10/2012 O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO. %	CIDADE	TOTAL
00001112 - MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	FORTALEZA	SOBRAL	26/11/2012	30/11/2012	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	Promover implantação da avaliação de desempenho de Servidores temporários p/trimestre Junho-Agosto de 2012.	4,5	77,10	0,00	20,0	416,34
00001112 - MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	FORTALEZA	CRATO	19/11/2012	23/11/2012	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	Promover implantação da avaliação de desempenho de Servidores temporários p/trimestre Junho-Agosto de 2012.	4,5	77,10	0,00	0,0	346,95
Total: R\$763,29											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 10 de outubro de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelo, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves - Diretor de Planejamento; Sílvia Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho - Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente colocou em discussão o processo de avaliação do desempenho dos servidores temporários do DAE, nos termos da Lei Complementar nº101/2011. Discutido e apresentadas as emendas de praxe, o Conselho aprovou por unanimidade a matéria. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Republishar por incorreção.

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº655/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº654/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos

trabalhados no período de 01/08/2012 a 31/08/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº655/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	40,00	22	880,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	33,00	22	726,00
TOTAL				1.606,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº757/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº756/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2012 a 30/09/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº757/2012 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	40,00	18	720,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	33,00	18	594,00
TOTAL				1.314,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº759/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº758/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2012 a 30/09/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº759/2012 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Coordenador	40,00	15	600,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	Membro	33,00	19	627,00
TOTAL				1.227,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº765/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº764/2012, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2012 a 30/09/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº765/2012 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Coordenador	40,00	19	760,00
JOSE ERIVALDO DE SOUSA	Membro	33,00	19	627,00
TOTAL				1.387,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº773/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº772/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2012 a 30/09/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº773/2012 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	33,00	19	627,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Coordenador	40,00	19	760,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.387,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº806/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº805/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Milhã, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 14/09/2012 a 16/09/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº806/2012 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	37,00	4	148,00
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	37,00	4	148,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	33,00	5	165,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Presidente	60,00	5	300,00
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	37,00	5	185,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	37,00	5	185,00
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	Membro	37,00	4	148,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Coordenador	50,00	5	250,00
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	Membro	37,00	5	185,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	40,00	5	200,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	50,00	4	200,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	37,00	4	148,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	37,00	4	148,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	37,00	5	185,00
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	Membro	37,00	4	148,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	37,00	4	148,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	33,00	5	165,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	37,00	4	148,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	37,00	4	148,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.352,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº855/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº854/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 28/09/2012 a 02/10/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº855/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	37,00	6	222,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	37,00	6	222,00



NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	50,00	6	300,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	37,00	6	222,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	40,00	8	320,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	37,00	6	222,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	37,00	6	222,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	37,00	6	222,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	37,00	6	222,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	37,00	6	222,00
JEZUINA ANA ALVES	Membro	33,00	8	264,00
JOAO FREITAS FILHO	Membro	37,00	6	222,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	50,00	6	300,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	37,00	6	222,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	37,00	6	222,00
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	37,00	6	222,00
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	Membro	37,00	0	,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	37,00	6	222,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	37,00	6	222,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	33,00	8	264,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	37,00	6	222,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	37,00	8	296,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	37,00	6	222,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	37,00	6	222,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	37,00	6	222,00
PEDRO LOPES	Membro	37,00	6	222,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	60,00	8	480,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	37,00	6	222,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	37,00	6	222,00
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	33,00	8	264,00
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	37,00	6	222,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.372,00</b>

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 97/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA. OBJETO: LOTE I - ITEM 2 (ATA) 340 Cadeira giratória para digitador a R\$1.102,00=R\$374.680,00; LOTE I - ITEM 4 (ATA) 240 Longarina poltrona de espera 03 lugares com braço a R\$1.193,00=R\$478.320,00; LOTE I - ITEM 5 (ATA) 48 Longarina poltrona de espera 02 lugares com braço a R\$1.413,00=R\$67.824,00; LOTE I - ITEM 10 (ATA) 10 Poltrona giratória espaldar alto a R\$1.345,00=R\$13.450,00 - TOTAL: R\$934.274,00; LOTE II - ITEM 1 (ATA) 5 Mesa reta 800x600x740mm a R\$565,00=R\$2.825,00; ITEM 2 (ATA) 63 Mesa reta 1000x700x740mm a R\$650,00=R\$40.950,00; ITEM 3 (ATA) 28 Mesa reta 1200x700x740mm a R\$710,00=R\$19.880,00; ITEM 4 (ATA) 94 Mesa reta 1400x700x740mm a R\$782,00=R\$73.508,00; ITEM 5 (ATA) 2 Mesa em "L" 1400x1400x600x600mm a R\$1.214,00=R\$2.428,00; ITEM 7 (ATA) 8 Mesa em "L" 1600x1600x600x600mm a R\$1.397,00=R\$11.176,00; ITEM 12 (ATA) 124 Gaveteiro Volante com 03 gavetas 400x500x598mm a R\$608,00=R\$75.392,00 ITEM 28 (ATA) 3 Mesa para reunião circular 1200x740mm a R\$963,00=R\$2.889,00; ITEM 17 (ATA) 13 Biombo divisor med. 1600X1000mm a R\$646,00=R\$8.398,00 - TOTAL: R\$237.446,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº061/2012 - Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; Pregão Eletrônico nº068/2011, processo nº123364566, bem como nas determinações da Lei nº10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos depois de expedido a ordem de entrega ou fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.171.720,00 (hum milhão, setecentos e setenta e um mil, setecentos e vinte reais) pagos em recursos do DETRAN-CE com a seguinte Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.19459.22.449052.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, em 28 de setembro 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo e EDNALDO XAVIER DE MELO-ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 108/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: WINET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, RAZÃO SOCIAL R & M CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: G1-02 Storage Dell EqualLogic PS6010XV QTD (1); G1-03 Storage Dell EqualLogic PS6010E-QTD (1); G1-04 Treinamento Equallogic Onsite-QTD (1); G2-07 Switch Layer 3 gerenciável com 24 portas Dell PowerConnect 8024f-QTD (2). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº016/2011 - CLC/TCE-MA, Processo Administrativo 12342172-1, PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2011 - CLC/TCE, bem como nas determinações da Lei nº10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 36 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$363.333,32 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) pagos em recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.04.126.500.19225.22.44905200.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo e LUIS HENRIQUE RISSATO-WINET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº323/2012** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, nos termos da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA 323/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
Maria Ismênia Vasconcelos Teixeira de Alencar	Médico	10	Médico	11
Ângela Maria de Arruda Amorim	Médico	8	Médico	9
Amóbio Holanda Lavor	Médico	7	Médico	8
George Fernandes de Castro	Médico	7	Médico	8
João Dummar Filho	Médico	6	Médico	7
João Ferreira de Brito Filho	Médico	6	Médico	7
Rita de Cássia Machado Paulino	Médico	5	Médico	6
Luiz Bernardo da Silva Filho	Médico	4	Médico	5

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº324/2012** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, nos termos da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA 324/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE- SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
Francisco Pereira de Alencar	Médico	9	Médico	10
Orlando Bezerra Monteiro	Médico	8	Médico	9
Lúcio Flávio Gonzaga Silva	Médico	7	Médico	8
Raul Lóiola de Alencar Sobrinho	Médico	7	Médico	8
José Eurípedes Maia Chaves Junior	Médico	6	Médico	7
Antonio Eliezer Arrais Mota Filho	Médico	6	Médico	7
Evalto Monte de Araujo	Médico	5	Médico	6
Antonio Miranda Chaves Pedrosa	Médico	5	Médico	6

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº396/2012** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430466.1.6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$700,00 (Sete Centos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5888. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº402/2012** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2012, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº402/2012 01/07/2011 à 30/06/2012

ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Antonia do Carmo Sobreira do Nascimento	Assistente Social	V	26	Assistente Social	V	27
Maria Juruenia de Moura	Assistente Social	III	17	Assistente Social	III	18
Rosa Cristina Rocha	Assistente Social	II	11	Assistente Social	II	12
José Delídio Pereira Junior	Cirurgião Dentista	IV	23	Cirurgião Dentista	IV	24
Maria de Jesus Lourinho Borges	Cirurgião Dentista	III	19	Cirurgião Dentista	III	20
Antonio Ronaldo Cordeiro Lima	Cirurgião Dentista	III	15	Cirurgião Dentista	III	16
Dolores Freire Guedes	Cirurgião Dentista	II	11	Cirurgião Dentista	II	12
Tânia Maria Oliveira Machado	Enfermeiro	III	14	Enfermeiro	III	15
José Mendes Mont'Alverne Junior	Farmacêutico	IV	22	Farmacêutico	IV	23
Sara Andrade Brito	Terapeuta Ocupacional	IV	23	Terapeuta Ocupacional	IV	24
Eveline Porto Petter	Terapeuta Ocupacional	IV	21	Terapeuta Ocupacional	IV	22
George Washington Medeiros de Abreu	Fisioterapeuta	III	14	Fisioterapeuta	III	15

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº403/2012** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2012, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº403/2012 01/07/2011 à 30/06/2012

ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
Russe Helena Botelho de Castro	Assistente Social	IV	19	Assistente Social	IV	20
Maria Izabel Almeida Valente	Assistente Social	III	16	Assistente Social	III	17
Carlos Alberto Costa Peixoto	Cirurgião Dentista	IV	22	Cirurgião Dentista	IV	23
Rita de Cássia Moura Diniz	Enfermeiro	IV	22	Enfermeiro	IV	23
Irlene Gurgel do Amaral	Enfermeiro	IV	20	Enfermeiro	IV	21
Ana Amélia Carvalho Lima Holanda	Farmacêutico	IV	19	Farmacêutico	IV	20
Rosa Maria Oliveira Filgueiras	Farmacêutico	III	16	Farmacêutico	III	17
Maria Ariza Sales	Farmacêutico	III	14	Farmacêutico	III	15
Joaquim Napoleão Lauriano Bezerra	Fisioterapeuta	IV	20	Fisioterapeuta	IV	21
Inez Menezes Rolim	Fisioterapeuta	IV	19	Fisioterapeuta	IV	20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº404/2012** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2012, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº404/2012 01/07/2011 à 30/06/2012

ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
Maria de Fátima Leite de Almeida	Assistente Social	III	18	Assistente Social	IV	19
Vicente de Paulo Monteiro Vieira	Cirurgião Dentista	III	20	Cirurgião Dentista	IV	21
Francisca Sônia de Andrade Braga Farias	Enfermeiro	IV	24	Enfermeiro	V	25
Luzinete Martins de Melo	Farmacêutico	III	18	Farmacêutico	IV	19
Margareth Leite de Miranda Coelho	Fisioterapeuta	III	18	Fisioterapeuta	IV	19
Laura Helena Coutinho Mota	Fisioterapeuta	IV	24	Fisioterapeuta	V	25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº413/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ANA ESTEFANY DE SOUSA MACHADO** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº425/2012.**

**cria Comissão Especial para Selecionar Empresas Interessadas em Desenvolver Programa de Ressocialização de Presos na Penitenciária Industrial e Regional de Sobral - PIRS.**

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas, RESOLVE:

Art.1º. Criar Comissão Especial, composta pelas servidoras KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO, Coordenadora de Inclusão Social do Preso e do Egresso; JOSIE PONTE MONTE COELHO, Diretora da

Penitenciária Industrial e Regional de Sobral – PIRS; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS, representante da Coordenadoria do Sistema Penal, para sob a presidência da primeira, selecionar empresas interessadas em desenvolver Programa de Ressocialização de Presos na Penitenciária Industrial e Regional de Sobral – PIRS.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registra-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº433 2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº12245797-8 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO CAMPOS MOURA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº.472447-1-4 designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Pacotins, conforme ato datado de 21 de fevereiro de 2011, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº447/2012** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12070184-7 do Sistema de Protocolo Único, CONSIDERANDO o disposto no art.209 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE, **Constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA**, composta pelos **SERVIDORES MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA BORGES**, matrícula nº200620-1-0, FRANCISCO ELMO PINTO, matrícula nº004655-1-8, JOSÉ SILVA GURGEL NOGUEIRA, matrícula nº472722-1-1 para sob a presidência da primeira, apurar as possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos, conforme parecer nº0210/2012 de 13 de fevereiro de 2012. Ficando revogada a portaria Nº198/2012 publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº12251974-4  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120001-SEJUS**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo da Concorrência Pública nº20120001; CONSIDERANDO o OFÍCIO SUPER/DAE-Nº341/2012, de 14 de setembro de 2012, da lavra do Sr. Superintendente, Respondendo, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO; CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão Central de Concorrências, de 06 de setembro de 2012; CONSIDERANDO o Edital de Classificação da Fase de Propostas Comerciais, acerca da Concorrência Pública nº20120001, para as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA PARA JOVENS E ADULTOS EM HORIZONTE - CE, na qual resultou como vencedora a empresa DUPLO M CONSTRUTORA LTDA.; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei nº8.666/1993; CONSIDERANDO que o

presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital da Concorrência Pública nº20120001 e seus anexos; CONSIDERANDO o aviso de resultado final de licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2012, resultando como vencedora a empresa DUPLO M CONSTRUTORA LTDA., com valor global de R\$16.372.500,88 (dezesesseis milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos reais e oitenta e oito centavos); **HOMOLOGO o resultado da Concorrência Pública nº20120001** nos termos propostos. Encaminhe-se o presente feito à Assessoria Jurídica para a adoção das medidas cabíveis e posterior arquivamento. Fortaleza, 19 de outubro de 2012. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA**

**PORTARIA Nº205/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Única desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Programa Peixamento nos corpos hídricos estaduais nos municípios de Crateús, Solonópoles e Quixeramobim-ce, concedendo-lhes 03 (tres) diárias e meia no período de 02 à 05 de outubro de 2012, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2012 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	02/10 à 04/10/12	Crateús-Ce	2,5	80,96	202,40	202,40
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	05/10/12	Solonópoles e Quixeramobim-Ce	1,0	77,10	77,10	77,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº206/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Única desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Projeto Peixamento de açudes nos municípios de Quixadá/Choró/Solonópoles e Banabuiu-Ce, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia no período de 22 à 26/10/2012, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº DE DE DE**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Amóbio Mourão Dourado	COORDENADOR	III	22 à 23/10/12	Quixadá-Ce	1,5	77,10	84,81	127,22
Amóbio Mourão Dourado	COORDENADOR	III	24/10 à 26/10/12	Solonópoles/Banabuiu e Choró-Ce	3,0	77,10	77,10	231,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº207/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº10197910, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria/Hidrolândia e Tamboril-Ce, no período de 16 à 19 de outubro de 2012 a fim de realizar reunião com as colônias de pescadores nesses Municípios objetivando a implantação de projetos na área de pesca e do programa peixamento de açudes, concedendo-lhe 03 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº208/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA FÁTIMA GOMES GURGEL**, ocupante do cargo de Engenheira de Pesca, matrícula nº10198917, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, no período de 17 à 19 de outubro de 2012 a fim de acompanhamento da CRTI e visita técnica a estabelecimento beneficiadores de pescado, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº0318191X, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Capistrano/Itapiuna e Baturité - Ce, no período de 09 à 11 de outubro de 2012 a fim de participar de reunião com a Associação dos Piscicultores do açude pesqueiro para tratar de detalhes técnicos e administrativos ligados a elaboração do projeto produtivo de cultivo de peixes em tanques-rede e do curso de capacitação tecnológica e ambiental, visita ao escritório da EMATERCE e manter contato com a agência do BNB na região, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº210/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº10201810, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Orós/Tauá/Lavras/Aurora/Cedro e Varzea Alegre, no período de 15 à 20 de outubro de 2012 a fim de transportar os alevinos para o repovoamento piscícola, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$337,32 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Francisco Soares Filho	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	16/10 à 17/10/12	Iguatu-Ce	1,5	77,10	80,96	121,44
Francisco Soares Filho	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	18/10 à 20/10/12	Cedro/Carius e Aurora-Ce	3,0	77,10	77,10	231,30
Antonio José Felício Pinho	ENGENHEIRO DE PESCA	IV	16/10 à 17/10/12	Iguatu-Ce	1,5	64,83	68,07	102,11
Antonio José Felício Pinho	ENGENHEIRO DE PESCA	IV	18/10 à 20/10/12	Cedro/Carius e Aurora	3,0	64,83	64,83	194,49

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA FÁTIMA GOMES GURGEL**, ocupante do cargo de Engenheira de Pesca, matrícula nº10198917, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Campins - SP, no período de 28 à 31 de novembro de 2012, a fim de participar do III Seminário de Monitoramento e Rastreabilidade de Alimentos, concedendo-lhe 03 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$874,09 (oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), e passagem 01 (uma), para o trecho Fortaleza/são Paulo/Fortaleza, no valor de R\$604,90 (seiscentos e quatro reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$1.728,73 (hum mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e tres centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do AQUAPESCABRASIL 2012 em Salvador - Ba, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº211/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARIA MENEZES TORRES**, ocupante do cargo Engenheira de Pesca, matrícula nº09360611, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador-Ba, no período de 06 à 09 de novembro de 2012, a fim de participar do AQUAPESCABRASIL 2012, concedendo-lhe 03 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$874,09 (oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$1.123,83 (hum mil, cento e vinte e tres reais e oitenta e tres centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visitas de supervisão técnica e administrativa nas Associações dos Aquicultores dos açudes Cachoeira (Aurora), Ubaldinho (Cedro) e Muquem (carius), como também participar de reunião de mobilização e sensibilização junto ao grupo de produtores interessados na criação de peixes em tanques-rede, no açude Roberto Costa (Ex-trussu), localizado no município de Iguatu, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia no período de 16 à 20 de outubro de 2012, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉS.%				
RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA/0001317	COORDENADORA	III	06/10 à 09/10/12	Salvador - Ba	3,5	189,25	50%	993,58	283,88	432,79	1.710,25
FRANCISCO SOARES FILHO/0318191X	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	06/10 à 09/10/12	Salvador - Ba	3,5	189,25	50%	993,58	283,88	451,49	1.728,95
RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	III	06/10 à 09/10/12	Salvador - Ba	3,5	189,25	50%	993,58	283,88	451,49	1.728,95

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do curso teórico e prático sobre aquicultura continental na cidade de Pentecoste-Ce, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2012 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO.	
RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	COORDENADORA	0001317	III	529/10 à 02/11/12	Pentecoste-Ce	4,5	77,10		346,95
ARNÓBIO MOURÃO DOURADO	COORDENADOR	10197910	III	29/10 à 02/11/12	Pentecoste-Ce	4,5	77,10		346,95
RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	00002615	III	29/10 à 02/11/12	Pentecoste-Ce	4,5	77,10		346,95
FRANCISCA FÁTIMA GOMES GURGEL	ENGENHEIRA DE PESCA	10198917	IV	29/10 à 02/11/12	Pentecoste-Ce	4,5	64,83		291,74
MARIA AUREA FERREIRA LIBERATO	ENGENHEIRA DE PESCA	10199514	IV	29/10 à 02/11/12	Pentecoste-Ce	4,5	64,83		291,74
ANGELA MARIA MENEZES TORRES	ENGENHEIRA DE PESCA	09360611	IV	29/10 à 02/11/12	Pentecoste-Ce	4,5	64,83		291,74

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082928304/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) DIOGENES ALVES DE ALBUQUERQUE, CPF 06047505368, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, matrícula nº221100106973310, com óbito em 01/08/2007, **pensão** mensal no valor de R\$516,50 (quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 20/11/08, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 07/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LINDALVA FERNANDES DA SILVA	companheira	57450617315	516,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111667089/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Isabel Feitosa Mota Bacurau, CPF 62266675320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo

de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, matrícula nº221100107558317, com óbito em 01/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.239,11 (dois mil e duzentos e trinta e nove reais e onze centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 01/04/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. de 12/09/2011: NOME: ANTÔNIO TAUMATURGO DE BRITO BACURAU; PARENTESCO: VIÚVO(a); CPF: 01995758353; VALOR: R\$2.239,11. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110521285/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA AUGUSTA BRASIL DA PAZ, CPF 95769420391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de Auxiliar de Serviços, Estabilizado, classe I, ATA-1, atualmente AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, matrícula nº221100105155819, com óbito em 24/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 24/04/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/09/2011: Nome: RAIMUNDO PAZ; Parentesco: viúvo; CPF: 28575903349; Valor R\$545,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107097826/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria De Lourdes Vasconcelos Rodrigues, CPF 01569058334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, classe, nível/referência 14, matrícula nº22110010425581X, com óbito em 26/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.007,57 (hum mil e sete reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/11/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO CHAGAS RODRIGUES	Viúvo	002.045.103-25	1.007,57

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de 10 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111667968/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DIVA DE OLIVEIRA JORGE, CPF 01589946391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, Classe E - V, nível 13, atualmente PROFESSOR, nível/referência 14, matrícula nº221100104749812, com óbito em 01/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.192,15 (dois mil cento e noventa e dois reais e quinze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 01/05/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/07/2011: NOME: FRANCISCO JORGE BARRIOS; PARENTESCO: Viúvo(a); CPF: 02158884304; VALOR: R\$2.192,15. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110806425/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JESUS BEZERRA BONFIM, CPF 20673116387, lotado(a) no(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, onde percebia a remuneração do(a) função de TÉCNICO EM AGROPECUARIA, classe, nível/referência 40, matrícula nº602200100014915, com óbito em 10/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.590,74 (Hum mil, quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 10/02/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/07/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Solange Coelho Bonfim	Viúva	22417265320	795,36
Haylza Coelho Bonfim	Filha	04338977329	397,69
Hyago Coelho Bonfim	Filho	06200690316	397,69

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104281570/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gerardo Alves De Melo, CPF 00235091391, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - PGJ, no cargo de Promotor de Justiça, entrância especial, com proventos de Procurador de Justiça, conforme Resolução nº542/87 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, matrícula nº351100109579613, com óbito em 10/06/2010, **pensão** mensal no valor de R\$17.922,55 (dezesete mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 10/06/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/11/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Amélia Feitosa da Silva	viúva	14423618320	17.922,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062036769/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Helena Braga Barreto, CPF 22075526320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de ATENDENTE DENTAL, classe, nível/referência 15, matrícula nº241100101182412, com óbito em 31/05/2006, **pensão** mensal no valor de R\$456,99 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 31/05/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 14/07/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LEANDRO EMANUEL BRAGA LOPES (nascido em 12.11.1998)	filho menor	03699677397	456,99

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nº09620529-6 e 090310381, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, bem como com o art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e art.9º, §2º, inciso II, da Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTES** do(a) ex-servidor(a) EDIJANIR GARCIA DA SILVA, CPF 021.265.083-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) função de Agente de Administração, nível/referência

25, matrícula nº241100100768413, com óbito em 17/11/2008, **pensão** mensal do valor de R\$655,76 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 17/11/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos dos atos que concederam pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes nos DOEs de 18/06/2009 e 22/12/2009: 1. A partir de 17/11/2008, data do óbito do segurado: Nome: YASMIN DANTAS DA SILVA; Parentesco: Filha menor nascida em 29/10/1997; CPF: 514.372.843-47; Valor R\$459,03; Nome: TÂNIA MARIA BASTOS DA SILVA; Parentesco: Divorciada com pensão alimentícia de 30%; CPF: 371.589.293-53; Valor R\$196,73; 2. A partir de 21/12/2009, data do requerimento de Maria Jocilia Dantas Carneiro, companheira: Nome: YASMIN DANTAS DA SILVA; Parentesco: Filha menor nascida em 29/10/1997; CPF: 514.372.843-47; Valor R\$333,25; Nome: TÂNIA MARIA BASTOS DA SILVA; Parentesco: Divorciada com pensão alimentícia de 30%; CPF: 371.589.293-53; Valor R\$99,97; Nome: MARIA JOCILIA DANTAS CARNEIRO; Parentesco: Companheira; CPF: 429.514.613-72; Valor R\$233,28. GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125329482/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VANDEMBERG MONTEIRO DA SILVA, CPF 10198032315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F1, atualmente Fiscal da Receita Estadual, classe A, nível/referência 4ª Classe A, matrícula nº005153-1-0, com óbito em 30/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$9.467,91 (nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/09/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Ana Valéria Monteiro da Silva	companheira	29928915334	9.467,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125332203/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO, CPF 00375888349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor do Tesouro Estadual F3, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, nível/referência 4ª Classe E, matrícula nº006954-1-6, com óbito em 24/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$15.285,34 (Quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/08/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Zumira Dantas Nogueira	viúva	46206710378	15.285,34

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº09230347-1 do SPU, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, considerando ainda, o atraso na tramitação do processo RESOLVE com fundamento no art.110, Insico I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007 e de acordo com a Resolução nº2291/CEPE de 16 de outubro de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do docente **FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA**, detentor do cargo de Professor, classe Assistente referência D, matrícula nº06848.1-3, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Iguatú-FECLI, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE no período de 02 de janeiro de 2010 a 01 de janeiro de 2011, para cursar Doutorado em Psicobiologia na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº651/2012-GR** - , no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº126571406/VIPROC, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 9.826, de 14/05/1974, c/c o Art.1º §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº. 25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO **AFASTAMENTO SEM ÔNUS** para o erário público estadual, da servidora **LIREIDA MARIA ALBUQUERQUE BEZERRA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, Referência \*J, matrícula 430125.1-7, folha 6758, lotada no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, nível MESTRADO em Geografia, realizado na Universidade Federal do Ceará-UFC, na Cidade de Fortaleza/CE, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, a partir de 01 DE AGOSTO DE 2012 a 31 DE JULHO DE 2013, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 01 de outubro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº740/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "strictu sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº740/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/Função/ Classe/Refer.	Órgão/Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós - Graduação	Instituição de Ensino Superior/ Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
6002861-3	0252	Hosorimbo Macedo Cavalcante Junior	APOF1	Secretaria do Planejamento e Gestão	CPREV	Doutorado em Ciências Econômicas	Universidad Nacional de La Matanza – Argentina	Julho/2012 a Agosto/2014	46100002.04.122. 500.29055.01. 33901800.00.0.20	604,45	26

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº743/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião de pré-negociação do Projeto Paulo Freire, na Secretaria de Assuntos Internacionais do MPOG, com a participação de representantes do Governo do Estado (SEPLAG, PGE, SEFAZ e SDA), SEAIN, PGFN e da negociação com a participação dos representantes do FIDA, no período de 26 a 31 de agosto de 2012, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº743/2012, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.		DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR					
MÁRIO FRACALOSSI JUNIOR	COORDENADOR	600375.1.5	III	26 A 28/8/2012	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	1.509,30	2.455,55
RÉGIS DE ALBUQUERQUE SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	467598.1.8	III	26 A 29/8/2012	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	03 e ½	189,25	60%	1.059,80	189,25	1.509,30	2.758,35
											TOTAL	5.213,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº887/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº887/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Alana Sandy Freire Maciel	7974361-5	40	40,00
Aline Chagas de Freitas	7974371-2	40	40,00
Amanda Oliveira da Silva	7973901-4	20	20,00
Ana Adriele de Oliveira Souza	7974381-X	40	40,00
Ana Karolina Lima Ferreira	7974291-0	40	40,00
Ana Paula Feitosa de Oliveira	7974391-7	40	40,00
Ana Paula Sousa Gomes	7973861-1	40	40,00
Anderson de Araujo da Silva	7974511-1	40	40,00
Antônia Tainara da Silva	7973681-3	4	4,00
Antônio Gilvan Nobre Pereira	7973621-X	10	10,00
Augusto César Frota Viana Filho	7973961-8	40	40,00
Bruna Gadelha Gomes	7973741-0	40	40,00
Carlos Matheus Santos de Sousa	7973631-7	40	40,00
Deirdre Macedo Vieira Nobre de Freitas	7974241-4	20	20,00
Diego da Silva Ferreira	7974111-6	20	20,00
Diego Ricardo de Sousa Soares	7973641-4	10	10,00
Felipe Vieira Gonçalves	7974301-1	20	20,00
Fernanda Monteiro dos Santos	7974481-6	40	40,00
Francisca Marclene Leão da Silva	7974221-X	20	20,00
Francisca Nágya Gomes	7974081-0	40	40,00
Francisco Anthunis de Sousa Diniz	7974421-2	20	20,00
Francisco Eric Lopes da Silva	7974491-3	20	20,00
Francisco Roniel Vieira Lima	7974431-X	40	40,00
Gabriela Barbosa Alencar Brayner	7974151-5	20	20,00
Gilson de Almeida Lima	7973531-0	40	40,00
Hitalo Almeida Monteiro	7974311-9	20	20,00
Iago Nascimento Martins	7974261-9	20	20,00
Ingrid Yahanna da Silva	7974181-7	20	20,00
Jackson Guia da Costa	7974501-4	20	20,00
Janaina Oria Martiniano	7973701-1	20	20,00
Jessica Freitas Rodrigues	7974231-7	20	20,00
Jessica Queiroz de Sousa	7974441-7	20	20,00

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
João Paulo da Silva dos Santos	7973881-6	20	20,00
Joise Santos da Costa Fernandes	7974211-2	20	20,00
Jordan Rodrigues da Silva Morais	7973851-4	20	20,00
Karina Costa da Silva	7974521-9	40	40,00
Kevin Costa dos Santos	7974451-4	40	40,00
Keylane Tavares Marreiros de Castro	7973731-3	40	40,00
Laisla Santos de Aquino	7974461-1	40	40,00
Larissa Freitas Almeida	7974201-5	40	40,00
Larissa Marinho Aguiar	7974031-4	40	40,00
Lorena da Silva Teixeira	7974321-6	20	20,00
Lucas Freitas de Oliveira	7974351-8	40	40,00
Luciana Dantas Soares Teixeira	7973711-9	40	40,00
Marcelo Frota Barros	7973971-5	20	20,00
Maria Janiely Barros da Silva	7974251-1	20	20,00
Maria Rosângela Monteiro	7974141-8	20	20,00
Natyelle Vitor Bezerra	7974331-3	40	40,00
Paloma Ferreira do Nascimento	7974471-9	40	40,00
Paulo de Tarso Silveira Vasconcelos Dias	7974091-8	40	40,00
Rachel Alves da Silva	7974121-3	11	11,00
Raphaella Waterloo Serrao Pontes	7974071-3	20	20,00
Renata Sampaio Holanda Cavalcante	7974061-6	40	40,00
Rozelandia Paula	7974131-0	20	20,00
Stephanie Souza Pessoa	7974051-9	40	40,00
Suziane Alves da Silva	7974191-4	20	20,00
Talita Ferreira dos Santos	7974341-0	20	20,00
Thalyta Sara Silva Moura	7973691-0	40	40,00
Thayná Neri Andrade	7973721-6	40	40,00
Vanderson Vieira de Araújo	7973761-5	20	20,00
Yana Bárbara Rodrigues de Sousa	7974001-2	40	40,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº889/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600215.1.1, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF., no período de 24 a 26 de outubro de 2012, a fim de participar da Reunião do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios (GTREL), concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$911,70 (novecentos e onze reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$1.857,95 (hum mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº891/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12424934-5 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **IRACEMA ALVES CORDEIRO**, matrícula nº037143.1.4, AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, ocorrido em 7 de outubro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, em 7 de outubro de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº893/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12434078-4 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº798/2012**, datada de 04 de setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de setembro de 2012, que determina a instauração de Processo Administrativo-Disciplinar, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO LUCIVIO MIRANDA TEIXEIRA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº894/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.83-A, inciso X, da Lei nº14.869, de 25 de janeiro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº12434078-4/VIPROC RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO LUCIVIO MIRANDA TEIXEIRA**, que exerce a função de ADVOGADO, matrícula nº2003231-6, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.191, inciso VI, da Lei nº9.826/74, em razão do **ABANDONO DE FUNÇÃO**, no período de 1º de maio de 1996 até a presente data, passível da sanção prevista no art.199, inciso III, §1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº922/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03093035-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **TARCISIO CAMINHA DUARTE**,

Agente de Administração, referência 26, matrícula nº001.548-1-4, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 108/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE CONTRATADA: **O.K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição**, para atender as necessidades da Seplag, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº0008/2012 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20120011-Seplog. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão nº20120011-Seplog, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela Contratante, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - pela SEPLAG, Cláudio Nelson Araújo Brandão - pelo DAE e Carlos Kleber de Araújo Pinho - Representante Legal da Contratada.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 113/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. OBJETO: **Fornecimento e entrega de 02 (duas) assinaturas do Jornal Diário do Nordeste**, para atender à demanda da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: i. Na Inexigibilidade de Licitação nº28/2012, realizada com fundamento no "caput" do art.25, da Lei nº8.666/93; ii. Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº12431253-5 SPU/SEPLAG; b) Não contrariem o interesse público; iii. Nas normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações; iv. Nos preceitos do direito público; v. E, supletivamente, na teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.100,00 (um mil e cem reais) pagos em parcela única, após a efetivação da supracitada assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Cristiane Martins Costa - Representante Legal.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84/2012 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
500119-1-7	Davi Pessoa de Sousa	Aux Planej Orç A A4	R\$1.051,91	30	R\$7,89	R\$236,68

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº85/2012** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **JÉSSICA DE SOUSA MONTEIRO**, durante o mês de outubro, no valor de R\$22,00 (vinte e dois reais). INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 115/2012**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Reprodução Gráfica** dos documentos gerados pela SEPLAG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de outubro de 2012. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Ivanildo Alexandre de Almeida - Representante Legal.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 - CONTRATO 105/2012**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Bairro Cambéba, CEP 60230-120, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.691.976/0001-60, representada pelo Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, Marcos Antônio Brasil, portador do CPF nº219.554.683-20 e do RG nº93014010631 SSP CE, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, ao **Contrato nº105/2012**, com a empresa de **TLS INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ nº05.689.893/0001-48, com sede na Rua José Amâncio Ferreira, 142 - CJ 02, Bairro Jd. Kuabara, Taboão da Serra -SP, cujo objeto é a alteração da Dotação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46100002.04.122.500.19014.01.44905200.12.0.40. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, de outubro de 2012.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº84/2012** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, a **Gratificação** por Prestação de Serviços Extraordinários no mês de SETEMBRO, com base no art.132, inciso I e 133 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada ao art.133 pela Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº86/2012** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Novembro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de outubro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltr Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº86/2012, 1º DE NOVEMBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Artur ícaro de Morais Pinho	R\$20,00	novembro/2012
02	Jéssica de Sousa Monteiro	R\$20,00	novembro/2012
03	Marcelino Batista Guerra Júnior	R\$20,00	novembro/2012
04	Rayssa Alexandre Costa	R\$20,00	novembro/2012
05	Roberto Bruno Pessoa e Silva	R\$20,00	novembro/2012
06	Vlândia da Silva	R\$20,00	novembro/2012

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº88/2012** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 538,37 (quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta AUTARQUIA, pelo prazo de 1 (um ano), no período de 1º de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltr Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº88/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Nº	NOME	CURSO
01	Décio Nonato Chaves de Assis	Economia
02	Marcos Renan Vasconcelos Magalhães	Economia

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº89/2012** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FREIRE JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas Grupo Ocupacional empregado público, referência, matrícula nº167610-1-X, lotado neste INSTITUTO, a importância de R\$100,00 (cem reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº300. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltr Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2012, 18 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1.9	A	44
ALDIZIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002687.1.2	A	44
ANA LOURDES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003723.1.5	A	44
ANTONIA ISABEL ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003099.1.5	A	44
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003726.1.7	A	44
BÁRBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	44
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	44
CLAUDIA LYRA BARREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001384.1.X	A	44
CLAUDIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	44
CLEA PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	44
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002428.1.0	A	44
DENISE SILVA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003731.1.7	A	44
DIVA MARIA DE CASTRO MOURA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001478.1.8	A	44
ELISEU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	003614.1.0	A	44

**PORTARIA Nº90/2012** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FREIRE JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas Grupo Ocupacional empregado público, referência, matrícula nº167610-1-X, lotado neste INSTITUTO, a importância de R\$100,00 (cem reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº301. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltr Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 08/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida Ministro José Américo, s/nº, Ed. SEPLAG, 2º andar, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; V - ENDEREÇO: SC/S QD 7, BLA, Nº100, sala 503 – Asa Sul, Brasília – DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da lei nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência do Contrato Nº08/2009**; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº08/2009, correspondendo ao período de 01.10.2012 à 30.09.2013; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XI - DATA: 24 de setembro de 2012; XII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Daltr Barreto - DIRETOR GERAL e CONTRATADA: Luiz Eduardo Fidalgo e Ricardo de Mello Barretto - REPRESENTANTES LEGAIS. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 24 de setembro de 2012.

Débora de Andrade Mariano  
GERÊNCIA ADM. FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº178/2012** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO de 2012, com base no Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º §3º do Decreto supra citado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 18 de outubro 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	44
FRANCISCA LUZITELMA SANTOS CARACACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	44
FRANCISCA ROSA VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003187.1.X	A	44
FRANCISCO EVALDO DE MORAIS BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	44
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRÍGIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003623.1.X	A	44
FRANCISCO JOSE DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001549.1.1	A	44
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002516.1.5	A	44
FRANCISCO OTAVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	44
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	44
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	44
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003824.1.8	A	44
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	44
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116783.1.9	A	44
JOÃO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	44
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003633.1.6	A	44
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000132.1.1	A	44
JOSÉ AIRTON AMANCIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	000041.1.1	A	44
JOSE AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	116781.1.4	A	44
JOSE CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	44
JOSE HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	44
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.5	A	44
KÁTIA HAYANNE LIRA NOGUEIRA	ASSESSOR TECNICO	169971.1.0	A	44
LAUDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003637.1.5	A	44
LIA CABRAL GARCIA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001403.1.7	A	44
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002038.1.5	A/A	44/44
MANUEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	44
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	44
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	44
MARIA DALVA SOUZA ZEDINICK	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003292.1.5	A	44
MARIA DAS GRAÇAS VIDAL MENEZES DE AGUIAR	CIRURGIÃO DENTISTA	002010.1.4	A	44
MARIA DE FÁTIMA LOPES LIMA	ATENDENTE DENTAL	003281.1.1	A	44
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000960.1.6	A	44
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003294.1.X	A	44
MARIA LINDALVA SANTOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003660.1.3	A	44
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003664.1.0	A	44
MARIA LUCIA SILVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003662.1.8	A	44
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	44
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	44
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	44
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	44
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	44
OSMARINA XAVIER DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003676.1.3	A	44
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002675.1.1	A	44
PEDRO RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001379.1.X	A	44
RAIMUNDA ANGELA BARROS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003680.1.6	A	44
RAIMUNDO NONATO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000476.1.9	A	44
REGINA CLAUDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003684.1.5	A	44
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001379.1.X	A	44
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	44
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	44
SANDRA CELIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003472.1.3	A	44
TEREZA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246.1.3	A	44
TEREZINHA CORREIA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003483.1.7	A	44
VÂNIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001324.1.1	A	44
ZENILDA BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002421.1.X	A	44
FRANCISCA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003208.1.1	A	44
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	F	44
MARIA ALDENOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002732.1.X	F	44
MARIA OZANALIA BARBOSA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000931.1.4	E	44
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679.1.5	F/H	44/44
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº179/2012** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, aos SERVIDORES relacionados, no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2012, com base no Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º §3º do Decreto supra citado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 18 de outubro 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2012, 18 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1.9	A	40
ALDIZIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002687.1.2	A	40
ANA LOURDES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003723.1.5	A	40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIA ISABEL ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003099.1.5	A	40
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003726.1.7	A	40
BÁRBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	40
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	40
CLAUDIA LYRA BARREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001384.1.X	A	40
CLAUDIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	40
CLEA PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	40
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002428.1.0	A	40
COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003609.1.0	A	40
DENISE SILVA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003731.1.7	A	40
DIVA MARIA DE CASTRO MOURA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001478.1.8	A	40
ELISEU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	003614.1.0	A	40
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	40
FRANCISCA LIDONIA CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003617.1.2	A	40
FRANCISCA LUZITELMA SANTOS CARACACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	40
FRANCISCA ROSA VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003187.1.X	A	40
FRANCISCO EVALDO DE MORAIS BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	40
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRÍGIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003623.1.X	A	40
FRANCISCO JOSE DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001549.1.1	A	40
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002516.1.5	A	40
FRANCISCO OTAVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	40
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	40
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	40
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	40
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116783.1.9	A	40
JOÃO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	40
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003633.1.6	A	40
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000132.1.1	A	40
JOSÉ AIRTON AMANCIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	000041.1.1	A	40
JOSE AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	116781.1.4	A	40
JOSE CLEITON QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	40
JOSE HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	40
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.5	A	40
KÁTIA HAYANNE LIRA NOGUEIRA	ASSESSOR TECNICO	169971.1.0	A	40
LAUDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003637.1.5	A	40
LIA CABRAL GARCIA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001403.1.7	A	40
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002038.1.5	A/A	40/40
MANUEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	40
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	40
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	40
MARIA DALVA SOUZA ZEDINICK	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003292.1.5	A	40
MARIA DE FÁTIMA LOPES LIMA	ATENDENTE DENTAL	003281.1.1	A	40
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000960.1.6	A	40
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003294.1.X	A	40
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003664.1.0	A	40
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	40
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	40
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	40
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	40
OSMARINA XAVIER DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003676.1.3	A	40
PEDRO RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001379.1.X	A	40
RAIMUNDA ANGELA BARROS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003680.1.6	A	40
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003308.1.7	A	40
RAIMUNDO NONATO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000476.1.9	A	40
REGINA CLAUDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003684.1.5	A	40
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001379.1.X	A	40
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	40
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	40
SANDRA CELIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003472.1.3	A	40
TEREZA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246.1.3	A	40
TEREZINHA CORREIA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003483.1.7	A	40
ZENILDA BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002421.1.X	A	40
FRANCISCA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003208.1.1	A	40
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	F	40
MARIA ALDENOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002732.1.X	F	40
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679.1.5	F/H	40/40
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	40

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010/ISSEC**  
 I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua-Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1701/Bairro Aldeota/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 06.978.936/0001-78; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº006/2012/ISSEC ao Contrato de prestação de serviço de vigilância Nº012/2010/ISSEC firmado com respaldo no Pregão Presencial Nº2008/032/ISSEC/PGR e na Ata de Registro de Preços Nº07/2010, tem como fundamento legal os arts.58, inciso I e art.65, inciso I, alínea 'b' e parágrafo primeiro, da Lei

Nº8.666/93, com alterações posteriores, está vinculado ao Proc. Adm. Nº12290389-7 e à Proposta da Contratada, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **acréscimo no quantitativo do objeto do Contrato Nº012/2010**, de 01 (um) Posto de vigilância de 08 (oito) horas diurnos, de segunda a sexta-feira, de conformidade com as justificativas e documentos anexos ao Processo que autorizou a lavratura deste Termo, representando o percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do quantitativo dos serviços inicialmente contratados; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo objeto do presente Termo Aditivo Nº006/2012/ISSEC ao Contrato Nº012/2010/ISSEC tem o valor de R\$2.109,06 (dois mil cento e nove reais e seis centavos) passando o Contrato a vigorar com o valor mensal de R\$10.545,31 (dez mil quinhentos e quarenta

e cinco reais e trinta e um centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001. 10.122.500. 28501.22. 339037 00.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e THOMPSON SEGURANÇA LTDA., neste Ato representada por Maria Alice Mousinho de Sampaio/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº212/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2012, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Maria Janete de Carvalho - Mat. 025865-1-7	Especialista	40,00	Direitos, Deveres e Responsabilidade dos Servidores Públicos com Base na Lei 9.826	10 a 21 de Agosto de 2012	40 h/a	1.600,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2012, 09 DE OUTUBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Sebastião Lopes Araújo - Mat. 200567-1-1	Mestre	50,00	Elaboração, Gestão e Monitoramento de Projetos Sociais	30 e 31 de Julho a 01, 02 e 03 de Agosto de 2012	20 h/a	1.000,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2012, 17 DE OUTUBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Flora Maria Carneiro Teles - Mat. 000023-1-3	Especialista	27,00	Formação de Tutores	28 de Agosto a 17 de Setembro de 2012	30 h/a	810,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2012, 17 DE OUTUBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Raimundo Avilton Meneses Junior - Mat. 600290-1-6	Especialista	40,00	Gerenciamento e Monitoramento de Projetos no Governo do Estado do Ceará	24 a 28 de Setembro de 2012	20 h/a	800,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº217/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.  
Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2012, 17 DE OUTUBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Flavia Roberta Bruno Teixeira - Mat. 600215-1-1	Mestre	50,00	Elaboração do Orçamento Público	24 a 28 de Setembro de 2012	20 h/a	1.000,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº218/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.  
Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2012, 17 DE OUTUBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Witalo de Lima Paiva - Mat. 167612-1-4	Mestre	50,00	Oficina de Construção de Indicadores	24 a 28 de Setembro de 2012	20 h/a	1.000,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.  
Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2012, 17 DE OUTUBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Norma Marques David de Sousa - Mat. 001327	Especialista	18,00	Formação de Tutores	28 de Agosto a 17 de Setembro de 2012	30 h/a	540,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.  
Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2012, 17 DE OUTUBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Flávio José Moreira Gonçalves - Mat. 200516-1-1	Mestre	18,00	Formação de Tutores	28 de Agosto a 17 de Setembro de 2012	30 h/a	540,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº221/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.  
Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2012, 17 DE OUTUBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Hebe Camurça Citó - Mat. 200716-1-3	Mestre	18,00	Formação de Tutores	28 de Agosto a 17 de Setembro de 2012	30 h/a	540,00

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº222/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2012, 17 DE OUTUBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Germania Kelly Furtado Ferreira - Mat. 000013-1-7	Mestre	18,00	Formação de Tutores	28 de Agosto a 17 de Setembro de 2012	30 h/a	540,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº223/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2012, 17 DE OUTUBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Antonio Oliveira de Andrade Guimarães Junior - Mat. 700019-1-8	Graduado	35,00	Formação de Tutores	14 e 16 de Agosto, 11, 12, 13 e 14 de Setembro, 04, 05 e 10 de Outubro de 2012	40 h/a	1.400,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº224/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2012, 17 DE OUTUBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Tereza Neuma de Oliveira Teles - Mat. 000003-1-0	Graduada	18,00	Formação de Tutores	28 de Agosto a 17 de Setembro de 2012	30 h/a	540,00

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº1273/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUBENS DA CUNHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1694571-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 30/10 a 01/11/2012, a fim de Participar do 1º Seminário sobre Fiscalização, concedendo-lhe 2,½ (duas diárias meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$239,01 (duzentos e trinta e nove reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1274/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10

de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto/Orientador da CEART.- DNS-3, matrícula nº1249121-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 30/10 a 01/11/2012, a fim de Participar do 1º Seminário sobre Fiscalização, concedendo-lhe 2,½ (duas diárias meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$239,01 (duzentos e trinta e nove reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1275/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NICE MARIA DA CUNHA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH, matrícula nº1694551-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 30/10 a 01/11/2012, a fim de Participar do 1º Seminário sobre Fiscalização, concedendo-lhe 2,½ (duas diárias meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de

20%, totalizando R\$239,01 (duzentos e trinta e nove reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1276/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUBENS DA CUNHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1694571-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Ocara e Uruburetama, nos dias 10 a 11/10/2012, a fim de Atender a denuncia da Ouvidoria Geral do Estado, concedendo-lhe, 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1277/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Orientador da CEFIS, matrícula nº1161801-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Ocara e Uruburetama, nos dias 10 a 11/10/2012, a fim de Atender a denuncia da Ouvidoria Geral do Estado, concedendo-lhe, 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1278/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº1259481-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte (com acréscimo de 20% correspondente a 2 (dois dias), Porteiras, Brejo Santo e Jati, nos dias 15 a 19/10/2012, a fim de acompanhar as atividades Sociais e Cadastrais Desenvolvidas no CAC, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$377,79 (trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1280/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria

nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO ROGÉRIO NEVES VIANA** ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº1161351-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade do Crateús, nos dias 15 a 19/10/2012, a fim de campanha de Fiscalização Conjunta SRH/COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 05% perfazendo um total de R\$307,94 (trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1281/2012** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÔNICA HOLANDA FREITAS**, ocupante do cargo de Engenheira Civil/Coordenadora da COINF, matrícula nº1694561-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 16 a 18/10/2012, a fim de participar da Oficina sobre Regime diferenciado de Construção Públicas RDC no ministerio do Planejamento, concedendo-lhe 2,½ (duas diárias meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$239,01 (duzentos e trinta e nove reais e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$374,52 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$605,82 (seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1282/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Madalena, nos dias 16 a 19/10/2012, a fim de Acompanhar a construção da cerca da Poligonal de Contorno/Lotes agrícolas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1283/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERIVAN ABRAÃO MAIA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº2001171-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Aratuba e Alto Santo, nos dias 15 a 19/09/2012, a fim de continuar os trabalhos de recuperação da area degradada atraves de construção de barragens sucessivas e terracimentos feitos com madeiras e pedras, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1285/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilógrafo/ Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria e Pacoti, nos dias 10 a 11/10/2012, a fim de tratar de assunto referente a desapropriação, concedendo-lhe, 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº005/2012/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. CONTRATADO: **ALINE FERREIRA LIMA-ME**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MECÂNICOS (LOTE 2)**, PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA COGERH, a partir de 2 de outubro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o disposto no art.79, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº8.666/93 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº12259724-9/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: 02/10/12. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIO: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/ CONTRATANTE, em Fortaleza, (CE), 16 de outubro de 2012.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº006/2012/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. CONTRATADO: **ALINE FERREIRA LIMA-ME**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (LOTE 6)**, PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA COGERH, a partir de 2 de outubro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o disposto no art.79, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº8.666/93 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº12259724-9/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: 02/10/12. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIO: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/ CONTRATANTE, em Fortaleza, (CE), 16 de outubro de 2012.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº007/2012/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. CONTRATADO: **ALINE FERREIRA LIMA-ME**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DAS**

**EQUIPES DE MANUTENÇÃO CIVIL E ELETROMECÂNICA (LOTES 1, 2, 3 e 5)**, a partir de 2 de outubro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o disposto no art.79, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº8.666/93 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº12259724-9/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: 02/10/12. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIO: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, em Fortaleza, (CE), 16 de outubro de 2012.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052614298, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RITA LIMA DE MENEZES**, CPF 22430326191, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40316515, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/06/2005, conforme laudo médico nº2005/013163 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2005, cujo valor é de R\$374,57 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	326,11
Gratificação Tempo Serviço - 10% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	32,61
Gratificação Risco Vida - 20% -	
Decreto 22.077-A de 04.08.92 .....	65,22
Complementação Remuneratória -	
Lei nº15.097 de 29.12.2011 .....	260,86
Total .....	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103201882, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA**, CPF 01068083387, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº4001411X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/10/2009, conforme laudo médico nº2009/031354 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2009, cujo valor é de R\$4.088,44 (QUATRO MIL, OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	7.683,24
Gratificação Tempo Serviço - 15% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	1.152,49

Gratificação Risco Vida –

Anexo II a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08 ..... 312,42  
Total ..... 9.148,15

SECRETARIA DA SAÚDE, EM FORTALEZA, 13 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061673404, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE EDILSON PEREIRA PAULA**, CPF 04974905368, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10155010, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/04/2006, conforme laudo médico nº2006/009524 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2006, cujo valor é de R\$884,31 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	543,96
Gratificação Tempo Serviço - 5% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	27,20
Gratificação Risco Vida - 20% -	
Decreto 22.077-A de 04.08.92 .....	108,79
Gratificação Especial Desempenho - 35% -	
Art.16, § único, Inc. I, Lei nº12.078 de 05.03.93 .....	190,39
Total .....	870,34

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073044245, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA AUGUSTA BORGES**, CPF 23614552349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº11608310, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,10%**, a partir de 26/07/2007, conforme laudo médico nº2007/015341 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2007, cujo valor é de R\$321,98 (TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), ficando majorado para R\$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 79,10% - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	270,86
Gratificação Tempo Serviço - 15% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	51,37
Complementação Remuneratória - 79,10% -	
Lei nº15.097 de 29.12.2011 .....	219,46
Total .....	541,69

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096185775, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ISABEL ASSUNCAO DE ANDRADE**, CPF 09101357387, que exerce a função de TELEFONISTA, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40291911, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100,00%**, a partir de 24/11/2009, conforme laudo médico nº2009/030564 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2009, cujo valor é de R\$773,19 (SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 100% - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	505,96
Gratificação Tempo Serviço - 20% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	101,19
Gratificação Risco Vida - 20% -	
Decreto 22.077-A de 04.08.92 .....	101,19
Gratificação Condições Especiais - 40% -	
Art.25, Lei nº11.965 de 17.06.92 .....	202,38
Total .....	910,72

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061647217, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE ARISTEU DE CASTRO**, CPF 09048430330, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40159711, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2006, conforme laudo médico nº2006/007478 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2006, cujo valor é de R\$653,01 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E UM CENTAVO).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	397,48
Gratificação Tempo Serviço - 20% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	79,50
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077-A de 04.08.92 .....	79,50
Gratificação Especial Desempenho - 50% -	
Art.16, §1º, Inc. II, Lei nº12.078 de 05.03.93 .....	198,74
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º,	
Lei nº11.965 de 17.06.92 .....	227,16
Total .....	982,38

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071253351, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DA GLORIA SARAIVA DE ARAUJO**, CPF 11314826387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº12502915, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2007, conforme laudo médico nº2007/008442 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2007, cujo valor é de R\$570,76 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	711,95
Gratificação Tempo Serviço - 10% Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	71,20
Total .....	783,15

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040886425, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **CESAR FRANCO CAVALCANTE**, CPF 06065260304, que exerce a função de MEDICO, classe I, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09783415, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/03/2004, conforme laudo médico nº2004/004630 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2004, cujo valor é de R\$1.236,81 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	3.160,50
Gratificação Tempo Serviço - 15% - Art.43,§1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	474,07
Gratificação Especialização - 35% - Art.8º,Inc. II, Lei nº14.238/08 .....	1.106,17
Total .....	4.740,74

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107228343, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO GALDINO DA SILVA**, CPF 07204698304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08354111, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS**

PROPORCIONAIS a 98,21%, a partir de 24/12/2010, conforme laudo médico nº2011/000092 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2010, cujo valor é de R\$550,22 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 98,21% - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	370,78
Gratificação Tempo Serviço - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	75,50
Gratificação Risco Vida - 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92 .....	74,15
Complementação Remuneratória - 98,21% - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	152,11
Total .....	672,54

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042768209, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA IEDA PINHEIRO SILVA**, CPF 11640200304, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00373516, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/05/2004, conforme laudo médico nº2004/018808 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2004, cujo valor é de R\$823,25 (OITOCENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011 .....	1.211,54
Progressão Horizontal de 10% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	121,15
Total .....	1.332,69

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052819477, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO PARENTE DE ARAUJO**, CPF 07397119387, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08021317, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/09/2005, conforme laudo médico nº2005/016145 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2005, cujo valor é de R\$2.196,53 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	3.484,46
Gratificação Tempo Serviço- 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	522,66
Gratificação Risco Vida - Decreto 22.077-A de 04.08.92, Anexo a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238 de 10.11.2008 .....	141,05
Gratificação Especial Desempenho -25% - Art.16, §único, Lei nº12.078/93, Art.13, Inc. II, Lei nº14.238 de 10.11.2008 .....	871,11
Gratificação Especialização - 35% - Art.20, Lei nº12.287/94, Art.8º, Inc. II, Lei nº14.238 de 10.11.2008 .....	1.219,56
Total .....	6.238,84

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073044229, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARLENE BORGES DA SILVA**, CPF 18916155304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08535310, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,62%, a partir de 07/06/2007, conforme laudo médico nº2007/015194 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2007, cujo valor é de R\$371,91 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), ficando majorado para R\$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 89,62% - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	338,35
Gratificação Tempo Serviço - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	56,63
Complementação Remuneratória - 89,62% - Lei nº15.097 de 29.12.2011 .....	218,73
Total .....	613,71

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065115392, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RAIMUNDA EUCARIA FERNANDES BRANDAO**, CPF 09124926353, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40166416, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/12/2006, conforme laudo médico nº2007/000282 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2006, cujo valor é de R\$1.342,23 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	1.315,51
Gratificação Tempo Serviço - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	263,10
Gratificação Risco Vida - 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92 .....	263,10
Gratificação Especial Desempenho - 70% Art.16, §único, Inc. III, Lei nº12.078 de 05.03.93 .....	920,85
Total .....	2.762,56

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042768195, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA GESSY DA ROCHA MENDES**, CPF 14128225304, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08417016, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/06/2004, conforme laudo médico nº2004/018910 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2004, cujo valor é de R\$434,96 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de - Lei nº15.098, de 29.12.2011 .....	502,94
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	100,59
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 .....	100,59
Total .....	704,12

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº052614298, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 08/04/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/04/2010, que concedeu aposentadoria à **RITA LIMA DE MENEZES**, matrícula nº40316515. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº061673404, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 08/07/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/07/2010, que concedeu aposentadoria à **JOSE EDILSON PEREIRA PAULA**, matrícula nº10155010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº073044245, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 31/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2011, que concedeu aposentadoria à **MARIA AUGUSTA BORGES**, matrícula nº11608310. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº061647217, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/11/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/12/2006, que concedeu aposentadoria à **JOSE ARISTEU DE CASTRO**, matrícula nº40159711. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº071253351, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2011, que concedeu aposentadoria à **MARIA DA GLORIA SARAIVA DE ARAUJO**, matrícula nº12502915. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº040886425, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/07/2012, que concedeu aposentadoria à **CESAR FRANCO CAVALCANTE**, matrícula nº09783415. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº107228343, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/10/2011, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCO GALDINO DA SILVA**, matrícula nº08354111. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04276820-9 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 22 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2011, que concedeu à servidora **FRANCISCA IEDA PINHEIRO SILVA**, matrícula nº003735.1.6, aposentadoria com os proventos mensais de R\$823,25 (oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº052819477, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/12/2011, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCO PARENTE DE ARAUJO**, matrícula nº08021317. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº073044229, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/07/2011, que concedeu aposentadoria à **MARLENE BORGES DA SILVA**, matrícula nº08535310. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº065115392, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/07/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/07/2010, que concedeu aposentadoria à **RAIMUNDA EUCARIA FERNANDES BRANDAO**, matrícula nº40166416. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042768195, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/09/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/09/2010, que concedeu aposentadoria à **MARIA GESSY DA ROCHA MENDES**, matrícula nº08417016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1373/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1373/ DE 01 DE 06 DE 2012

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1. ABGAIL ARRAIS AMORIM	64114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2. ABRAAO BENTO DA SILVA	3611310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3. ABRAAO VALENTIM DA SILVA	40175016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
4. ACASSIA RAQUEL ALVES DE SOUSA	49210914	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
5. ADACI GOIS DO NASCIMENTO	8513112	TELEFONISTA	77
6. ADALVA BRISENO DA SILVA	8684316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
7. ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA	40375414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
8. ADELAIDE ROSITA PEREIRA BOTELHO	49528310	ENFERMEIRO	77
9. ADELE MARIA AGUIAR DO NASCIMENTO	40341811	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
10. ADELIA MARIA ARAUJO BANDEIRA	10203511	NUTRICIONISTA	77
11. ADELIA MARIA BARSÍ GUASTUCCI OLIVEIRA	40461914	ATENDENTE DENTAL	77
12. ADERSON OLIVEIRA BRITO	953210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
13. ADONIAS GOMES ASSUNCAO	8147213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
14. ADRIANA BATISTA FAUSTINA	40424814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
15. ADRIANA DE MEDEIROS ALAIM	49277512	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
16. ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	49174519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
17. ADRIANA MARCIA DE SALES CASSIANO	49609418	FARMACEUTICO	77
18. ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	49259018	TECNICO DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
19. ADRIANA PEREIRA DA SILVA	49249411	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
20. ADRIANA REGIA MAGALHAES TAVARES	10203716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
21. ADRIANA SILVA DE SOUZA	49385013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
22. ADRIANA SILVA DE SOUZA	49150512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
23. ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	49210817	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
24. ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	49131712	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
25. ADRIANO ARLINDO PRATA	49136617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
26. ADRIANO CARLOS FELIX COSTA	40380817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
27. AGLAISA LINHARES GONÇALVES	49506112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
28. AGLAY VANIA DE LIMA	49173717	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
29. AGNALDO ANTONIO DA SILVA	389811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
30. AGOSTINHO BARBOSA LIMA	40259015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
31. AHSUERO LOPES BARROSO	8679010	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
32. AILA ALVES DOS REIS	70017717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
33. AILA MARIA JATAI MOTA	8648611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
34. AILA MARIA MASCARENHAS	0361171X	ATENDENTE DENTAL	77
35. AIRLES MARIA PONTES SILVEIRA	8448914	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
36. ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO FILHA	49273916	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
37. ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	40401318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
38. ALANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	70017911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
39. ALBENIZA MARIA SANTANA DE SOUZA	40171118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
40. ALBENY OLIVEIRA DA CRUZ	10146119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
41. ALBERLANDO ARRAIS PINHEIRO	8479917	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
42. ALBERTO CLAUDIO ROZENDO TEIXEIRA	8189811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
43. ALBERTO OLIVEIRA LINHARES	394718	ECONOMISTA DOMESTICO	77
44. ALBINA MARIA OLIVEIRA FARIAS	31497310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
45. ALCINA BAIU CARNEIRO	40507612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
46. ALCIONE MARIA GUIMARAES DE LIMA	40106510	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
47. ALDA COSTA DE CASTRO	49275617	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
48. ALDA EDINA FREIRE OLIVEIRA	49132115	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
49. ALDEMIRO COSTA DO NASCIMENTO	4921121X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
50. ALDENISA CARMEN DA SILVA	730211	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
51. ALDENIZA CAMURCA QUEIROZ MOREIRA	609110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
52. ALDENIZA MOURA LIMA	49200811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
53. ALDENORA ALVES DE SOUSA	8156816	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
54. ALDENORA MARIA DA COSTA	10166217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
55. ALDERI FERREIRA QUEROGA	40453318	MOTORISTA	77
56. ALDERI VIANA DE OLIVEIRA	8448213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
57. ALDILENE SOBREIRA DE MOURA	10907217	ASSISTENTE SOCIAL	77
58. ALDJA MARIA DA SILVEIRA MOREIRA	40197818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
59. ALESSANDRA DA SILVA LIMA	49136811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
60. ALESSANDRA MENDES BARBOSA	49211112	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
61. ALEUDA LEITE DA SILVA	40404910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
62. ALEXANA AMARAL DE OLIVEIRA	49173113	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
63. ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA	49244010	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
64. ALEXANDRE ALEXANDRINO DE ALENCAR NETO	8397910	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
65. ALEXANDRE FEITOSA DE OLIVEIRA	49210116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
66. ALEXANDRE LOIOLA DE ALENCAR	8355118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
67. ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DIAS	10203910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
68. ALEXANDRINA RODRIGUES DIAS	768812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
69. ALFREDO CUNHA QUINDERE	1196715	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
70. ALICE MARIA CORREIA PEQUENO MARINHO	8669414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
71. ALICE RODRIGUES DE SOUSA E SILVA	311618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
72. ALINDINEIDE CONCEICAO ALBUQUERQUE	49280114	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
73. ALINE DE CASTRO D AVILA	49158017	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
74. ALINE DOS SANTOS SOUZA	49243316	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
75. ALINE MENEZES DA COSTA	49383517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
76. ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	49303815	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
77. ALMEZINA APOLIANO MOREIRA	8346011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
78. ALTAMIRO ROBERTO DE FREITAS	10204119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
79. ALVANICE NOGUEIRA DA SILVA	1018181X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
80. ALVARO AFONSO JUNIOR	8624313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
81. ALZERINA PINTO BORGES	49158319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
82. ALZIRA CARVALHO DE LIMA	40243119	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
83. ALZIRA DO MONTE SILVA	40334211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
84. ALZIRA FRANCISCA DA CONCEICAO	4005491X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
85. ALZIRENE MACEDO DE LIMA	4926531X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
86. AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA	49377517	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
87. AMANDA PEREIRA DE SOUSA	49172117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
88. AMARILIA DE OLIVEIRA CORREIA	8584117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
89. AMARILIO FILGUEIRA DE ARAUJO	16758515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
90. AMBROSINA MARIA DE ARAUJO	1538918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
91. AMBROSINA RAMALHO DE AGUIAR	1016512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
92. AMELIA JULIAO DA SILVA	80241313	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
93. ANA ABREU HOLANDA	40187618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
94. ANA AMELIA GADELHA MARTINS	1154231X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
95. ANA ANACIREMA REBOUCAS DE LIMA	49153813	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	77



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
96. ANA BENVINDA DA SILVA NOGUEIRA	49257511	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
97. ANA CECILIA SABOIA CARVALHO	49273010	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
98. ANA CELE MORAIS SILVA	8160813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
99. ANA CELIA MARQUES SOUSA	36899611	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
100. ANA CELIA PAIVA CAVALCANTE	5547415	ENFERMEIRO	77
101. ANA CELIA SOARES E SILVA MAGALHAES	49537212	ENFERMEIRO	77
102. ANA CLAUDIA DE MORAIS MARTINS	49614314	FARMACEUTICO	77
103. ANA CLAUDIA DE SOUZA	1017001X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
104. ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	244716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
105. ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	10204216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
106. ANA CRISTINA ATTEN CARNEIRO COLARES	10194113	ENFERMEIRO	77
107. ANA CRISTINA CAVALCANTE MELO	4913701X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
108. ANA CRISTINA DE MIRANDA SALES	1141112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
109. ANA CRISTINA LIMA SALES	40245316	FISIOTERAPEUTA	77
110. ANA CRISTINA MOREIRA PARENTE	59013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
111. ANA DE MARIA EVARISTO	13731217	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	77
112. ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	4041181X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
113. ANA ESPECIOSA LOURENCO	40365710	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
114. ANA FRANCISCA COUTINHO	35298312	ATENDENTE DENTAL	77
115. ANA GLAUCIA CARVALHO BARROSO	40480315	ASSISTENTE SOCIAL	77
116. ANA GLEIDE MAGALHAES PINHEIRO	8351317	ATENDENTE DENTAL	77
117. ANA ILZA OZORIO LOPES	10249414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
118. ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	49268319	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
119. ANA KAGIA BIESEK	49249810	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
120. ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	4925671X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
121. ANA KARLA FIGUEIREDO BRAGA	49390718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
122. ANA KATIA PEREIRA SILVESTRE	49131518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
123. ANA LAURA SARAIVA DE CASTRO	937517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
124. ANA LIDIA LIMA SOLON	8440212	ENFERMEIRO	77
125. ANA LORENA BRAGA FERNANDES	1482416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
126. ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE	0362451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
127. ANA LUCIA BEZERRA PRIMO	3532518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
128. ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	49514719	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
129. ANA LUCIA DA SILVEIRA	49560613	ENFERMEIRO	77
130. ANA LUCIA DE ABREU	4937741X	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	77
131. ANA LUCIA DOURADO MOURA	40531610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
132. ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	10184711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
133. ANA LUCIA GONZAGA DOS SANTOS	757519	ATENDENTE DENTAL	77
134. ANA LUCIA MARQUES OLIVEIRA	40014411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
135. ANA LUCIA SALDANHA	40285814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
136. ANA LUZIA MATIAS DE LUCENA	49614918	FARMACEUTICO	77
137. ANA MARCIA BUSTAMANTE DE MORAIS	49552718	ENFERMEIRO	77
138. ANA MARCIA SARMENTO HOLANDA LAVOR	10170613	ENFERMEIRO	77
139. ANA MARIA ALVES ARAUJO	8691118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
140. ANA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA	8495718	ENFERMEIRO	77
141. ANA MARIA BASTOS DE CASTRO	49171919	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
142. ANA MARIA COUTINHO DE LIMA E SILVA	740918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
143. ANA MARIA DA SILVA BATISTA	40544216	ATENDENTE DENTAL	77
144. ANA MARIA DA SILVA LIMA	40280111	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
145. ANA MARIA DA SILVA LIMA	40021310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
146. ANA MARIA DOS SANTOS	10171911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
147. ANA MARIA JULIA GALVAO	40384316	ATENDENTE DENTAL	77
148. ANA MARIA MATIAS DA SILVA	8584710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
149. ANA MARIA MENEZES SILVA	49172818	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
150. ANA MARIA NUNES DE LUCENA	49561717	ENFERMEIRO	77
151. ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	3548015	ATENDENTE DENTAL	77
152. ANA MARIA SARAIVA DIAS	40081518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
153. ANA MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA	70017814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
154. ANA MARIA SILVA FIALHO	263214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
155. ANA MARIA SOARES BEZERRA	49237014	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
156. ANA MARIA SOUSA DA SILVA	4015261X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
157. ANA MARIA TAVARES DE MELO	40434011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
158. ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS	311316	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
159. ANA MARY DE PAIVA CAMPOS	13313318	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
160. ANA MARY LINO DE QUEIROZ	0036021X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
161. ANA MARY MONTEIRO RIOS	40369619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
162. ANA MONICA SOARES DE SOUSA	10204615	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
163. ANA MOURA DE SOUZA	49157010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
164. ANA NETA ALVES	254916	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
165. ANA OBERTA LINO DE QUEIROZ	260916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
166. ANA PAULA BRAGA ALVES	49130317	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	77
167. ANA PAULA CARNEIRO ALVES	49157819	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
168. ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS	49171714	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
169. ANA PAULA DE OLIVEIRA	49249519	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
170. ANA PAULA DE OLIVEIRA	40467610	ATENDENTE DENTAL	77
171. ANA PAULA DE SOUSA	49150717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
172. ANA PAULA GOMES DA SILVA	49157215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
173. ANA PAULA GONCALVES FREIRES	40097414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
174. ANA PAULA VASCONCELOS CARNEIRO	49525516	ENFERMEIRO	77
175. ANA RITA DE HOLANDA RODRIGUES	10231612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
176. ANA RUTH DOS SANTOS	31360811	ATENDENTE DENTAL	77
177. ANA SOARES BEZERRA DE AMORIM	40272313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
178. ANA STELA DA SILVA SALGADO	40247017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
179. ANA STELLA MACIEL FERREIRA	49300115	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
180. ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	49137214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
181. ANA VALERIA ESCOLASTICA MENDONCA	40247718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
182. ANA VILMA LEITE BRAGA	800619	ENFERMEIRO	77
183. ANA VLADIA DAMASCENO GUERREIRO	49242115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
184. ANA ZELIA DE OLIVEIRA	1160516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
185. ANACELIA GOMES DE MATOS MOTA	49256612	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
186. ANASTACIO LIMA ARRUDA	8520518	MOTORISTA	77
187. ANDREA DE SOUSA QUINTELA	49541112	ENFERMEIRO	77
188. ANDREA GUMERCINO FERREIRA	49184115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
189. ANDREA MOURA DA COSTA	49137311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
190. ANDREIA CAMPOS DE SOUSA	49275412	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
191. ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO	49263716	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
192. ANDRESIA GONDIM	49173814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
193. ANGELA AGUIAR DE ARAUJO	8110719	FARMACEUTICO	77
194. ANGELA CRISTINA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	40143416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
195. ANGELA DO NASCIMENTO CAMELO	594814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
196. ANGELA LUISA CORDEIRO	8691010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
197. ANGELA MARIA ANGELIM DE ALCANTARA	40466614	ADMINISTRADOR	77
198. ANGELA MARIA DOS SANTOS FONSECA	739014	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
199. ANGELA RAQUEL REIS DE NOROES	1020481X	NUTRICIONISTA	77
200. ANGELICA MARIA DA SILVA DE MELO	1424416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
201. ANGELICA MARIA LIMA BARBOSA	8011818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
202. ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	49136315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
203. ANGELINA EVANGELISTA BRITO DA SILVA	49210019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
204. ANIBAL FERNANDES BEZERRA	8567115	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
205. ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	49172311	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
206. ANNY EUKARIA BELARMINO MENDES CANDIDO	49294018	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
207. ANSELMO PESSOA FILHO	8175810	MOTORISTA	77
208. ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	49174217	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
209. ANTONIA ALVES DA COSTA	310417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
210. ANTONIA ALVES DA SILVA	1477013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
211. ANTONIA ALVES DE ALENCAR	1162519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
212. ANTONIA ALVES NORONHA	8271518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
213. ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES	13352518	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
214. ANTONIA ANDRE BARBOSA DA SILVA	40172114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
215. ANTONIA AURINEIDE MONTEIRO DA SILVA	40304312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
216. ANTONIA BARBOSA MELO	40207015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
217. ANTONIA BARBOSA SERGIO	40086218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
218. ANTONIA BRAGA SALES	40505210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
219. ANTONIA BRITO DOS SANTOS	7003901X	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
220. ANTONIA CAMPOS	49258216	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
221. ANTONIA CARLOS DE LIMA	40400915	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
222. ANTONIA CARLOS SILVA	8576017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
223. ANTONIA CELY VITOR BARBOSA	49289510	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
224. ANTONIA COSTA FERNANDES	8504717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
225. ANTONIA CRUZ OLIVEIRA MOURA	1195514	VISITADOR SANITARIO	77
226. ANTONIA DA SILVA COSTA	80212917	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
227. ANTONIA DE FATIMA CARLOS BELARMINO	40002510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
228. ANTONIA DE MARIA VERAS	10282217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
229. ANTONIA DE SOUSA BRITO ARAUJO	8628815	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
230. ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA	49209614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
231. ANTONIA DJALMIRA DE OLIVEIRA SOUSA	8589518	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
232. ANTONIA ELIZETE DE SOUSA PEREIRA	40131116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
233. ANTONIA ESTER ALMEIDA LESSA	1174351X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
234. ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	40130810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
235. ANTONIA FERREIRA MASULLO	49158610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
236. ANTONIA FRANCISCA SILVA SEVERO	49136412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
237. ANTONIA FRANCISNEIDE DUTRA LUCAS	921912	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
238. ANTONIA GABRIEL DUARTE	13313911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
239. ANTONIA GENECEY ALVES ANDU	40345310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
240. ANTONIA GOMES DA SILVA	40427813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
241. ANTONIA GONCALVES DA SILVA	11543316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
242. ANTONIA GUSLAVIA O BEZERRA	1484710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
243. ANTONIA HELENILCE BEZERRA ALVES	1163612	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
244. ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	40323813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
245. ANTONIA INACIO DOS SANTOS PEREIRA	11678718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
246. ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	49210418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
247. ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES	49211511	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
248. ANTONIA LAURA CESAR DO NASCIMENTO	40119418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
249. ANTONIA LEDA SAMPAIO CUNHA	40007113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
250. ANTONIA LEMOS DE SOUSA	49209916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
251. ANTONIA LOPES DE ARAUJO	1479016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
252. ANTONIA LUCIA GONCALVES SOARES	1067516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
253. ANTONIA LUCIA PENHA TORRES	1150219	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
254. ANTONIA MARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO	33247710	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
255. ANTONIA MARLUCY HOLANDA FLORENTINO	10205018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
256. ANTONIA MINEIRO FEITOSA	40279016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
257. ANTONIA MOITA DE AGUIAR	1483919	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
258. ANTONIA MOREIRA TAVARES	70045117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
259. ANTONIA MOURA BRAGA	40141618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
260. ANTONIA OLIVEIRA DE LIMA	40176810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
261. ANTONIA PEDROSA CARLOS CASTELO	40335617	TECNICO EM CONTABILIDADE	77
262. ANTONIA RICACIA ALVES PEREIRA	8575614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
263. ANTONIA RITA NERES DA SILVA	8553114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
264. ANTONIA RODRIGUES MATIAS	40085610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
265. ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	49172915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
266. ANTONIA SILVA DE MATOS	49172214	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
267. ANTONIA SILVANA GOMES MARTINS	589918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
268. ANTONIA SINHA DOS S MATIAS	8527814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
269. ANTONIA SOUSA DOS SANTOS	738611	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
270. ANTONIA SUELY CARVALHO PAZ	8351813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
271. ANTONIA TAVARES MACIEL	49261012	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
272. ANTONIA VALDELICE DE SOUSA	1163213	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
273. ANTONIA VALDENIA MOREIRA DA SILVA	49257910	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
274. ANTONIA VILAR DE ARAUJO MELO	10205115	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
275. ANTONIA ZULEIDE DE ALMEIDA	70059916	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
276. ANTONIETA ALVES DA SILVA	80208219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
277. ANTONIO ACELINO MESQUITA REGO	8187118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
278. ANTONIO ADONIS VIEIRA	40426515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
279. ANTONIO ALBERTO GOMES	40379312	VIGIA	77
280. ANTONIO ALEXANDRE MATOS	40442510	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
281. ANTONIO ALVES DE LIMA	40418911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
282. ANTONIO ALVES SOUSA	1421611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
283. ANTONIO ANACELIO S LIMA	40471316	VIGIA	77
284. ANTONIO ARNALDO M PEREIRA	8611610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
285. ANTONIO BATISTA MONTEIRO	40159517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
286. ANTONIO BATISTA SOBRINHO	8153817	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
287. ANTONIO BENEDITO DIAS	40531513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
288. ANTONIO BEROALDO GARCIA DE BRITO	49268912	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
289. ANTONIO BRAZ ROLIM	70023113	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
290. ANTONIO CAETANO PEREIRA	8168512	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
291. ANTONIO CARLOS VALE PAULA	40129510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
292. ANTONIO CATARINA NETO	8671818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
293. ANTONIO CELIO MOREIRA LIMA	864110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
294. ANTONIO CELSO GUIMARAES ALBUQUERQUE	8507112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
295. ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	49131216	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
296. ANTONIO CORREIA NETO	40174613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
297. ANTONIO DE ALENCAR ANDRADE	8396310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
298. ANTONIO DE PADUA BANDEIRA DE SOUSA	40292314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
299. ANTONIO DE PADUA CANDIDO MENDES	1004417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
300. ANTONIO DE PADUA F MARTINS	40339019	VIGIA	77
301. ANTONIO DE SOUSA LIMA	80107412	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
302. ANTONIO DJIVAN REGO	868515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
303. ANTONIO EDILSON DE ASSIS	4003871X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
304. ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	40307613	MOTORISTA	77
305. ANTONIO ERISBERTO ALVES	49574517	DAS 1	77
306. ANTONIO ESTEVAO DA SILVA	9482016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
307. ANTONIO EUCLIDES BONFIM ARAUJO	40534210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
308. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	10172314	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
309. ANTONIO EVANDRO BATISTA MARQUES	11039413	MOTORISTA	77
310. ANTONIO FAUSTINO MAIA	40202412	ADMINISTRADOR	77
311. ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	40220712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
312. ANTONIO FERNANDES L TAVARES	1137611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
313. ANTONIO FERNANDO DE S ROCHA	1191616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
314. ANTONIO FERREIRA DE LIMA	9230610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
315. ANTONIO FERREIRA DO CARMO	4003451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
316. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	4012151X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
317. ANTONIO FLAVIO PEREIRA DA SILVA	40453415	MOTORISTA	77
318. ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	0854641X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
319. ANTONIO FURTADO PESSOA	40200010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
320. ANTONIO GILBERTO SOUZA TEIXEIRA	1479113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
321. ANTONIO GILSON DE ALENCAR	8113211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
322. ANTONIO GLAUCIO BRAZ GOMES	1137913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
323. ANTONIO GOES DA SILVA	8163014	TRABALHADOR DO CAMPO	77
324. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	49260512	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
325. ANTONIO GONCALVES DE SOUZA	40379215	VIGIA	77
326. ANTONIO HAROLDO BRAGA MENDES	3018814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
327. ANTONIO IRANDIR MOREIRA DE MATOS	3595013	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
328. ANTONIO JOAQUIM SOBRINHO	8656312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
329. ANTONIO JOCELIO G SANTIAGO	40353011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
330. ANTONIO JOSE DA SILVA	40177310	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
331. ANTONIO JOSE DA SILVA	621617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
332. ANTONIO JOSE DE MOURA	8415315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
333. ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	40162712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
334. ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	10205417	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
335. ANTONIO JUIVAN BRAGA TAVARES	8631611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
336. ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	4011131X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
337. ANTONIO LEONARDO MICELLI	3594017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
338. ANTONIO LOPES DA SILVA	8538719	MOTORISTA	77
339. ANTONIO LOPES INACIO	372714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
340. ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	80105215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
341. ANTONIO LUCIO DE LIMA	80120516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
342. ANTONIO LUIZ DO CARMO FURTUNA	13360111	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
343. ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA	8429111	AUXILIAR SANITARIO	77
344. ANTONIO MARQUES DE ARAUJO	40291113	MOTORISTA	77
345. ANTONIO MENDES DE LIMA	40005714	VIGIA	77
346. ANTONIO MONTEIRO CARTAXO	40161112	MOTORISTA	77
347. ANTONIO NIVARDO BASTOS AIRES	922811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
348. ANTONIO ONILDO MARTINS DE SOUSA	8682615	ATENDENTE DENTAL	77
349. ANTONIO PAULA DE MENEZES	7001811X	FISIOTERAPEUTA	77
350. ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	40344810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
351. ANTONIO PEREIRA LIMA	13366314	TECNICO EM CONTABILIDADE	77
352. ANTONIO PINHEIRO LIBERATO	149616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
353. ANTONIO PORFIRIO FILHO	65013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
354. ANTONIO REGINALDO BEZERRA PINHO	4042251X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
355. ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	40367713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
356. ANTONIO RODRIGUES FELISMINO	40471618	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
357. ANTONIO RODRIGUES MONTEIRO FILHO	3013618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
358. ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	40398414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
359. ANTONIO ROGERIO TELES PINTO	12656017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
360. ANTONIO ROMULO ALVES GUEDES	9132414	DATILOGRAFO	77
361. ANTONIO SIMAO VIEIRA	178616	MOTORISTA	77
362. ANTONIO SIQUEIRA BRAZ	8300518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
363. ANTONIO TORRES ARAGAO	40183914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
364. ANTONIO VIEIRA E GOIS	8352313	AUXILIAR SANITARIO	77
365. ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO	49376219	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
366. ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	40420819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
367. APARECIDA DA CONCEICAO MATOS	49132018	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
368. APARECIDA FOSCHIANI RODRIGUES	10166012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
369. APOLIANA CARVALHO DA SILVA	49174810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
370. ARACI ALMEIDA MARQUES MORAIS	80251114	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
371. ARACY VIEIRA VERAS OLIVEIRA	3548112	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
372. ARGEMIRO LEITE GONCALVES	1413716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
373. ARGENTINA DA COSTA RODRIGUES	4921071X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
374. ARIANE FERREIRA DA SILVA	4016281X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
375. ARICESAR SARAIVA FURTADO	1067710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
376. ARINA ALVES SARAIVA	3521818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
377. ARISAI SANTOS SILVEIRA	40438017	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
378. ARIZA DA SILVA NASCIMENTO	360511	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
379. ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	49250517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
380. ARLETE CAVALCANTE GIRAO	4029211X	ENFERMEIRO	77
381. ARLUCIA MARIA DE AGUIAR	1484117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
382. ARMANDO GOMES RAMOS	10239818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
383. ARMENIA SABOIA JORGE DE SOUSA	40369112	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
384. ARNOLDO GONCALVES MARTINS	122114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
385. AROLDO RODRIGUES DA SILVA	216518	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
386. ARTIDONIO DIAS DANTAS	380717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
387. ASSUNCAO MARIA DE SA NOGUEIRA	13360812	ATEND ENFERMAGEM	77
388. ASTRID NUNES HOLANDA	40539913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
389. ASTROGILDA FEITOSA FERRO	40131515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
390. AUGUSTO QUEIROZ C BRANCO	40222413	MOTORISTA	77
391. AUREA LUCIA BARBOSA E SILVA	40126317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
392. AUREA MARIA DAMASCENO PONTES	40382410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
393. AURELIANA ASSUNCAO DE FREITAS RIBEIRO	49209819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
394. AURENI RODRIGUES BARBOSA	380318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
395. AURENI RODRIGUES SAMPAIO	40105212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
396. AURENIVEA DE SOUSA SALES	40294414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
397. AURENIVIA LEITAO VILAROUCA	595411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
398. AURI AFONSO DOS SANTOS	597112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
399. AURICELIA ABRAAO RAMOS DE OLIVEIRA	40083812	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
400. AURICELIO NUNES DE ARAUJO	40175717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
401. AURINEIDE ELOI GOMES	40342214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
402. AURINEIDE FLOR DOS SANTOS	1418114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
403. AURISTELA SAMPAIO S SILVA	1419811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
404. AUXILIADORA SAMPAIO CABRAL	370312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
405. AUZENIR FERREIRA JORGE	33870310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
406. BADETA BEZERRA OLIMPIO	40286314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
407. BALGANIA BEZERRA OLIMPIO	8411913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
408. BARBARA ROSA LACERDA BORGES	311812	ATENDENTE DENTAL	77
409. BEATRIZ CORREIA DA SILVA	8434417	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
410. BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	49150911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
411. BENEDITA DE FATIMA SOUZA	40434712	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
412. BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA	1158619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
413. BENEDITA SANTOS SANTANA	4018001X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
414. BENEDITO BONFIM FERREIRA	619213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
415. BENEDITO FRANCISCO ARAGAO	1479318	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
416. BERENICE SANTANA BORGES	620319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
417. BERNADETE DA SILVA FEITOSA	871915	VISITADOR SANITARIO	77
418. BERNADETE DE LOURDES ALENCAR GADELHA	34516111	FISIOTERAPEUTA	77
419. BERTANIRA BEZERRA OLIMPIO	40286616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
420. BILKIS ALVES BARBOSA	10247918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
421. BOMFIM ROBERTO MOTA	70030217	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
422. BRASILINA MARROCOS AGUIAR DANTAS	0847611X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
423. BRIGIDA BOTELHO MELO	8670218	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
424. BRIGIDA MARIA DE OLIVEIRA	8568111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
425. BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	40020918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
426. CANDIDA MARIA DE CARVALHO SALES	3629619	ENFERMEIRO	77
427. CANDIDO PROCOPIO DE SOUZA FILHO	40035419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
428. CARLA FAYE BRITTO	49273517	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
429. CARLA MOURA DE CASTRO	49237316	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
430. CARLOS ALBERTO DE ABREU	40163115	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
431. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	40147616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
432. CARLOS ALBERTO TELES RODRIGUES	1069713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
433. CARLOS ALVES DE SOUSA FILHO	49213018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
434. CARLOS AMERICO GOMES CAVALCANTE	40454411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
435. CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	4915951X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
436. CARLOS AUGUSTO CARNEIRO GOMES	40385010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
437. CARLOS AUGUSTO ROQUE DA COSTA	730114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
438. CARLOS DE JESUS	8640114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
439. CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENEZES	4923581X	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	77
440. CARLOS FERREIRA DA SILVA	40188614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
441. CARLOS HENRIQUE SA MACEDO	8504113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
442. CARLOS JOSE MATOS FRANCO	49610610	FARMACEUTICO	77
443. CARLOS NAIK MARTINS VERAS	4013011X	VIGIA	77
444. CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	49212410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
445. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	40164014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
446. CARLOS SERGIO PEREIRA DA SILVA	8010541X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
447. CARMELITA ALVES	40130012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
448. CARMELITA PRACIANO DA SILVA	49137516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
449. CARMEN SILVIA ANDRADE PIRANI	4953731X	ENFERMEIRO	77
450. CARMEN VALERIA SALES DE VASCONCELOS	4920311X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
451. CASSIA MARIA HOLANDA MENEZES	10874416	ENFERMEIRO	77
452. CATARINA FERREIRA PAZ	40204814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
453. CATARINA MARIA CARNEIRO	806013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
454. CECILIA CAVALCANTE ARAUJO	40001018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
455. CECILIA MARIA SOUZA PELUCIO	4007581X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
456. CELENE ARAUJO ALENCAR	8510113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
457. CELESTE MARIA DE MOURA RODRIGUES	713511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
458. CELI BARROS DE OLIVEIRA	40435913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
459. CELI SILVA BEZERRA BONFIM	40471413	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
460. CELIA GOMES DE MOURA SARAIVA	8657319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
461. CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	4921331X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
462. CELIA MARIA DA SILVA PESSOA	40140212	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
463. CELIA MARIA DAVID DE SOUSA	40324917	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
464. CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4025871X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
465. CELIA MARIA SOARES MADEIRA	1162616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
466. CELIA MIRANDA DOS SANTOS	49213417	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
467. CELINA MARIA ROCHA MOREIRA	8488614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
468. CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	80104812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
469. CESAR AUGUSTO CHAGAS	49212712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
470. CESAR AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA	40038418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
471. CESAR ROBERTO MONROE	9527915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
472. CHARLYANDRE FACANHA XAVIER	49258011	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
473. CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	812714	ENFERMEIRO	77
474. CHRISTIANE SANTOS COELHO	49542410	ENFERMEIRO	77
475. CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	4920731X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
476. CICERA BERNARDO DA SILVA	182516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
477. CICERA COELHO LIMA	8161615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
478. CICERA DA SILVA LIMA	40399119	ATENDENTE DENTAL	77
479. CICERA FIALHO SILVA	13350116	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
480. CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	49268416	TECNICO DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
481. CICERO BEZERRA RODRIGUES	40395210	VIGIA	77
482. CICERO ENEAS GOMES LEITE	34450412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
483. CICERO FEJO DA ROCHA	8616019	AUXILIAR SANITARIO	77
484. CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	49237510	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
485. CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	49251513	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
486. CINIRA MAIARA MATOS HOLANDA	49186517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
487. CINTIA DE BRITO MELO	49602715	BIOLOGO	77
488. CIRLIANE CORDEIRO ANDRADE	49213719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
489. CLARA ALVES DE MENEZES	10205611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
490. CLARA DE ASSIS ARAUJO TORRES	40413219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
491. CLARA TANIA FREIRE MAGALHAES	3535010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
492. CLAUDETE CANDEIRO OLIVEIRA	40408711	ATENDENTE DENTAL	77
493. CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	49151012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
494. CLAUDIA MAGALHAES MENDES	49261411	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
495. CLAUDIA MARIA DE SOUSA LIMA	40292810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
496. CLAUDIA REJANE BELARMINO PEREIRA	10419719	ENFERMEIRO	77
497. CLAUDIO ALVES DA SILVA	40550313	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
498. CLAUTENES AGUIAR DANTAS	3622517	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
499. CLEANE MACHADO DE LIMA SALES	49213611	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
500. CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA	49289111	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
501. CLEDIA LIMA BASTOS	70018314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
502. CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA	49175213	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
503. CLEIDE ANA CASSIANO DE SOUSA	49377711	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
504. CLEIDE ASSUNCAO MAGALHAES	40473319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
505. CLEIDE BARROS MONTEIRO	13941319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
506. CLEIDE DANTAS DA SILVA	10187613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
507. CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	80105916	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
508. CLEIDE MOTA DE OLIVEIRA	40171614	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
509. CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	49274017	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
510. CLELIA LIMA MACEDO	4001201X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
511. CLEONICE ALVES DE FREITAS	8549419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
512. CLEONICE ANGELO ALVES	596213	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
513. CLICIA KARINE ALMEIDA MARQUES DE ARAUJO	49532911	ENFERMEIRO	77
514. CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	600911	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
515. CLOVES DE SOUSA COSTA	1482815	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
516. CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	40262415	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
517. CONCEICAO MARIA LUCENA PONCIANO	8341311	VISITADOR SANITARIO	77
518. CONCEICAO MARIA RIBEIRO DE PAULA	360813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
519. CONSTANCIA CORREIA VIEIRA	70042517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
520. CONSUELO MARIA PINHO SEVERO	592919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
521. COSMA PEREIRA DOS SANTOS	49213115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
522. COSMINHA GOMES DA SILVA	70060116	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
523. COSMO FLORENCIO DA SILVA	8147914	TRABALHADOR DO CAMPO	77
524. COSMO GOMES DOS SANTOS	1204114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
525. CRISTIANE ALVES DA SILVA	49186215	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
526. CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	49175019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
527. CRISTINA DA LUZ SAMPAIO	1379712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
528. CRISTINA NOGUEIRA CAPIBARIBE	311413	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
529. CRISTOVAO EUFRASIO DA SILVA	40386718	MOTORISTA	77
530. CUSTODIO DANTAS DA SILVA	40175512	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
531. DALMA REGIA SALES FERNANDES	40015612	TEC CONTABILIDA	77
532. DALVA ANASTACIO SOUTO	49375913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
533. DALVA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA	141518	ATENDENTE DENTAL	77
534. DALVANI SILVA LIMA	40233016	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
535. DALVANIS COSTA DA SILVA	49214111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
536. DALVENIVENS GALDENCIO DE SOUSA	49137915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
537. DAMIAO FURTADO ALVES	49214510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
538. DANIEL PATRICIO DE ALMEIDA	8421412	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
539. DANIEL SCARCELA VENANCIO	1265801X	MOTORISTA	77
540. DANIEL SPINOSA DE OLIVEIRA	8407819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
541. DANIELE GONCALVES FREITAS	49214014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
542. DANIELLE DE CASTRO PESSOA	49132417	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
543. DANILO CLEMENTE DO NASCIMENTO	4913231X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
544. DANILO CORREIA SALES JUNIOR	40271414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
545. DARCI SOARES VIANA	9230017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
546. DAVID SABOIA E SILVA	355917	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
547. DAYSE MARIA GUILHERME ROCHA	8271119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
548. DEBORA DA PENHA DE PAULA	49286511	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
549. DEBORA NUNES SOBREIRA	49174713	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
550. DELAIDE LOPES CARNEIRO	80212615	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
551. DELFINA DE MENEZES DA SILVA	40390219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
552. DELMAR BEZERRA DE MENEZES FILHO	40238115	FARMACEUTICO	77
553. DEMYLSO SUDARIO DE ARAUJO	49309112	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
554. DENISE BARBOSA DE CASTRO ROMCY	49264011	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
555. DENISE BRAGA DA SILVA	4915111X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
556. DENISE DA SILVA DUARTE	600210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
557. DENISE MARIA TORRES UCHOA	40310819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
558. DENNIS DIDEROT FONTINELE CATUNDA MELO	49631111	MEDICO VETERINARIO	77
559. DERITON LIMA DOS SANTOS	3535215	MOTORISTA	77
560. DEUSA MARIA CAVALCANTE FEITOSA	8591814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
561. DEUSA MARIA GOMES DA SILVA	40423214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
562. DEUSIMAR LIMA	8373116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
563. DEYVISON HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	49174918	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
564. DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	3602214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
565. DIANA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	49138016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
566. DIGIACOMO RIBEIRO CHAVES	40031111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
567. DINAJAR GUILHERME DE SALES	8476217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
568. DIONISIA TOME DA COSTA	40161015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
569. DIONIZIA BASTOS DE SOUSA	10875412	ENFERMEIRO	77
570. DIRCE DE FATIMA SILVA CARNEIRO	13313113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
571. DIRCE MARIA SIMONE ROCHA FARIAS	80105517	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
572. DIUVAN ABREU SOUSA	40470417	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
573. DIVA DA SILVA COSTA	10188113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
574. DIVANIA PEREIRA DA COSTA	40018816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
575. DJANIRA LIMA DA SILVA	40273611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
576. DJANIRA RODRIGUES SOARES	13936714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
577. DJANY MACIEL MIRANDA	16930512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
578. DOMECILIA MENDONCA PONTE	40377816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
579. DOMINGAS DE SOUSA NORONHA	40294813	ENFERMEIRO	77
580. DOMINGOS JOSE GOMES BARROS	8408114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
581. DOROTEIA ALVES RODRIGUES	3022811	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
582. DULCE MARIA AGUIAR TREVIA	40017712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
583. DULCE MARIA DE BRITO	1492012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
584. DULCE MARIA NASCIMENTO DE AGUIAR	40181512	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
585. DULCE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	40345418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
586. DURVAL AMANCIO PEREIRA VIDAL	13359210	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
587. ECILDA CORREIA DE SOUZA	40222510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
588. EDGAR FACUNDO DE OLIVEIRA	8148317	TRABALHADOR DO CAMPO	77
589. EDILANE PEREIRA DA SILVA	49161719	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
590. EDILENE NOGUEIRA COSTA	49269617	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
591. EDILSA GONCALVES BRAGA VIEIRA	8554919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
592. EDILSON ANCELMO DE OLIVEIRA	40170111	OFIC MANUTENCAO	77
593. EDILSON DA SILVA FERREIRA	8567212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
594. EDILSON PEREIRA ALVES	3601617	MOTORISTA	77
595. EDILSON PEREIRA DA SILVA	4116901X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
596. EDILSON SOARES LOPES	8294917	FARMACEUTICO	77
597. EDILSON VIDAL GONZAGA	13730911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
598. EDILZA CAETANO BEZERRA	1000314	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
599. EDINEUSA RAMOS CARVALHO NUNES	8425213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
600. EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	49177313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
601. EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	10152011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
602. EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	40483012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
603. EDMAR LOURENCO DA SILVA	4029581X	VIGIA	77
604. EDMAR MENDES PEREIRA	40045511	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
605. EDMEA DE OLIVEIRA MENDONCA	10252512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
606. EDMILSON SILVESTRE DE SOUZA	183016	TECNICO EM ESTATISTICA	77
607. EDMILSON SOARES DA SILVA	4026101X	VIGIA	77
608. EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	40546111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
609. EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	10206111	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
610. EDNA LIMA PESSOA	49259417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
611. EDNA MARIA COSTA LIMA	40549714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
612. EDNA MARIA RODRIGUES DE HOLANDA	8381119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
613. EDNA NOGUEIRA RAMOS	63010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
614. EDNA PONTES DOS REIS	49177410	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
615. EDNEA DOS REIS ROCHA	40390413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
616. EDSON ARAUJO AGUIAR	40315918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
617. EDSON DA SILVA CASTRO	49215711	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
618. EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	40467513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
619. EDSON VALMIR SANDERS FILHO	8389217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
620. EDUARDO JOSE RIBEIRO SOLON	8394512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
621. EDVALDO DE SOUSA FIGUEIREDO	1265751X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
622. EDVAN MARQUES RODRIGUES	8589712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
623. EDVAR DAMASIO LIMA	13358117	ATENDENTE DENTAL	77
624. EGILDO DA SILVA SANTOS	40104410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
625. ELAINE CRISTINA LIMA DE CARVALHO	49175817	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
626. ELAINE PONTES DE ARAUJO	31498813	TERAPEUTA OCUPACIONAL	77
627. ELBENIR DE OLIVEIRA GADELHA	40419519	TELEFONISTA	77
628. ELEALE FERREIRA PINTO BANDEIRA	10155312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
629. ELENA SOARES BARBOSA	40428518	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
630. ELENEIDA SOUSA DE QUEIROZ	40022511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
631. ELENI DE SOUSA LIMA	1488112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
632. ELENICE DE OLIVEIRA GADELHA	40088512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
633. ELENICE DE SOUSA MACENA	40171819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
634. ELENICE MARTINS DOS SANTOS	49258410	TECNICO DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
635. ELENILDA RODREGUES MESQUITA	49138210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
636. ELENIVAN LIMA DA SILVA	49214618	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
637. ELIACI LOPES TAVARES	784818	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
638. ELIANA CAMPOS CABRAL MARQUES	49539711	ENFERMEIRO	77
639. ELIANA GUILHERME DE OLIVEIRA	40319417	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
640. ELIANA LIMA DA SILVA	49278314	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
641. ELIANE BARROS DA SILVA	40175113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
642. ELIANE DA SILVA COSTA	49249314	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
643. ELIANE DAMASCENO SANTOS	8276811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
644. ELIANE FERREIRA SAMPAIO	209910	CIRURGIAO DENTISTA	77
645. ELIANE SILVA COSTA	49175612	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
646. ELIANE SILVA DE SOUZA	8364915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
647. ELIANE SOUZA LUNA DE CARVALHO	70018411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
648. ELIANE VIEIRA FERNANDES	8024181X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
649. ELIANE XAVIER DE SOUSA	8600619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
650. ELIAS JARDIM FREIRE	40368310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
651. ELIEL PINHEIRO FERNANDES	49176015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
652. ELIENE FERREIRA	49161514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
653. ELIENE NASCIMENTO GIRAO	8494819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
654. ELIENIZE FERREIRA COSTA	395110	TECNICO EM ESTATISTICA	77
655. ELIETE MARIA DE SOUSA COURA	0031661X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
656. ELIETE UCHOA PINTO	10303214	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
657. ELIEUDA CARVALHO DE OLIVEIRA	8170312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
658. ELINEIDA MOREIRA DE SOUSA	40395415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
659. ELINEIDE SANTOS MAGALHAES	49502516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
660. ELISA DO CARMO SOUSA ALVES	40026819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
661. ELISABETH SANTOS DE SOUSA	10243610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
662. ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	49161115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
663. ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	49156715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
664. ELISETE BRITO MARIANO	0362501X	ENFERMEIRO	77
665. ELIVANIA MARTA CUNHA DA SILVA	49280718	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
666. ELIZABETH CAVALCANTE SABOIA	0302301X	ATENDENTE DENTAL	77
667. ELIZABETH DAVEIS RODRIGUES	1184512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
668. ELIZABETH ELOI AGUIAR	10165210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
669. ELIZABETH MONTE PORTO SILVA	1414712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
670. ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	49250614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
671. ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	4916131X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
672. ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	49138318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
673. ELIZANGELA DE SOUSA FONTENELE	49176716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
674. ELIZAURA OLIVEIRA	1162411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
675. ELIZELDA FONSECA MARQUES	3031519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
676. ELIZETE PEREIRA DE MORAIS	49507615	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
677. ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	40436812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
678. ELLEN REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	49287313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
679. ELOISA ELENA BRASIL DA FRANCA	1162918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
680. ELOISA HELENA CORDEIRO	40017313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
681. ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS	4917621X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
682. ELPIDIO FEITOSA LUCENA	317314	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
683. ELSA ALVES DE OLIVEIRA	40398511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
684. ELVIRA PEREIRA DE LIMA	16749419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
685. ELZA SALES CHAVES	40473718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
686. EMANUEL GONCALVES BEDE E SILVA	10206510	TECNOLOGO SANEAMENTO AMBIENTAL	77
687. EMANUELE NASCIMENTO SILVA	49247516	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
688. EMILIA ARAGAO COELHO	13368619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
689. EMILIA GIUZA RODRIGUES MELO DOS SANTOS	8440115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
690. ENEDINA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	10206618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
691. ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA JUNIOR	40227210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
692. ERDILEIZA LUCAS MATIAS	40285210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
693. ERENILDE MEDEIROS MARTINS	724017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
694. ERIANEIDE DE FATIMA REGO DE SOUSA	0842991X	VISITADOR SANITARIO	77
695. ERICA LIMA DA SILVA	49139217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
696. ERIDAN DA SILVA CARREIRA	49298714	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
697. ERILENE DA SILVEIRA DE ASSIS	1521918	AUXILIAR SANITARIO	77
698. ERINEIDE DE ALENCAR DIOGENES	10206715	FARMACEUTICO	77
699. ERISMEIDA MOREIRA TERCEIRO	153214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
700. ERNANDINA BATISTA DA SILVA	40270817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
701. ESMERALDINA FEITOSA MONTEIRO	4046171X	ATENDENTE DENTAL	77
702. ESTER DA SILVA MONTEIRO	4018421X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
703. ESTEVAO FERREIRA DE MENDONCA	9229418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
704. ETIENE AGUIAR MAIA ANTERO DE SOUSA	380814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
705. EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ	10172012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
706. EUFRAUZINA HORTENCIA PEDROSA CARLOS	41514116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
707. EUGENIA CELIA CIALDINE ARRUDA	8486816	VISITADOR SANITARIO	77
708. EUGENIA MARIA NOGUEIRA	40545018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
709. EULALIA MARIA RIBEIRO LIMA	49214812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
710. EULENE LIMA DA SILVA	49297114	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
711. EUSTACIO MAIA FREIRE	4006091X	MOTORISTA	77



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
712. EUZEBIA LOPES PARENTE	49175515	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
713. EUZIMAR DO ESPIRITO S BARBOSA	10412919	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
714. EVA LUCIA RODRIGUES	3625710	TECNICO EM ESTATISTICA	77
715. EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	40222014	MOTORISTA	77
716. EVANGELISTA MARIA DA CONCEICAO MESSIAS	40360018	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
717. EVANIA MARTINS SOARES	40242813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
718. EVANILDA COELHO ROCHA	10207010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
719. EVARILDA MARIA HONORIO NOBRE	10413117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
720. EVENY BASTOS BRAGA	49132816	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
721. EVILENE TAVARES ARRUDA	13929114	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
722. EVILENE VIEIRA DE MARIA	49249616	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
723. EXPEDITA ENEAS DE OLIVEIRA	11164617	ATENDENTE DENTAL	77
724. EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	40130217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
725. EXPEDITO MACENO DO NASCIMENTO FILHO	1417010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
726. EZENETE PEREIRA DE MORAIS	49518412	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
727. FABIA REDJANE MOURA BESSA	4923841X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
728. FABIANA HOLANDA ROCHA	49511817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
729. FABIO DE LIMA FERREIRA	49263414	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
730. FABIO LUIZ DA MATA BANDEIRA	7066321X	MOTORISTA	77
731. FABIOLA MACIEL DE ALMEIDA	40179712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
732. FABIOLA MARIA BRIGIDO DOS SANTOS	10145619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
733. FABRICIA ALENCAR	8580715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
734. FADIA MARIA DA SILVA SOUSA	10416612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
735. FATIMA ALVES DE LIMA SABOIA	40205314	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
736. FATIMA ANTERO DOS SANTOS	40112715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
737. FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	40139214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
738. FATIMA LUCIA LIMA DA SILVA	49140215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
739. FATIMA MARIA BARBOSA LIMA	40232915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
740. FATIMA MARIA DA SILVA COLARES	10168015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
741. FATIMA MARIA FARIAS	49551916	ENFERMEIRO	77
742. FATIMA MARIA LEITAO DE OLIVEIRA	40105514	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
743. FATIMA MARIA PINHEIRO	66516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
744. FATIMA MARIA VIANA DE CARVALHO	40007210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
745. FATIMA NOGUEIRA LINO	40303219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
746. FATIMA REGINA ALMEIDA FERREIRA	35921613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
747. FATIMA REGINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	40136312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
748. FATIMA VIEIRA LIMA	49607911	FARMACEUTICO	77
749. FAUSTINA MARIA DE SOUSA	70120119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
750. FELINTO PINHEIRO DE SOUZA	40549013	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
751. FERNANDA ANTONIA BRASILEIRO FIUZA	8320411	ATENDENTE DENTAL	77
752. FERNANDA ARAUJO LIMA	49215916	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
753. FERNANDA MONICA DE O SAMPAIO	11035914	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
754. FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA	49180810	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
755. FERNANDA XAVIER RIBEIRO	40476814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
756. FERNANDO ALVES PEREIRA NETO	13213712	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
757. FERNANDO ANTONIO DE FREITAS QUEIROZ	40396713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
758. FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	40541616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
759. FERNANDO CESAR BRAGA DE OLIVEIRA	609811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
760. FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	40250611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
761. FERNANDO JULIO DE OLIVEIRA BRITO	13550611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
762. FERNANDO LUIZ SOUTO MARTINS	0836771X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
763. FERNANDO MOREIRA LEITE	8159610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
764. FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	8141118	INSPETOR SANITARIO	77
765. FILIPE MATOS DE ARAUJO	49503415	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
766. FILOMENA BARBOSA DE LIMA	40294619	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
767. FILOMENA MARIA DE A LINARD	8684510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
768. FIRMO JOSE DA GAMA NETO	40460519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
769. FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	49511612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
770. FLAVIA MARIA NOBRE DE MORAIS	49384017	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
771. FLAVIO DE ALENCAR LIMA	3546918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
772. FLAVIO JOSE VASCONCELOS COUTO	40036121	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
773. FLAVIO MONTE SILVA	3604411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
774. FLORENCIO EVANGELISTA S JUNIOR	4022291X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
775. FRANCEMEIRA GONCALVES DE SOUSA	40167714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
776. FRANCIANE MUNIZ LUCENA MONTEIRO	49216017	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
777. FRANCIDENIA BARBOSA NOBRE	8693412	ENFERMEIRO	77
778. FRANCILDA DE OLIVEIRA	3533913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
779. FRANCIENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	49309511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
780. FRANCIMAR DE SOUSA DUARTE	4923791X	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
781. FRANCIMARIA GONCALVES DE SOUSA	40516115	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
782. FRANCINEIDE MARIA DA SILVA	9528016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
783. FRANCINETE BATISTA DE ARAUJO	40403019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
784. FRANCISCA ADEHITA CANDIDA BAIMA	40174516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
785. FRANCISCA AGLAAE JOSINO CID	40241213	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
786. FRANCISCA ALDENIR HENRIQUE BARBOSA	40438610	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
787. FRANCISCA ALEXANDRA CAVALCANTE PINTO	10207711	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
788. FRANCISCA ALMEIDA SOBRAL	40436618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
789. FRANCISCA ALVES DA COSTA	40549811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
790. FRANCISCA ALVES DAMACENA	49282818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
791. FRANCISCA ALVES DE MORAES	8351112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
792. FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	49292317	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
793. FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO	40255516	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
794. FRANCISCA ALVES SOUZA DE MOURA	40082417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
795. FRANCISCA ALZENIR ALVES DE OLIVEIRA	40183515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
796. FRANCISCA AMARO BRASIL	10996414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
797. FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	49133316	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
798. FRANCISCA ANDREA RODRIGUES LESSA	40524312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
799. FRANCISCA ANTONIA UCHOA DA SILVA	49506015	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
800. FRANCISCA APARECIDA ABREU PEREIRA	40405011	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
801. FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	1041251X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
802. FRANCISCA AURI PEREIRA	49242417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
803. FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS	40029311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
804. FRANCISCA BARROS DE ASSUNCAO FILHA	40028714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
805. FRANCISCA BATISTA DA SILVA	9230718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
806. FRANCISCA BENTO SOTERO FONSECA	1455311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
807. FRANCISCA BERNARDETH LIMA DA SILVA	4917781X	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
808. FRANCISCA BRAGA DE SOUZA	40037314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
809. FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA	49179618	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
810. FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	49140517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
811. FRANCISCA CELIA ROCHA	1414518	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
812. FRANCISCA DA SILVA LIMA	4024591X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
813. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA ALMEIDA	49304714	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
814. FRANCISCA DAS CHAGAS S CAVALCANTE	40208518	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
815. FRANCISCA DAS DORES XAVIER DE ARAUJO	40116710	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
816. FRANCISCA DE ANDRADE MELQUIADES	3523519	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
817. FRANCISCA DE ARAUJO RODRIGUES COUTINHO	1172611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
818. FRANCISCA DE CASSIA FERREIRA MENEZES	1077813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
819. FRANCISCA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	40217819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
820. FRANCISCA DE FATIMA DA SILVEIRA SANTOS	40057315	TELEFONISTA	77
821. FRANCISCA DE FATIMA SANTIAGO LEMOS	237914	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
822. FRANCISCA DEBORA CARNEIRA MELO	49257317	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
823. FRANCISCA DOS SANTOS BANDEIRA	49217714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
824. FRANCISCA EDLA SANTOS LEITE	49541910	ENFERMEIRO	77
825. FRANCISCA EDMAR G BRAGA	1184016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
826. FRANCISCA EIDIRAN DE OLIVEIRA	40258310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
827. FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	49180314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
828. FRANCISCA ELENI DA COSTA	40384413	ATENDENTE DENTAL	77
829. FRANCISCA ELIANE DE SOUSA	361615	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
830. FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	4040841X	ATENDENTE DENTAL	77
831. FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	4921801X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
832. FRANCISCA ELISEIDA SOARES DE LIMA	8599815	ENFERMEIRO	77
833. FRANCISCA ELIZETE DA SILVA	40345213	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
834. FRANCISCA EMILIA DE SOUSA	1086715	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
835. FRANCISCA ESTERLINA DE FREITAS	40129413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
836. FRANCISCA EULINA MOREIRA CARNEIRO	4053721X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
837. FRANCISCA FANETE COSTA	9516913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
838. FRANCISCA FATIMA COLARES LINDOSO	40034617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
839. FRANCISCA FERREIRA BARRETO ISODORO	8504016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
840. FRANCISCA FERREIRA CRUZ VITOR	369918	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
841. FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	80241119	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
842. FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	8499616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
843. FRANCISCA FERREIRA NUNES DA SILVA	10304113	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
844. FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	49252919	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	77
845. FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	49276311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
846. FRANCISCA FRANCIMEIRE MORAIS	40131817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
847. FRANCISCA FRANCINA FREITAS DE SOUSA	8433410	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
848. FRANCISCA FRANCI NETE DE ALMEIDA	1456911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
849. FRANCISCA FREIRE DE SOUSA	9958614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
850. FRANCISCA GLEICILANE SILVA DO NASCIMENTO	49217315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
851. FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA	40410619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
852. FRANCISCA GOMES DA SILVA	8436312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
853. FRANCISCA GOMES DE MENEZES	40389814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
854. FRANCISCA GOMES MENDES	40096515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
855. FRANCISCA GOMES RODRIGUES	49242018	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
856. FRANCISCA GONCALVES B DE SOUZA	40332618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
857. FRANCISCA GORETE DE MENEZES	8576815	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
858. FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	3016811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
859. FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	11542719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
860. FRANCISCA HOLANDA DA SILVA AGUIAR	9511210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
861. FRANCISCA HOLANDA DE PINHO	40472517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
862. FRANCISCA IDELVETE CAVALCANTE	40378219	COZINHEIRO	77
863. FRANCISCA ILZANIRA FERNANDES SOARES	802018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
864. FRANCISCA IREMAR ALVES DE LIMA	1043315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
865. FRANCISCA IRISNETE FEITOSA DA SILVA	40245111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
866. FRANCISCA ISAN DE CASTRO CUNHA	10239915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
867. FRANCISCA JANE DA SILVA DE SOUZA	9527710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
868. FRANCISCA JULIA MATOS CASTRO	3753871X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
869. FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	49301111	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
870. FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	49177518	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
871. FRANCISCA LEANDRO DOS SANTOS	40250212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
872. FRANCISCA LEMOS DANTAS	9522018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
873. FRANCISCA LIMA DE SOUZA	0360621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
874. FRANCISCA LOPES DE SOUSA	40202315	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
875. FRANCISCA LOURENCO DE SOUSA	3523918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
876. FRANCISCA LUCIA ARAAIS DELFINO	3531716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
877. FRANCISCA LUCIA DE MELO	49216416	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
878. FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS	381012	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
879. FRANCISCA LUCIA GADELHA DA SILVA	40343210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
880. FRANCISCA LUCIA GOMES DE ARAUJO	8581711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
881. FRANCISCA LUCIA LIMA SUGETTE	40341218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
882. FRANCISCA LUCIENE DE OLIVEIRA	8650713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
883. FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	49140312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
884. FRANCISCA MADELINE FERREIRA CHAVES	49139918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
885. FRANCISCA MAILA MEDEIROS DE CARVALHO	49133014	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
886. FRANCISCA MANOEL DA SILVA	1104810	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
887. FRANCISCA MARCIA BARROS ALVAREZ	10191211	ENFERMEIRO	77
888. FRANCISCA MARIA ALCANTARA MATIAS	40133313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
889. FRANCISCA MARIA BRAGA DA SILVA	10189012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
890. FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	40390510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
891. FRANCISCA MARIA DA SILVA	5650011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
892. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	40248617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
893. FRANCISCA MARIA FERREIRA DE MENEZES	80250614	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
894. FRANCISCA MARIA GOMES DE SOUSA	8662312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
895. FRANCISCA MARIA PINHEIRO CARDOSO	10165717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
896. FRANCISCA MARIA RIBEIRO DA SILVA	86517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
897. FRANCISCA MARIA RODRIGUES	40251219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
898. FRANCISCA MARIA SOUSA BENTO	3035611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
899. FRANCISCA MARTA ARAUJO LOUREIRO GONCALVES	10411815	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
900. FRANCISCA MATILDE DOS SANTOS	40043012	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
901. FRANCISCA MATOS BARBOSA	8550212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
902. FRANCISCA MAURA RODRIGUES DA SILVA	13360219	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
903. FRANCISCA MIGUEL DE CARVALHO	8603111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
904. FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	8519811	VISITADOR SANITARIO	77
905. FRANCISCA MOURA DA SILVA	1141619	ATENDENTE DENTAL	77
906. FRANCISCA NAGILA DO NASCIMENTO VALE	4914041X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
907. FRANCISCA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	49139519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
908. FRANCISCA PEREIRA DE MORAES	960519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
909. FRANCISCA PEREIRA DE MORAIS	13349010	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
910. FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	1485113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
911. FRANCISCA RAULINO DA COSTA	49280610	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
912. FRANCISCA REGINA RODRIGUES DA SILVA	49302517	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
913. FRANCISCA RIBEIRO OLIVEIRA	40483217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
914. FRANCISCA RITA MARTINS	40324119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
915. FRANCISCA ROSA DE LIMA ALVES	947415	ATENDENTE DENTAL	77
916. FRANCISCA SANDRA LOPES FELIX	10241316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
917. FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	40391010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
918. FRANCISCA SILVANETE SANTOS	1210211	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
919. FRANCISCA SIMIAO DOS SANTOS	40079017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
920. FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO	10413214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
921. FRANCISCA SOUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	49512015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
922. FRANCISCA TATIANA LINO ARAGAO	49217218	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
923. FRANCISCA TAVARES FERNANDES VIEIRA	40371710	ASSISTENTE SOCIAL	77
924. FRANCISCA TELES DE MENEZES	1453017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
925. FRANCISCA VALDETE DE CASTRO SPINOSA	40004017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
926. FRANCISCA VALMA DE ASSIS CARVALHO	8186219	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
927. FRANCISCA VERA FERREIRA DA SILVA	9232117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
928. FRANCISCA VERA PEREIRA	86010	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
929. FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	40518118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
930. FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	49244215	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
931. FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	40454217	MOTORISTA	77
932. FRANCISCO ALBERTO FREITAS GADELHA	40066519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
933. FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	40540318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
934. FRANCISCO ALDENIO BRAGA	8500118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
935. FRANCISCO ALDERI DOS SANTOS	0857751X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
936. FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	40512012	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
937. FRANCISCO ALEXANDRE MONTEIRO NOGUEIRA	9517316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
938. FRANCISCO ALVES DE CASTRO	8157316	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
939. FRANCISCO ALVES DE SOUSA	1165712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
940. FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	8621616	MOTORISTA	77
941. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	1422014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
942. FRANCISCO ALVES FERNANDES	40192514	VIGIA	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
943. FRANCISCO ANTONIO BRAZ GOMES	10208114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
944. FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO	40163719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
945. FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	318418	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
946. FRANCISCO ARAUJO ARARUNA	1419412	ATENDENTE DENTAL	77
947. FRANCISCO ARISTOTELES DE LIMA	40415114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
948. FRANCISCO ARLENO RODRIGUES DE SOUSA	70018810	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	77
949. FRANCISCO ASSIS CLAUDIO	8147515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
950. FRANCISCO ASSIS MOURAO	40155015	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
951. FRANCISCO AUGUSTO MOURA DA SILVA	1493213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
952. FRANCISCO AUGUSTO PINHEIRO	40342818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
953. FRANCISCO AUGUSTO R DO NASCIMENTO	926310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
954. FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	40264116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
955. FRANCISCO BARBOSA PATRICIO	3531511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
956. FRANCISCO BATISTA ROLIM	11745512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
957. FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	49257619	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
958. FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE ALMEIDA NETO	4924231X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
959. FRANCISCO BOTELHO MARQUES	13362815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
960. FRANCISCO CACILDO DE SOUSA	40212213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
961. FRANCISCO CAETANO DE LIRA	8140618	MOTORISTA	77
962. FRANCISCO CARLOS DE MELO	40471219	VIGIA	77
963. FRANCISCO CARLOS DE SALES	8609314	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
964. FRANCISCO CARLOS JORGE DE SOUZA	394017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
965. FRANCISCO CARLOS MACEDO SALES	1520911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
966. FRANCISCO CARLOS MOREIRA	3756912	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
967. FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA	40080511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
968. FRANCISCO CARLOS XAVIER DO AMARAL	1140019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
969. FRANCISCO CASSIANO DA SILVA	40274413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
970. FRANCISCO CAZUZA DO NASCIMENTO	1451510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
971. FRANCISCO CESAR MATOS ROCHA	8449317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
972. FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	1075217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
973. FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA	49506910	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
974. FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	49217412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
975. FRANCISCO CRISTOVAO ARAGAO	807419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
976. FRANCISCO DA SILVA LIMA	1016771X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
977. FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	49093616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
978. FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA	8336911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
979. FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL LINHARES	4048051X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
980. FRANCISCO DAS CHAGAS DE QUEIROZ BARREIRA	8112010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
981. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	49130716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
982. FRANCISCO DE ARAUJO FEITOSA	8258015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
983. FRANCISCO DE ASSIS A FERREIRA	8572119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
984. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	1250621X	MOTORISTA	77
985. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	8481113	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
986. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	962414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
987. FRANCISCO DE ASSIS FILHO	40296115	MOTORISTA	77
988. FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	40542116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
989. FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	40515518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
990. FRANCISCO DE ASSIS LIMA	40337717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
991. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	40458913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
992. FRANCISCO DE ASSIS SERAFIM DE SOUSA	40083316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
993. FRANCISCO DE ASSIS SILVA	0833451X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
994. FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA	1184318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
995. FRANCISCO DE SALES MENDONCA	10208416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
996. FRANCISCO DIAS DUARTE	380415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
997. FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	40377611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
998. FRANCISCO DIOGENES FLORENÇO ALVES	40406018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
999. FRANCISCO EDISIO SOARES CHAVES	8431310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1000. FRANCISCO EDUARDO BRITO	3546713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1001. FRANCISCO ELDON DA SILVA	4920521X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1002. FRANCISCO ELENILSON DE SOUSA	70019019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1003. FRANCISCO ELIAS LINO DA SILVA	40348611	VIGIA	77
1004. FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	49179413	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
1005. FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	756911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1006. FRANCISCO EPITACIO CAVALCANTE	40398716	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1007. FRANCISCO EUDES CARNEIRO	40500014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1008. FRANCISCO EUVERBIO DE OLIVEIRA BARROS	40274510	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
1009. FRANCISCO EVANDRO DA COSTA	805017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1010. FRANCISCO EVANGELISTA DE SOUSA	40171916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1011. FRANCISCO EVANILDO SANTOS	0865851X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1012. FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	49162618	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1013. FRANCISCO FERNANDO SAMPAIO E SOUSA	8542414	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1014. FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	40365311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1015. FRANCISCO FERREIRA FELIX	3602516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1016. FRANCISCO FERREIRA FILHO	1138014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1017. FRANCISCO FERREIRA SOARES	40246711	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1018. FRANCISCO FLAVIO RAMALHO	960616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1019. FRANCISCO FRANCA ALBUQUERQUE SILVA	8616515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1020. FRANCISCO GERALDO OLIVEIRA BARRETO	3532216	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
1021. FRANCISCO GESUALDO SABINO DE SOUSA	40159215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1022. FRANCISCO GOIS S DE SOUSA	8458219	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1023. FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	4005071X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1024. FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	8569711	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
1025. FRANCISCO HAROLDO DE ARAUJO	4047241X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1026. FRANCISCO HAROLDO SILVA	40157816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1027. FRANCISCO HELDER SILVEIRA	8416311	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1028. FRANCISCO HELIO MACEDO DE OLIVEIRA	40049916	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
1029. FRANCISCO HENRIQUE BRASIL SILVESTRE	1084216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1030. FRANCISCO HOLANDA LAVOR FILHO	3522318	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1031. FRANCISCO HUMBERTO TELES PINHEIRO	8629919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1032. FRANCISCO IRINEU P DE OLIVEIRA	40422315	VISITADOR SANITARIO	77
1033. FRANCISCO IVAN PINHEIRO	8203210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1034. FRANCISCO JERONIMO BATISTA	40166610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1035. FRANCISCO JOCELIO FERREIRA PRADO	4050611X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1036. FRANCISCO JORDONIO FREITAS GADELHA	40522514	MOTORISTA	77
1037. FRANCISCO JORGE PERES	8458510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1038. FRANCISCO JORIO FERNANDES MAIA	8460213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1039. FRANCISCO JOSE ABREU DA SILVA	49269110	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1040. FRANCISCO JOSE ALVES DE SOUSA	3535118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1041. FRANCISCO JOSE CAMARA AMORIM	40129014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1042. FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	730912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1043. FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	49260113	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1044. FRANCISCO JOSE DA SILVA	10299411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1045. FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	40087915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1046. FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	40174311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1047. FRANCISCO JOSE MENDES	773417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1048. FRANCISCO JOSE RAMOS	8504512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1049. FRANCISCO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	7002411X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1050. FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE SOUSA	40413510	VISITADOR SANITARIO	77
1051. FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO	80105010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1052. FRANCISCO JOSE RODRIGUES NOGUEIRA	391913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1053. FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	40407715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1054. FRANCISCO JUNIOR DA COSTA	49376510	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1055. FRANCISCO JUSCELINO MELO BEZERRA	40519416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1056. FRANCISCO JUSSIER DE LIMA	1460811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1057. FRANCISCO LAERTE DE OLIVEIRA	8341419	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1058. FRANCISCO LAZARO CELESTINO	40381813	VIGIA	77
1059. FRANCISCO LIVANILDO PEREIRA DE CASTRO	49201311	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1060. FRANCISCO LOURENCO MENDES	8423512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1061. FRANCISCO MAIA DA SILVA	8015414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1062. FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA	8573913	VIGIA	77
1063. FRANCISCO MARQUES FONTENELE	1165313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1064. FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA	8461015	MOTORISTA	77
1065. FRANCISCO MELO BARBOSA	8620415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1066. FRANCISCO MELO DE ASSIS	49511515	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1067. FRANCISCO MENDES DE BRITO	3522210	MOTORISTA	77
1068. FRANCISCO MENDES DE SOUSA	1020951X	TECNICO EM AGROPECUARIA	77
1069. FRANCISCO MUNIZ LEITAO	18684411	INSPETOR SANITARIO	77
1070. FRANCISCO NONATO CARNEIRO MACHADO	8545219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1071. FRANCISCO OCELIO LEITE	961612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1072. FRANCISCO ONORIO DA SILVA	9846913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1073. FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA	4025191X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1074. FRANCISCO PAULO DE FIGUEIREDO FREITAS	0354351X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1075. FRANCISCO PAULO LIMA VERDE PEREIRA	1084917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1076. FRANCISCO PAULO MARQUES	12509111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1077. FRANCISCO PEDRO MARTINS	1424319	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1078. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	8401314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1079. FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	40509712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1080. FRANCISCO RAIMUNDO GOMES DA SILVA	0814561X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1081. FRANCISCO REDENTOR RICARDO GOMES	1334681X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1082. FRANCISCO REINALDO SALES	8401918	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
1083. FRANCISCO RENATO DA SILVA	49283016	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1084. FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	10298814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1085. FRANCISCO RISOMAR LIMA DE OLIVEIRA	40244719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1086. FRANCISCO RIVANI SALDANHA	80211112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1087. FRANCISCO ROBERIO MENDES BATISTA	183911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1088. FRANCISCO RODRIGUES SOARES	8577013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1089. FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	40223010	VIGIA	77
1090. FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	40244816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1091. FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	793515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1092. FRANCISCO SILVA DE SOUSA	40179410	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1093. FRANCISCO SILVESTRE DA COSTA	40254013	MOTORISTA	77
1094. FRANCISCO SOARES DE LACERDA	964719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1095. FRANCISCO SOUSA LIMA	10165814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1096. FRANCISCO TARCIZO DE SOUSA ROCHA	4023621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1097. FRANCISCO TELMO LIMA	731013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1098. FRANCISCO TORRES MACIEL	8423717	MOTORISTA	77
1099. FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	49216718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1100. FRANCISCO VALDETARIO DE SOUSA	753912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1101. FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	49242913	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1102. FRANCISCO VIANA DE CARVALHO	40029419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1103. FRANCISCO VILMAR DE SOUSA	8411719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1104. FRANCISCO VIRGINIO SANTIAGO	8320918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1105. FRANCISCO WALMICK QUEIROZ BERNARDINO	40409319	MOTORISTA	77
1106. FRANCISCO WALTER DE OLIVEIRA SILVA	49133219	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1107. FRANCISCO WEIZMAN RIOS FORTUNA	40184414	MOTORISTA	77
1108. FRANCISCO WELLINGTON M BATISTA	40179518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1109. FRANCISCO WILLAME DE ALENCAR CASTRO	40062017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1110. FRANCISCO WILSON FERNANDES	4008510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1111. FRANCIVAL BARBOSA DE SANTANA	1048112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1112. FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO	49271611	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1113. FRANCY BEZERRA DE SOUSA	922110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1114. FRANCY MARY ARRAES DE CASTRO	40354514	ENFERMEIRO	77
1115. FRANCY MARY EMIDIO SOARES	8691312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1116. FRANCY MARY MIRANDA DE ANDRADE	10000513	ENFERMEIRO	77
1117. FRANCYMARY VIEIRA FEITOSA	1044710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1118. FRANSCILECIA DO AMARAL BRASILEIRO	8373612	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1119. FRANSILVIA SOBREIRA PINTO	38115510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1120. FREDERICO JOSE BRITO PEREIRA	3520811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1121. GABRIEL MORAIS DE VASCO	10210615	MOTORISTA	77
1122. GABRIELA DA COSTA BRONCELLOS	49302010	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1123. GANDAVYA AGUIAR MACHADO DINIZ	49582013	DAS 1	77
1124. GAYSA MARIA DE PINHO	40489010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1125. GEANIMAR LOPES DE ANDRADE PEREIRA	49258313	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1126. GECIVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	4929591X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1127. GEISA CARLA DE ALENCAR FERREIRA PIMENTEL	49247117	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1128. GEISA CARLA RODRIGUES SOUSA	49218419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1129. GEISY QUIRINO DA SILVA	49259611	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1130. GEMINA MOURA SANTOS	49140711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1131. GENILDA ALVES MAIA	40228616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1132. GENILDA HERCILIA FERREIRA DA SILVA	49265719	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1133. GENIRA DE ABREU MOURAO	10211719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1134. GENIVAL GURGEL MONTE	40013113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1135. GEORZILA SA E PADUA DA SILVA	4045621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1136. GEOVALDO NOBRE SARAIVA	40311610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1137. GEOVANA DE LIMA E SILVA	49218613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1138. GEOVANI GARCES CANARIO	8533814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1139. GERALDA FERREIRA	8667918	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1140. GERALDA NUNES DA SILVA	8681716	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1141. GERALDA RAIMUNDA DUARTE	40281215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1142. GERALDO GETULIO GONCALVES	10211816	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1143. GERALDO MAGELA SOARES DE SOUZA	10211913	MOTORISTA	77
1144. GERARDO FRANCELINO GOMES	8389810	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1145. GERARDO LOPES DA CRUZ	40338918	VIGIA	77
1146. GERMANA MOREIRA RIBEIRO	49525419	ENFERMEIRO	77
1147. GERMANIA GADELHA FRANCO	4019441X	NUTRICIONISTA	77
1148. GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	11545114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1149. GERUZA MARTA RODRIGUES	4917831X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1150. GERVASIA MARIA VICENTE DE MENEZES	40356517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1151. GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO	49249217	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1152. GILBERTO TEIXEIRA RIOS	8593515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1153. GILCA MARIA ROLIM DE CASTRO	111317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1154. GILDENE BRASIL DE MATOS	3594912	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1155. GILGUELLER MELO LOPES	49218915	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1156. GILSON ALENCAR DE OLIVEIRA	79111	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1157. GILSON SILVA NEVES	8321515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1158. GILVANIA LIMA DA SILVA	40250417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1159. GILVANIRA MARTINS LEITE	797014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1160. GISELE PEREIRA ROVERE	49501714	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1161. GISLEUDA FREITAS DE ARAUJO	49308914	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1162. GIZELDA DE FREITAS MARINHO	1491717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1163. GLACINEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA VIEIRA	923915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1164. GLADISTONY CESAR DA ROCHA	49268718	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1165. GLAIZ LEITE SANTIAGO	49246919	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1166. GLAUCIA MARIA BARRETO VIEIRA	11745814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1167. GLAUCIA MARIA DE O MARTINS	0864831X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1168. GLEICIANE LIMA RODRIGUES	49507410	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1169. GLEIDMAR ARAUJO MARTINS	40262210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1170. GLEUDE COSTA GOMES	8579016	VISITADOR SANITARIO	77
1171. GRACE KELLY COSTA CABRAL	49292813	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1172. GRASIELA MARIA FERREIRA DA COSTA	240915	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1173. GRIJALVA PARENTE DA COSTA	8342016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1174. GUILHERME MARQUES DE MELO	393010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1175. GUIOMAR BARROSO PEREIRA	40457119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1176. HALISSON FABIO ROCHA SILVA	49269412	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1177. HAMILTON DE ARAUJO SILVA	0856731X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1178. HARLLEY SALES LEJIS	49289219	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1179. HELDER ROCHA SOARES	1169912	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1180. HELENA ALVES PEREIRA LIMA	8641714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1181. HELENA CLEIDE GALDINO PEREIRA	40220518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1182. HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA	40341919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1183. HELENA ERIKA MARQUES DE LACERDA FONTELES	40253718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1184. HELENA FEITOSA VILAROUCA	40120114	AUX NUTRICION	77
1185. HELENA VELMA DE QUEIROZ	1207210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1186. HELENISA SOARES LOIOLA	49163118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1187. HELENITA BARBOSA LIMA	8196117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1188. HELENIZA CASTRO DE PAIVA	8596611	ATENDENTE DENTAL	77
1189. HELENO DEMUNDIER DE SOUSA	4033291X	MOTORISTA	77
1190. HELENO LUIZ DE LIMA	1451014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1191. HELIA MARIA CHAVES DIAS	1024817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1192. HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA	40511318	ADMINISTRADOR	77
1193. HELLEN MAGALHAES PEDROSA ROCHA RIBEIRO	49537913	ENFERMEIRO	77
1194. HELOINA COELHO TEIXEIRA	730319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1195. HELOISA HELENA DE CASTRO ARAUJO GIRAO	40010718	TEC CONTABILIDA	77
1196. HELOISA HELENA LIMA SILVA	8194017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1197. HELOISA MARIA CASTRO VASCONCELOS BARBOSA	10170818	NUTRICIONISTA	77
1198. HELSIANA FREITAS DA SILVEIRA	49283113	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1199. HELY GUILHERME BARBOSA PAIVA MAGALHAES	8568014	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1200. HENRIQUE VICTOR S DA SILVA	40105611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1201. HERBSTON MARTINS DINIZ	97918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1202. HERMINIA COELHO ALCANTARA	3593517	ENFERMEIRO	77
1203. HERMINIA MOREIRA BARRETO	801119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1204. HILZA MARIA CARNEIRO LIRA	8441510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1205. HORTENCIA MOTA TELES	795615	ATENDENTE DENTAL	77
1206. HUGO BARROSO DE ARRUDA	8401411	FARMACEUTICO	77
1207. HUGO CESAR TEIXEIRA BARRETO	40253610	MOTORISTA	77
1208. HUMBERTO LIMA FILHO	3034119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1209. HUMBERTO LUIS MARREIRO FERREIRA	9769617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1210. IARA MARIA GALVAO SILVA	49218818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1211. IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	40172513	TELEFONISTA	77
1212. IDENES ANDRADE VALENTIM	10145910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1213. IGOR LEONARDO PEREIRA DE SOUSA	49219512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1214. ILANA MARIA FELIX DE LIMA	80212410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1215. ILCA NOGUEIRA DE SOUSA	62715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1216. ILEUVA MARIA XAVIER BESERRA	49252013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1217. ILMA HOLANDA CAVALCANTE	11678017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1218. INACIO NETO SILVEIRA	40192611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1219. INES BEZERRA DE ALMEIDA	1074814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1220. INES CARVALHO ARAUJO	40491716	ENFERMEIRO	77
1221. INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS	805114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1222. INOCENCIA MARIA CHAVES BEVILAQUA	40485015	FARMACEUTICO	77
1223. IOLANDA ALVES GARCIA	10212413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1224. IOLANDA DE MOURA CAVALCANTE	8100713	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
1225. IOLANDA FONSECA BARRETO	8383316	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
1226. IONE GIRAO DE CASTRO	40376119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1227. IONEIDA FONTENELE E SILVA DE MORAIS	70052911	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
1228. IRACEMA LIMA GURGEL	40107010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1229. IRACI GOMES ARAUJO	49252811	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1230. IRACILDA AGUIAR ARAUJO	4926061X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1231. IRACILDA CASTRO MARTINS	40032010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1232. IRACIRA LIMA GURGEL	8011091X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1233. IRAILDE ALVES RIBEIRO	40249516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1234. IRANEIDE RAMOS DE ANDRADE	8181314	ATENDENTE DENTAL	77
1235. IRANI AUGUSTO CUNHA	8517517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1236. IRANILDES FERREIRA DA SILVA	374512	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1237. IRANY AGUIAR SANTOS OLIVEIRA	40168915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1238. IRANY DAVI ALVES	49509618	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1239. IRANYR MARIA SOARES	159913	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
1240. IRENE ALVES CORDEIRO	49262612	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1241. IRENE ALVES RAMOS	70119110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1242. IRENE MARIA FLORENCIO ALVES	40392114	ATENDENTE DENTAL	77
1243. IRENE UCHOA CAVALCANTE	3017311	TECNOLOGO SANEAMENTO AMBIENTAL	77
1244. IRINEU FERREIRA NUNES	40422617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1245. IRINEZ BATISTA PEREIRA ARRAES	8529019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1246. IRISMAR DE SABOIA VALE	10299519	DATILOGRAFO	77
1247. IRISMAR DE SOUSA FAUSTINO	40085319	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1248. IRISMAR GUILHERME DA SILVA	10247012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1249. IRISMAR MENEZES SOUSA	40150110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1250. IRISMEIRE BEZERRA DE OLIVEIRA	49140916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1251. IRLENE ALVES RODRIGUES	8576912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1252. ISABEL CECILIA ROCHA	13730016	ATENDENTE DENTAL	77
1253. ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	49384718	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1254. ISABEL CRISTINA M DE SOUSA	4002591X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1255. ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	40195017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1256. ISABEL DA SILVA GOMES	1168517	ATENDENTE DENTAL	77
1257. ISABEL MACIEL DA SILVA	8334811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1258. ISABEL PAULINO DA SILVA SANTOS	49156812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1259. ISABEL SIMONE BONFIM DE QUEIROZ LIMA	799017	ATENDENTE DENTAL	77
1260. ISABEL SOCORRO MONTEIRO DE QUEIROZ	9661417	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1261. ISaura MARIA FRANCA ROMAGNONE	260517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1262. ISLANDIA PEREIRA LOPES	49179219	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1263. ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO	49219814	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1264. ISMENIA MARIA FIRMINO DE QUEIROZ	40255710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1265. ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	49219717	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1266. ISOLDA PEREIRA GOMES DE VASCONCELOS	0867891X	ATENDENTE DENTAL	77
1267. ISUILA MARIA SOARES ARAUJO	40550011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1268. ITAMIR BRAZ DE ALMEIDA E SILVA	40255818	MOTORISTA	77
1269. IVA ELIANE CEZAR BESERRA CRUZ	49239017	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1270. IVAN FERREIRA DOS SANTOS	10212510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1271. IVANA BENEVIDES DOS SANTOS	13365113	TERAPEUTA OCUPACIONAL	77
1272. IVANDIR SILVA DA COSTA	765716	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1273. IVANEIDE FERREIRA MARQUES	40411011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1274. IVANIA MARIA DAMASCENO MARTINS	40411119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1275. IVANILDA DA SILVA PEREIRA	140619	ATENDENTE DENTAL	77
1276. IVANILDO AGUIAR DOS SANTOS	40170316	MOTORISTA	77
1277. IVANILDO DIAS DE OLIVEIRA	9229515	MOTORISTA	77
1278. IVANIR MARTINS DE OLIVEIRA MARTINS	70025914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1279. IVANISE SOUSA DE OLIVEIRA	261416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1280. IVETE DA COSTA DIONISIO	8163111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1281. IVONE CARNEIRO ARAUJO	40183612	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1282. IVONEIDE DE SOUSA LIMA	40223614	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1283. IVONETE BARRETO DE LIMA	3610616	ATENDENTE DENTAL	77
1284. IVONETE CAVALCANTE DE A FERNANDES	925616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1285. IVONETE COSME DE SOUSA	49303718	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1286. IVONETE OLIVEIRA DE SOUSA	40118519	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1287. IVONETE PEREIRA CAVALCANTE VIEIRA	49554818	ENFERMEIRO	77
1288. IZABEL CRISTINA FORTE MENDES	49163312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1289. JACINTA ALVES DOS SANTOS BORGES	371211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1290. JACINTA MEDEIROS BARBOSA	8322414	ATENDENTE DENTAL	77
1291. JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	49220510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1292. JACQUELINE ALAN CASTRO	40391819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1293. JACQUELINE AMORIM PAIVA	9222618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1294. JACQUELINE DA ROCHA LIMA DANTAS	374717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1295. JADER KENNEDY HOLLANDA MAURICIO	40195912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1296. JAIRA COSTA MEDEIROS	49163711	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1297. JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR	727814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1298. JAMYLE MARINHO DE BRITO	49141718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1299. JANDIRA DE SOUSA ARAUJO	731811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1300. JANI MEIRE GOMES CARNEIRO	18640015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1301. JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES NORONHA	49281412	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1302. JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	49182716	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1303. JANNE MARIA GOMES LOPES	40387617	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1304. JANUARIO BATISTA DA SILVA	8010751X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1305. JAQUELINE BRAGA DA SILVA	49509111	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1306. JAQUELINE DE AQUINO SILVA	49383312	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1307. JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	49164319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1308. JAQUELINE SIQUEIRA BRASIL	4926111X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1309. JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN	40456910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1310. JEFFERSON LIMA BATALHA	49283210	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	77
1311. JEOMAR ALBUQUERQUE SOUSA	731714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1312. JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	4918221X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1313. JESSICA ANGELO PINHEIRO	49180012	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1314. JESSIMAR FERREIRA GOMES	363219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1315. JEZABEL GONÇALVES CORREIA	49614519	FARMACEUTICO	77
1316. JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	49516118	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1317. JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	10242711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1318. JOANA D ARC LISBOA MAGALHAES	8640416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1319. JOANA DARC CARLOS DE HOLANDA	10248515	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1320. JOANA DARC DA SILVA	10146313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1321. JOANA DARC DE ALENCAR CAMPOS	1437410	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1322. JOANA DARC DE LIMA RAMOS	0852291X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1323. JOANA DARC GOMES MOREIRA	9530819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1324. JOANA DARC MAIA COSTA	3765471X	AUXILIAR DE NUT. E DIETETICA	77
1325. JOANA SOARES IZIDIO	40279210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1326. JOAO ALTAMIR DA ROCHA	8463816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1327. JOAO ALVES FEITOSA	4037261X	VIGIA	77
1328. JOAO ANTONIO DA SILVA	40384111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1329. JOAO BATISTA MARTINS UCHOA	10212618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1330. JOAO BATISTA NETO	12506910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1331. JOAO CARLOS GOMES TEIXEIRA	40290818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1332. JOAO CESARIO DA SILVA	9813012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1333. JOAO DA SILVA NUNES	10299616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1334. JOAO ELBER MAIA	40445218	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1335. JOAO GADELHA NETO	49219911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77